

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 483, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013**

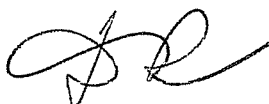
Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011, que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

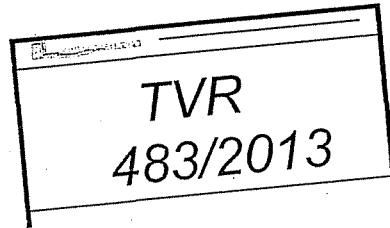
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;
- 2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;
- 4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;
- 5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;
- 6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;
- 7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;
- 8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;
- 9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;
- 10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;
- 11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;
- 12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;



133/13



2

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibitiré, no município de Ibitiré - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

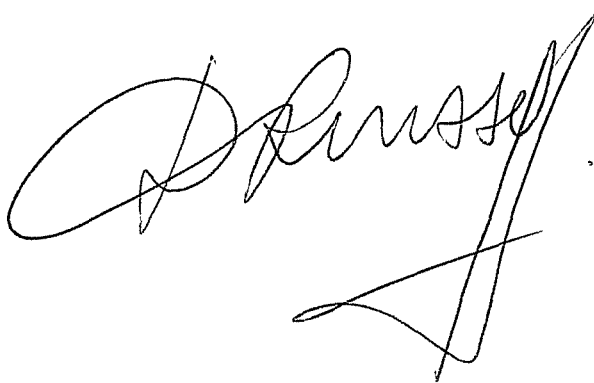
37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

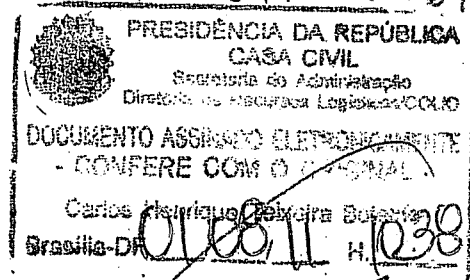
40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.



C.E. 425
int. 00105/11

EM nº. 548/2011 - MC

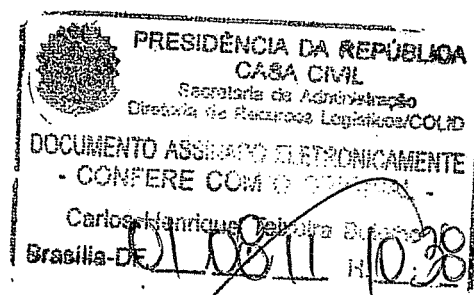


Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul – SC**, no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022358/09, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 146 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022358/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC**, com sede na Avenida Damásio Peres, 281 - Centro, Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

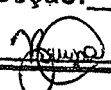
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º08'05"S e longitude em 49º42'48"W, utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011	
Página: 51	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM/548/ml



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.022358/2009
ASSOCIAÇÃO COM. EDUC. DE
RADIODIFUSÃO. CIDADE SUL.

SANTA ROSA DO SUL / SC

Walter/Lídia

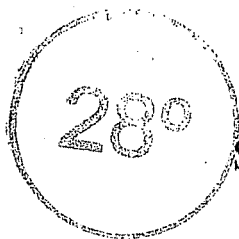
MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	GAB/SCB	18/5/11	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

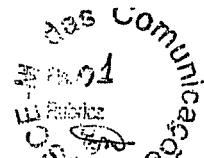
30 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



formalizar

Santa Rosa do Sul, 21 de Maio de 2009



01/2009 18000/2H880FD (8) 01TTTTT
53000 022358/2009-04

SEAPA/SCF

25/05/2009-08:06

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

BRASÍLIA-DF

Ref.: aviso de habilitação 01/2009 de Rádio Comunitária FM
Assoc. Com. Educ. Radiodifusão Cidade Sul
Santa Rosa do Sul - SC

Prezado(s) Sr(es):

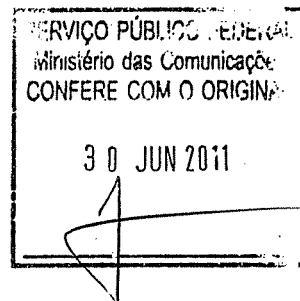
Segue , toda documentação, exigida para habilitação da Rádio Comunitária FM da Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul – SC, conforme a legislação vigente de Radiodifusão Sonora em FM Comunitária do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente

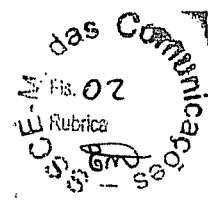
Vanderlei da Rosa Bitencourt

CPF 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul



recebido



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

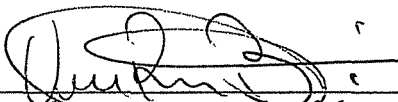
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Associação comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade sul de Santa Rosa do Sul S/c,
, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.150/0001-36, com sede Av Damásio Peres nº 281
, na cidade de Santa Rosa do sul, Estado Santa Catarina, CEP 88965-000, Telefone 0XX(48)
35341846, correio eletrônico Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à
presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o
item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária,
aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de
26 subsequente.

Santa Rosa do Sul, 21 de Maio de 2009.
(local e data)


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Vanderlei da Rosa Bitencourt
CPF: 897.791.189-34

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

	☒	
--	-------------------------------------	--

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	☒	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	☒	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	☒	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	☒	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	☒	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	☒	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	☒	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	☒	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	☒	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	☒	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

30 JUN 2011

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	☒	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	13	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	☒	

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	60
---	----

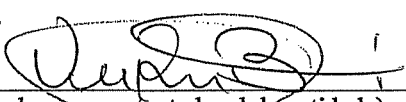
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	70	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

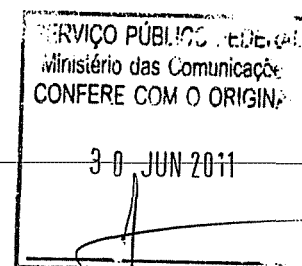
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :Rua XV de novembro n° 253 centro, na cidade de Santa Rosa do sul, Estado Santa Catarina, CEP 88965-000,

Telefone para contato: 0XX-48-35341846 ou 88035785 ;

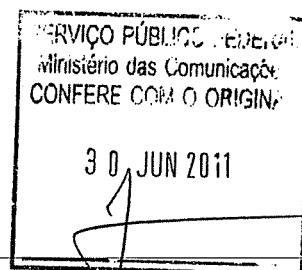
Correio eletrônico (e-mail)Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av Damásio Peres n°281 centro (endereço completo), de coordenadas geográficas: 29° 8,7' 73,5"S de latitude e 49° 42' 59"W de longitude.





ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



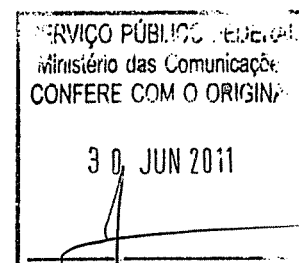
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Evangélica Batista Batel Conservadora, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.061/0001-40 com sede Av Jaguarari nº 8722 bairro São Cristóvão, na cidade de Santa Rosa do sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, 21 de Maio de 2009.
(local e data)

Julia Teixeira de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Julia Teixeira de Souza
CPF: 027.272.959-80

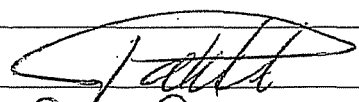


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

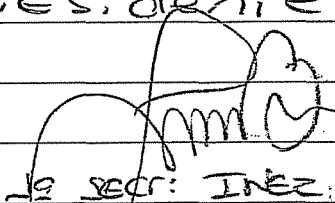
Ata de nº 380, no dia 31 de dezembro de dois mil oito, Foi realizada na igreja Ev. Betel em vila São Cristóvão Santa rosa do sul - SC. Em um culto de vigília de final de ano, Foi realizado o ato consagratório ao Santo-ministério os irmãos que estavam em provas, sendo eles ao diaconatos. Joel Santos de Praia Grande, Dirce Cardoso, Joel de Souza de Vila São Cristóvão e Alac Santos de Anita Garibaldi, e Kerson Willian ao Presbiterio de Santa Rosa do sul. O Pastor Presidente Paulo Teixeira, leu a palavra em I Timóteo 3-1 e seguida o Pastor Paulo convidou o Pastor Juher e o Pastor João Machado com imposição de mãos or pelos os irmãos consagrando-os que juntamente com suas esposas dobraram seus joelhos recebendo a oração consagratória. Logo após a oração os irmãos receberam os parabéns pela vitória alcançada por este período de provas que conseguiram a sua aprovação. Não havendo mais nada a tratar eu 1ª Secretária laurei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim Secretária e pelo Pastor Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

30 JUN 2011



PR. Pres: Paulo Teixeira



1ª Sec: Inez Pereira

Ata de nº 181, no dia 04 de janeiro de dois mil nove. No templo da igreja Evangélica Betel conuadora de Vila São Cristóvão, Santa Rosa do sul às 20:00 horas. Em seu templo sede, situada às margens da BR 101. Km 450. Dui - Se iniciou as culto de posse do pastorado da igreja. O Pastor Paulo Teixeira de Souza, dando início a este cu Pastor Paulo Pedro Teixeira, Cantando juntam com a igreja os hinos do cantor Cristão de nº

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Damásio Pires, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul-SC - CEP:88965-000-Fone/Fax (48) 3534-1136
e-mail: tabelcrato@trajano@hotmail.com

☐ Vania Martins Trajano - Tabeliã Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

em test.º Valéria de Matos Valentim da verdade Ramon Martins Trajano



12.456 logo após o Pastor Paulo Pedro Teixeira foi convidado o vice-presidente Jair Pereira para fazer a leitura na Bíblia em Salmo 30:4, a seguir uma fervorosa oração. Na sequência o Pastor Paulo Pedro Teixeira fez a benção a todos os presentes, em especial ao Pastor Valmir Jacinto Vieira de Tricúma, representando o Presidente da convenção e na sequência o Pastor Duovair ^{mul} do campo de São João do Sul, o Pastor Adilson Lima e de Lagoa de São, o Pastor Alquimar Tapera Veri de Pombros, e todos os diretores do campo e aos demais presentes. Na sequência um hino especial * N. 10. a cantora família Teixeira, e também um hino 10. b. o irmão David Teixeira. O Pastor Paulo Pedro Teixeira fez uma leitura em primeiro aos counties La 16:14 à 18. Na sequência ele fez os seus agradecimentos, à igreja, pelos anos do seu Pastorado neste R. campo, no qual ele iniciou em 20 de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, durante 12 anos. Em seguida o Pastor Paulo Pedro Teixeira passa a palavra ao Pastor Valmir Vieira que pede ao Pastor Alquimar Tapera Veri levantar a voz em oração. Após dá a palavra ao Pastor Adilson Lima, que fez os seus agradecimentos ao Pastor Paulo Pedro Teixeira, deixando uma leitura em II Reis 2:3. Na sequência uma palavra ao Pastor Duovair Melo do campo de São João do Sul que fez leitura na Bíblia em Daniel 12:03, quecendo para o Pastor Paulo Pedro Teixeira, e fez outra leitura em II Timóteo 4: quecendo ao Pastor Juler Teixeira. O Pastor Valmir Vieira fez uma leitura em I Pedro 5:2 com um pequeno comentário de aconselhamento ao Pastor Juler Teixeira. Na sequência o Pastor Valmir Vieira e o Pastor

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Damásio Peres, nº 296, 51º 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP 89845-000 - Fone/Fax: (41) 3534-1136
e-mail: tabelionato@scn.com.br

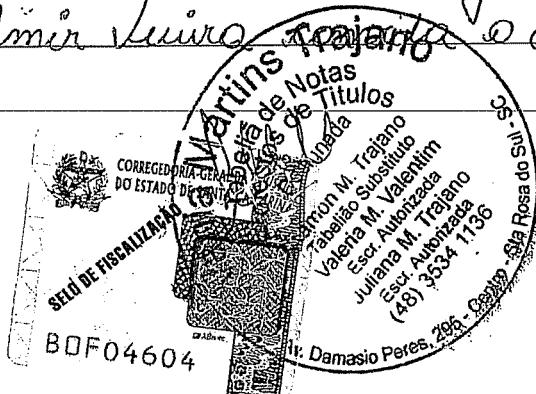
☒ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☒ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

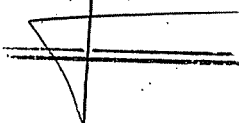
Santa Rosa do Sul (SC) 29 de maio de 2009

Em test. da verdade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE ORÇAMENTO

3 JUN 2011



Paulo Pedro Teixeira e o Pastor Juber Teixeira juntamente com as suas esposas, para o momento da posse em O Pastor Paulo Pedro Teixeira, passa ao Pastor Juber Teixeira a chave do templo e do relicário. Termina com uma oração pelo Pastor Alquimar Tefernalla O Pastor Valmir Vieira em nome da convenção e da Ordem dos Ministros Felicitia o Pastor Juber Teixeira. Sem mais nada a tratar lavrei a presente ata e vai por mim assinada, pelo Pastor representante, da Ordem dos Ministros Batista Conservado e pelo Pastor Presidente da igreja
ma. nazre B. macrudo * Valmir J. Vieira
Secretário Presidente da Ordem O. M. B. C.

Pastor Paulo Pedro Teixeira. *[Assinatura]*

R. Presidente Juber Teixeira do Sampaio. *[Assinatura]*

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Domício Feres, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC. CEP: 89965-000. Fone/Fax: (48) 3534-1136
e-mail: tabelatodotrajano@bairral.com

☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

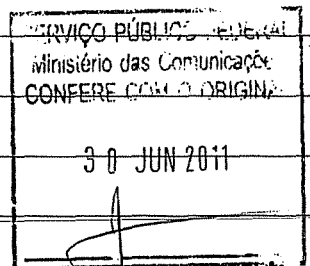
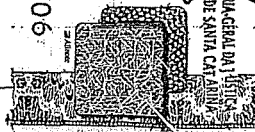
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test. *[Assinatura]* da verdade *[Assinatura]*

BDF04606





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

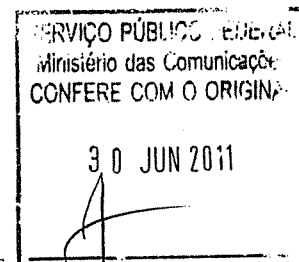
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.806.061/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/1995
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA BETEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL SAO CRISTOVAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.965-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **16:01:54** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

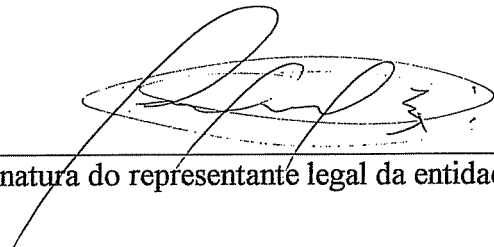
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

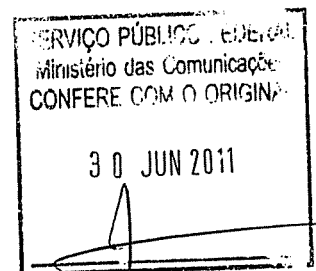
A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.724/0001-11 com sede Rua Liduino Francisco de Souza nº 50 centro, na cidade de Santa Rosa do sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, 21 de Maio de 2009.
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Isvelto Rosa
CPF: 2.91663819/91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ROSA DO SUL-SC

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e seis as dezenove horas, reuniram-se os membros para uma Assembléia geral extraordinária, em seu templo sede, sito a rua Leduino Francisco de Souza numero 50-centro para tratar de despedida e posse de pastores. Foi dado início pelo Dc Francisco cantando os hinos 244 e 291, após os hinos, o vice presidente, presbítero Abillio Manoel dos Santos que fez leitura em 1º Timoteo capitulo 4 e versículo 9, orando em seguida com a Igreja, passou ao Pastor Valderi Peruzzo que fez as apresentações; apresentou o Pastor Valdir Paulino, presidente da Igreja em Jacinto Machado e presidente do conselho da região sul e sua respectiva família, Pastor Osvaldo Rosa e sua esposa Hélia Pereira, Evangelista Antonio Marcos Martins e esposa Noemi Bicher Martins, Presbítero Odair Machado e esposa Sirleide Schereder Machado; Ato continuo Pastor Valderi passou a direção da reunião ao pastor Valdir Paulino, pastor designado pela convenção para fazer a posse e despedida, pastor Valdir Paulino trouxe uma poderosa mensagem baseada em Mateus capitulo 22 versículos 33 a 35, falando sobre os cuidados com a vinha e o sofrimento pelo zelo da mesma, convocando o povo de Deus a ser fiel até o fim pois nossa recompensa está em perseverar até o fim, convocou a Igreja a estar de pé fez uma fervorosa oração e a Glória de Deus se manifestou, abençoando todos os presentes; Ato continuo Pastor Valdir Paulino passou a cerimônia de despedida do Pastor Arci Peruzzo e posse do Pastor Osvaldo Rosa; Pastor Valdir Paulino Passou a palavra para o Presbítero Edison Roberto Peruzzo que se despediu com muita emoção da Igreja, na sequência foi passada a palavra para Pastor Valderi Peruzzo que também se despediu da Igreja emocionado pelos cinco anos e meio que trabalhou nesse campo; Na sequência foi passada a palavra ao Pastor Arci Peruzzo que lendo 1º Tessalonicenses capitulo 5 versículo 23 agradeceu aos irmãos o carinho dispensado a ele e sua família, incentivando os irmãos a permanecer firmes ate a vinda do Senhor Jesus Cristo; Ato continuo Pastor Valdir Paulino convidou a toda a Igreja para estar em pé orou pelos obreiros que saíram e pelos que chegavam, e com um Verso no livro de Salmos 126 deu por empossado o Pastor Osvaldo Rosa, portador do CPF 291.663.819-91 e RG 4/R.2.681.817, que assumindo a Igreja agradeceu a recepção, agradeceu também ao Pastor oficiante PR Valdir Paulino. Ato continuo, procedeu com os avisos e deu por encerrada a presente reunião, e eu segundo secretário PB Arthur Alves da Silva, lavrei esta Ata que após lida e aprovada vai assinada pela diretoria.

Santa Rosa do Sul 22 de Abril de 2006

SERVIÇO PÚBLICO em
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO

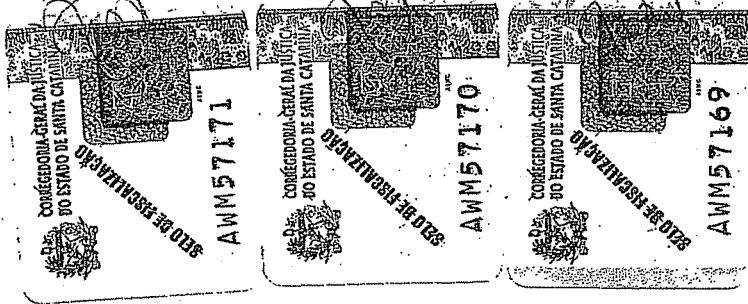
30 JUN 2011

PR Osvaldo Rosa
Presidente

PB Abillio Manoel dos Santos
1º vice presidente

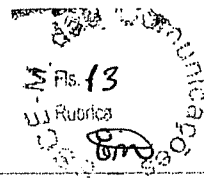
PB: Arthur Alves da Silva
2º secretário

EV: Lourival Galvani
1º tesoureiro



Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s)
firma(s) supra de Valéria de Matos Valentim
Valéria de Matos Valentim
Esc. Autorizada
do que dou fé. Valéria de Matos Valentim
Em test. Valéria de Matos Valentim
Santa Rosa do Sul, 04 de 05 de 2006

Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s)
firma(s) supra de Valéria de Matos Valentim
Valéria de Matos Valentim
Esc. Autorizada
do que dou fé. Valéria de Matos Valentim
Em test. Valéria de Matos Valentim
Santa Rosa do Sul, 04 de 05 de 2006



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

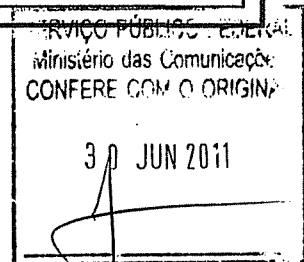
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.464.724/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/1998
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLIA DE DEUS DE SANTA ROSA DO SUL-SC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R NUMERO 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO IGREJA	
CEP 88.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **15:59:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para impressão

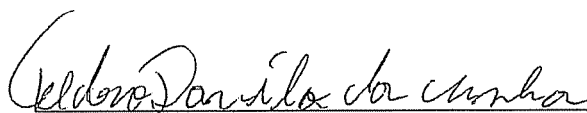
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Câmara Municipal de Vereadores, inscrita no CNPJ sob o nº 80.989.981/0001-80, com sede Rua Alfredo Teixeira da Rosa nº 113, centro, na cidade de Santa Rosa do sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

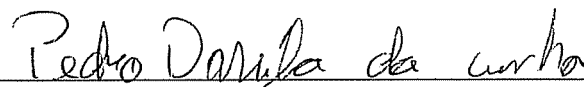
Santa Rosa do sul, 21 de Maio de 2009.
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____

CPF: 897.790.969-49





ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul

Rua Alfredo Teixeira da Rosa, nº 113, centro

Fone/Fax: (0**48) 534-1211

CEP 88.965-000



ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA SEXTA LEGISLATURA E POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS/ QUADRIÊNIO 2009/2012 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2009. Sob a presidência do vereador Albino Cardoso de Borba e secretariado pelo vereador Ademair dos Santos e com os vereadores Agenor Francisco Carvalho, Alex Freguglia, Albino Cardoso de Borba, João Maciel de Oliveira, Juventino Garcia de Souza, Lenoir Vieira Souza, Silnei Melos da Silva e Pedro Dávila da Cunha, todos presentes, foram abertos os trabalhos desta Sessão Especial, tendo como local a Sociedade Esportiva e Recreativa Cruzeiro do Sul, com início às vinte horas, estando também presentes a população em geral. A seguir o senhor Presidente, com a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Rosa do Sul, declarou abertos os trabalhos desta sessão que, de imediato convidou a fazer parte da Mesa a senhora Gei Gertrudes de Oliveira Casagrande, eleita em 05 (cinco) de outubro e diplomada em 18 (dezoito) de dezembro e tomar seu lugar a mesa; a seguir convidou o senhor Geovano Candido Gomes, eleito em cinco de outubro de dois mil e oito e diplomado em dezoito de dezembro de dois mil e oito para ocupar seu lugar a mesa; chamando a seguir o senhor Julio Colombo, representando o Deputado Federal Edinho Bez, e a seguir o senhor Manoel Mota, deputado estadual e José Aquino Isoppo, ex-prefeito municipal deste município. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou a mestre de cerimônia que chamasse os Vereadores eleitos em cinco de outubro de dois mil e oito, por ordem alfabética, a apresentarem seus diplomas e declarações de bens que, achado conforme, passou a leitura do termo de compromisso que dizia: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato a que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar de seu povo;* e a seguir todos foram chamados, por ordem alfabética, a declarar: *Assim eu prometo.* Concluída a formalidade o senhor Presidente declarou todos os Vereadores empossados nos seus cargos, e membros efetivos do Poder Legislativo e instalada esta Sexta Legislatura e seguiram com a assinatura do termo de posse. A seguir o senhor Presidente concedeu a palavra a cada representante de bancada, usando da tribuna, primeiro o Vereador Juventino Garcia de Souza, representando a bancada do PMDB; a seguir o senhor Vereador Silnei Melos da Silva, representando a bancada coligada PP/PSDB/DEM, e por último o Vereador Lenoir Vieira Souza, representando a bancada do PT. Encerrada a cerimônia de Posse dos Vereadores, o senhor Presidente, conforme artigo vinte e um do Regimento Interno passou a votação secreta para eleição da Mesa Diretora para o biênio dois mil e nove a dois mil e dez. A seguir suspendeu a sessão por dez minutos para que as bancadas instruissem seus pares no processo de votação e eleição. Retomando os trabalhos desta sessão o senhor Presidente após esclarecimentos solicitou a chamada dos vereadores por ordem alfabética para efetuarem a votação. Concluída a votação secreta o senhor Presidente convidou o vereador Silnei Melos da Silva e vereador Juventino Garcia de Souza para efetuarem a contagem dos votos que, concluída, o senhor Presidente passou a anunciar os eleitos que são: para segundo secretário, com nove votos o vereador Lenoir Vieira Souza; para 1º (primeiro) secretário vereador Albino Cardoso de Borba, com cinco votos; para vice-presidente com cinco votos o vereador João Maciel de Oliveira e para Presidente, com cinco votos, vereador Pedro Dávila da Cunha, após cumprimentos

30 JUN 2011

BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabellionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Duvidado Faria, nº 275, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 86915-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136
e-mail: tabelionato@hcmv.com

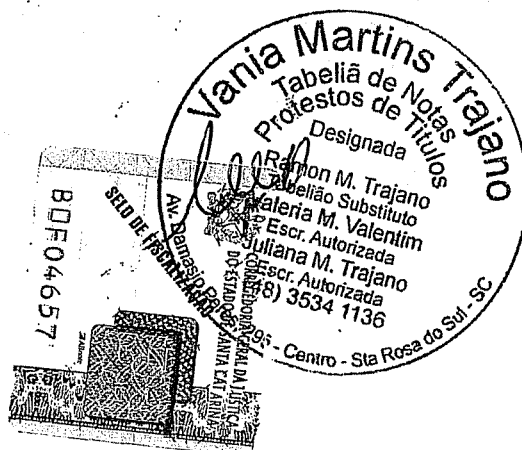
☐ Vania Martins Trajano - Tabeliã Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel
do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 21 de maio de 2009

Em test.º da verdade





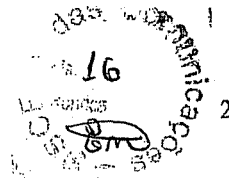
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul

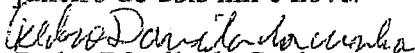
Rua Alfredo Teixeira da Rosa, nº 113, centro

Fone/Fax: (0**48) 534-1211

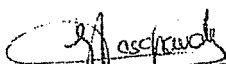
CEP 88.965-000

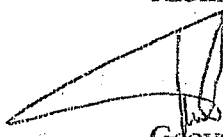


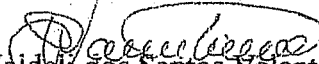
ocupou seu lugar a mesa e a seguir chamou o 1º secretário também para ocupar seu lugar a mesa. Encerrada a formalidade de eleição da Mesa Diretora o senhor Presidente eleito passou a formalidade de posse dos agentes políticos do Poder Executivo para o mandato de dois mil e nove a dois mil e doze, convidando a seguir o senhor Geovano Candido Gomes a apresentar a Mesa seu diploma, declaração de bens e assinar o termo de posse. De imediato convidou a senhora Geci Gertrudes de Oliveira Casagrande, prefeita municipal a apresentar seu diploma, declaração de bens e assinar o termo de posse. A seguir o senhor Presidente solicitou que a senhora prefeita municipal e o senhor vice-prefeito municipal com a mão estendida em direção às bandeiras repetissem com ele o seguinte juramento: *"Por minha honra e pela pátria, prometo solenemente manter, defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Sul, observar as leis e promover o bem-estar do município"*. A seguir o senhor Presidente os declarou empossados em seus respectivos cargos. A seguir, dispensada a formalidade de transmissão do cargo para a prefeita, haja vista sua reeleição para permanência no cargo de Chefe do Poder Executivo foi convidado a fazer uso da palavra o senhor Geovano Candido Gomes, vice-prefeito ora empossado. Logo a seguir foi apresentado um áudio visual da prestação de contas da prefeita municipal do mandato anterior e, depois proferiu seu discurso de encerramento. Antes disso usou da palavra o senhor Deputado Estadual Manoel Mota. Não havendo mais oradores o senhor Presidente proferiu seu discurso e nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada esta Sessão Solene de Instalação e Posse agentes políticos para o quadriênio 2009/2012. E eu, Valdeli dos Santos Valentim, agente administrativo da Câmara Municipal de Vereadores lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo 1º secretário da Mesa Diretora, Presidente, Prefeita municipal e vice-prefeito municipal. Santa Rosa do Sul, em primeiro de janeiro de dois mil e nove.

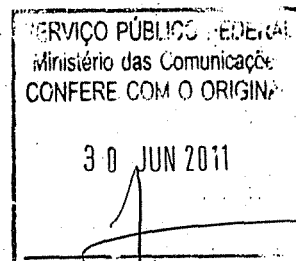

Pedro D'Avila da Cunha
Presidente


Albino Cardoso de Borja
1º secretário


Geci Gertrudes de Oliveira Casagrande
Prefeita Municipal


Geovano Candido Gomes
Vice-prefeito


Valdeli dos Santos Valentim
Agente administrativo.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

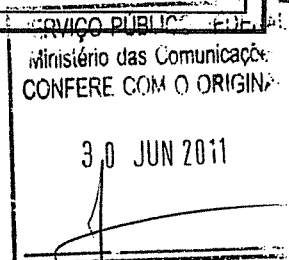
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.989.981/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/1989
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA ROSA DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA ROSA DO SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R ALFREDO TEIXEIRA DA ROSA	NÚMERO 113	COMPLEMENTO	
CEP 88.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **17:00:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



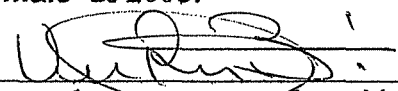
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

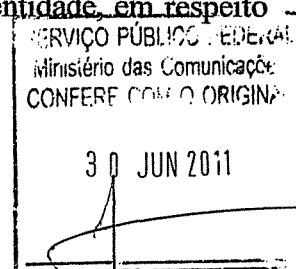
Vanderlei da Rosa Bitencourt, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/c, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Av Damásio Peres N° 281 centro;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Cidade Sul.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. ✓
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29° S 8,7'73,5" de latitude e 49°W 42'59" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa rosa do Sul S/c; ✓
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; ✓
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Santa Rosa do sul, 21 de Maio de 2009.
(local e data)



assinatura do representante da entidade



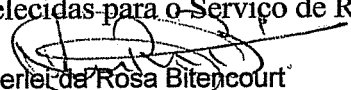
Endereço para correspondência :Av Damásio Peres N° 281 ou rua Xv de Novembro N° 253 centro, na cidade de Santa Rosa do sul, Estado Santa Catarina, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX-48-35341846 ou 88035785;
Correio eletrônico (e-mail): Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

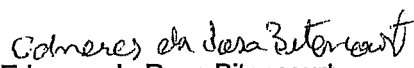


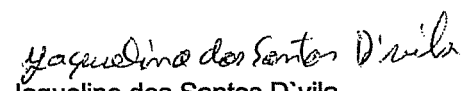
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

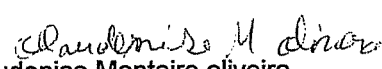
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade sul de Santa Rosa do Sul S/c, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Vanderlei da Rosa Bitencourt
Representante Legal (897.791.189-34)

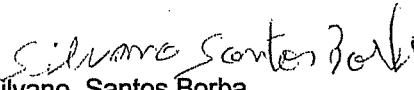

Antonio César Melo
Dirigente (vice Presidente) (707.564.149-20)


Edneres da Rosa Bitencourt
Dirigente (tesoureira) (671.500.509-44)


Jaqueline dos Santos D'vila
Dirigente (secretária) (081.785.969-11)


Cludenise Monteiro oliveira
Dirigente (Diretor de Operações) (496.014.660-53)


Alex Sander Bristot de Oliveira
Dirigente (Diretor cultural comunicações)
(005.104.230.81)


Silvano Santos Borba
Dirigente (diretor de patrimônio) (711.006.790-49)

Endereço para correspondência :Av Damásio Peres n* 281 ou 253 casa centro , na cidade de Santa Rosa do Sul , Estado Santa Catarina, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX-48 35341846 ou 88035785;
Correio eletrônico (e-mail):Vanderlei.bitencourt@yahho.com.br,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

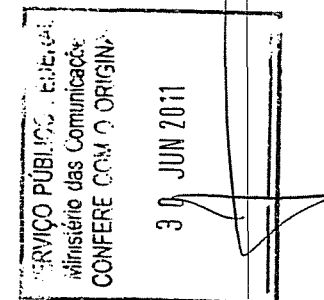
Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



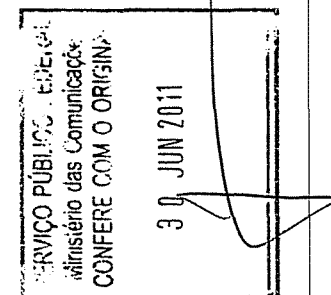
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carneiro Bittencourt	RG: 199.429	Rua XV de Novembro nº 253 88965-000	Antônio B.
02	Júlia da Rosa Bittencourt	RG: 620/336014	Rua XV de Novembro nº 253 Centro 88965-000	J. R. B.
03	Eliza da Silva Montan	3.037.375	Rua Alberto Fradane S/N 88965-000	Eliza
04	Melânia Colares Rulo	4.278.099	Rua Antônio Alberto Fradane S/N 88965-000	Melânia
05	Luciana B. Souza	1.535.176-9	Amelmo Bittencourt 8865-000	Luciana
06	Andréa Nunes Rosales	3.316.787-7	Amelmo Bittencourt N. 48 88965-000	Andréa
07	Solís Borges Xodran.	009.307.389	Bela Vista 88965-000	Solís
08	Kerson Williams dos de Oliveira	3034.654	Sta Rosa do Sul SC 88965-000	Kerson
09	Valdely dos Santos Valentini	15.3.035.944	Marcelo Mário Marinho - 187-88965-000	Valdely
10	Kleber Donila da Silva	15.12.3.036.444	Novo Horizonte 88965-000	Kleber
11	Alcino Ed. Borbe	1.948.328	Av. Damazio Pedreira 91. 88965-000	Alcino
12	Ramone Kauff	4.417.215-0	Av. Jaguari N° 4516 88965-000	Ramone
13	Ana de Souza Vitorini	3.030.341	Estada geral Barro Preto 88965-000	Ana de Souza
14	Uania Inez Baltazar Pereira	3.031.742	av. Jaguari nº 8793 88965-000	Uania
15	Rogério Cardoso Filho	2.369.108-5	BR 101 K. 444 88965-000	Rogério
16	Denise O. Alves	3.506.349	BR 101 KM 445 88965-000	Denise
17	Jose Carlos T. A. Pereira	4.245.427-4	NATALINO XECCLIN DA ROSA 88965-000	Jose Carlos
18	Tiago R. Vargas	4.242.681	ALBERTO FRADANE N° 94 88965-000	Tiago
19	Mauro O. dos Santos Junior	5.022.287	Av. Jaguari - Centro 88965-000	Mauro
20	Luoni Melo do Nascimento	4.590.906	Rua João Joaquim de Matos 88965-000	Luoni

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

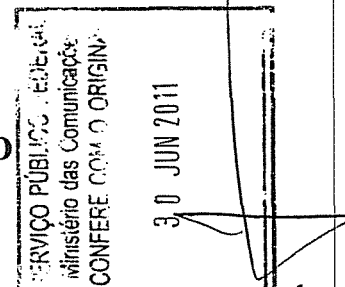
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
41	Juliano Rodrigues de Borba	4040893	Santa Rosa do Sul, AV. Jaguarari. 88965-000	Julia Borba
42	Lucas R. Rolch	4.451.990	AV. DAMASIO PERES Nº 288 CENTRO STA ROSA DO SUL	Lucas Rolch
43	Ana Regina Rosa R. Guadagnini	35063483	AV. Damasio Peres Centro Sta Rosa do Sul	Ana Regina
44	Renato Soares Silveira	2.395.793	AV. Jaguarari nº 4663 centro 88965000	Renato
45	Almeida Borges Silva da Rosa	2.394.595	BR 101 Km 441 Florianópolis 88965000	Almeida
46	Paula dos S. Gomes	5.648.114	AV. Damasio Peres Centro Nº 151 88965000	Paula
47	Lauro Teixeira de Borba	4098610	AV. Jaguarari Km 445 C. nº 88965000	Lauro
48	JEAN PIERRE R. BORBA	3621605	AV. 11 88965000	Jean
49	Diogo da Rosa Bittencourt	4825126	XV de novembro, 207 centro Sta Rosa Sul	Diogo Bittencourt
50	Luiz Rosa de Souza Rodrigues	3.142.588	Rua Amelino Bittencourt nº 73 88965000	Luiz
51	Luiz Carlos de Souza Rodrigues	3.094.404	Rua Amelino Bittencourt nº 73 88965000	Luiz
52	Renato de Souza Borges	4.324.927	Barro Preto, St. Rosa do Sul 88965000	Renato
53	Roberto Louza Matos	3.038.114	AV. Damasio Peres nº 88965000	Roberto
54	Salvador Semelher Bittencourt	4.451.857	AV. Damasio Peres nº 511 88965000	Salvador
55	Mãe das Graças F. D'Amorim	4.355.301	AV. Damasio Peres nº 390 88965000	Mãe das Graças
56	Blanton Semelher	3.140.457-0	Rua Natalino Teixeira da Rosa s/n 88965000	Blanton
57	Leuciano Rabelo de Matos	511.3.035.708	Vila Alvinha St. Rosa do Sul 88965000	Leuciano
58	Ademir Teixeira Bittencourt	6°C-1.974.399	AV. Jaguarari s/n centro 88965000	Ademir
59	Jaqueline dos Santos Bittencourt	5.535.032-1	Barro Preto, St. Rosa do Sul 88965000	Jaqueline
60	Umberto da Rosa Bittencourt	6°C-3.140.726	Barro Preto, St. Rosa do Sul 88965000	Umberto



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
21	Tomy de Souza da Silva	5.045.715	BR 101 Km 445 88965-000	Tomy de Souza da Silva
22	ROGÉRIO Luiz DA SILVA	6017532419	PV. Jaguarari nº 4589 88965-000	Rogério Luiz da Silva
23	Vanda Proença da Silva	1.537.974	PV. Jaguarari nº 4589 88965-000	Vanda Proença da Silva
24	Tommas Souza da Silva	4.492.645	Engenho Velho 88965-000	Tommas Souza da Silva
25	BRUNO R. BECHTOLD	5451970	AV. DAMASIO PERES Nº 288, CENTRO	Bruno R. Bechtold
26	William Roberto de Almeida	3.388.046	Pólo Alto Trayano 85 88965-000	William Roberto de Almeida
27	Geri Machado de Vargas	1.323.779	Pólo Alto Trayano 86, 88965-000	Geri Machado de Vargas
28	João Vitor Souza da Silva		Av. Jaguarari nº 4589, 88965-000	João Vitor Souza da Silva
29	Liliana Mattos da Silva	5.045.395	Rua. Natalino Teixeira Rosa 279, 88965-000	Liliana Mattos da Silva
30	Georgio Luiz B. - Zamboni	1004775419	Rua K. Parque Rosita 88965-000	Georgio Luiz B. - Zamboni
31	Diego P. Volante	5.367.2426	Manuel Edolino 88965-000	Diego P. Volante
32	Ima Maria Santos Pereira	2.390.237	Parque Rosita 88965-000	Ima Maria Santos Pereira
33	Emelina B. Vicente	3.036.505	Santa Rosa 88965-000	Emelina B. Vicente
34	Rosimara Souza da Silva	7068666002	Rua Rafael Semando 88965-000	Rosimara Souza da Silva
35	Zeiridi Schiffer Leal	5044810	Rua Natalino Teixeira Rosa 279, 88965-000	Zeiridi Schiffer Leal
36	Bruna Souza Amorim Antied	6.121.948	Rua Natalino Teixeira Rosa 279, 88965-000	Bruna Souza Amorim Antied
37	Valdeci C. T. de Feres	2.889.090	PV. Jaguarari 88965-000	Valdeci C. T. de Feres
38	Joana Dore Klein	2.027.345.624	Parque Rosita 88965-000	Joana Dore Klein
39	Roseli Flermo Souza	3.031.114	Natalino Teixeira Rosa 279, 88965-000	Roseli Flermo Souza
40	Luiz Pereira de Barros	2.882.7104	PV. Jaguarari 91 Nº 88965-000	Luiz Pereira de Barros

Min. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica
E-M

19/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:43:39
141011695 0475
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TET TRANSF FINANC TESOURD

DATA 19/05/2009
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.346.567/0001 63

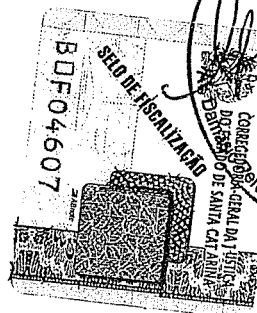
NR. AUTENTICACAO 6.1CA.B36.D3D.280.65D

Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Damázio Faust, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 89955-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136
e-mail: tabelionato@trajano.com.br

- ☒ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☐ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Ao presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel
do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé
Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009
Em test. da verdade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

EN BRANCO

EN BRANCO

EN BRANCO

ANEXO 16 - MODELO DE ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL



Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul-SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul-SC, doravante denominada ACRCSSRS é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina., com sede, na Avenida Damásio Peres, 281.

Parágrafo Único - A(o) ACRCSSRS utilizará como denominação fantasia Radio Cidade Sul e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul-SC tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

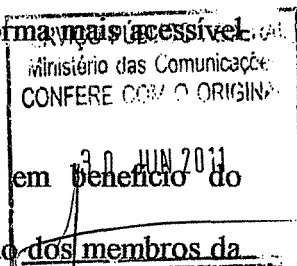
- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,

Luiz Gonzaga Casagrande
OAB/SC - 13775 A



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Relacionamento de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Rua Faria, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 89765-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136
tabelamartins@hottmail.com

Valéria Martins Trajano - Tabeliã Designada
Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

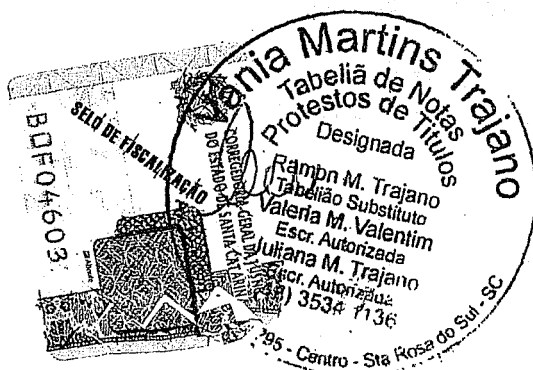
AUTENTICAÇÃO

Antico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel

documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

est. da verdade



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade sul de Santa Rosa do sul S/c será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRCSSRS será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos -

III – Honorários -



Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

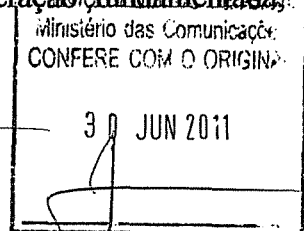
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (o) ACRCSSRS :

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) ACRCSSRS, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para

Luiz Gonzaga Casagrande
OAB/SC - 13775 A

EN BRANCO

EN BRANCO

EN BRANCO

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Dondos Felix nº 255, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP 89665-000 Fone/Fax: (41) 3334-1133
e-mail: tabelatodestrosula@hotmail.com

☐ Vania Martins Trajano - Tabeliã Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel
do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test.º [assinatura] da verdade [assinatura]



primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRCSSRS e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da(o) ACRCSSRS, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de um ano, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da(o) ACRCSSRS poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

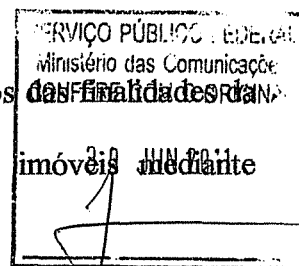
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a(o) ACRCSSRS em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRCSSRS.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ACRCSSRS, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com



Luiz Gonzaga Casagrande
OAB/SC - 13775 A

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Damião Pires, nº 295, 51.01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 89965-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136
e-mail: tabelatorio@trajano.com.br

☐ Vania Martins Trajano - Tabeliã Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC), 20 de maio de 2009

Em test.º _____ da verdade _____





financeira da(o) ACRCSSRS, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

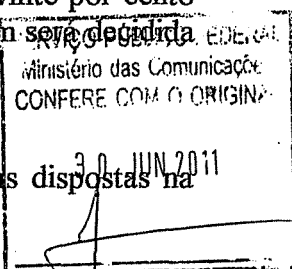
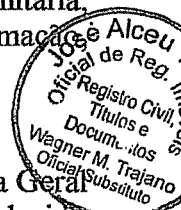
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) ACRCSSRS será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Luiz Gonzaga Casagrande
OAB/SC - 13775 A

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabellionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Doutor João Feres, nº 278, 51º/52º Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 89965-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136
E-mail: fcbetornalictrojano@supernet.com

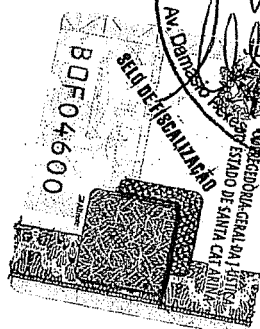
Vania Martins Trajano - Tabeliã Designada
Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

testifico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel
do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

test. da verdade



Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

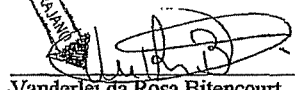
Art. 19º - A dissolução da(o) ACRCSSRS ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

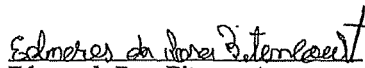
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

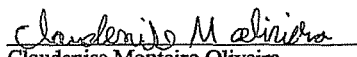
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

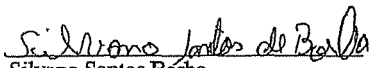
Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 22 Fevereiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

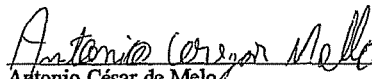
Santa Rosa do Sul - SC 25., de Fevereiro de 2008.

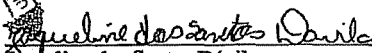

Vanderlei da Rosa Bitencourt
Presidente

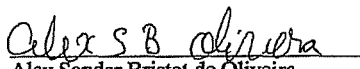

Ednere da Rosa Bitencourt
Tesoureira


Claudenise Monteiro Oliveira
Diretor de Operações

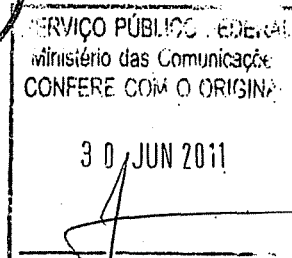
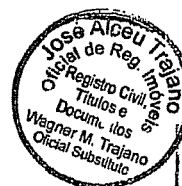

Silvano Santos Borba
Diretor de Patrimônio


Antonio César de Melo
Vice-Presidente


Jaqueline dos Santos Dávila
Secretaria

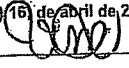

Alex Sander Bristot de Oliveira
Diretor Cultural e Comunicação Social


Luiz Augusto Casagrande
LSC-13775 A



Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
At. Dantassi Peres, nº 295, 21.01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC. CEP 85145-000 - Fone/Fax (48) 3534-1136
e-mail: tabelionato@trajano.com.br

☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☐ Valéria de Matos Valentim - Escrivente Autorizada

Reconheço as assinaturas como AUTÊNTICAS de:
(1)-Vanderlei Da Rosa Bitencourt (2)-Jaqueline Dos Santos D'avila Bitencourt
Santa Rosa do Sul (SC) 16 de abril de 2008
Em test.º  da verdade

Valéria de Matos Valentim
Esc. Autorizada



Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
At. Dantassi Peres, nº 295, 21.01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC. CEP 85145-000 - Fone/Fax (48) 3534-1136
e-mail: tabelionato@trajano.com.br

☒ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☒ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrivente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test.º  da verdade



CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 FONE: (48) 3534-2438

Protocolo	3274	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	357	Livro A	2	Folha	157	Data	17/04/2008
Emolumentos	37.00	Seio	3.00	Total 40.00			

Santa Rosa do Sul - SC
 17/04/2008 Oficial: **WAGNER MARTINS TRAJANO**
 OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 BEL. WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 SAMUEL TRAJANO RAUPP / ESCRIVENTE AUTORIZADO
 AV DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88965.000 FONE: (48) 3534-2438

80034127

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
 Av. Damásio Peres, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88965-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1135
 e-mail: tabelionato@trajano.com.br

- ☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test. da verdade



CIC

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPULSÓRIO DE REGISTRO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER OBLIGAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, INCLUSIVE A UNIDADE FISCAL
DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

897 791 189 / 34

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

NASCIMENTO

17.08.1974

Vanderlei da Rosa Bitencourt

1102 NOV 03

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Vanderlei da Rosa Bitencourt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

027/0231-5

BESCBANCO

0920101-7

CERTIFICO conforme estatuto artigo 8º do Decreto
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresente cópia
fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conet

19 NOV. 2002

NOME

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

FILIAÇÃO

Antonino Mamede de Bitencourt
Julia da Rosa Bitencourt

NATURALIDADE

Sombrio-SC

DATA DE NASCIMENTO

17.08.1974

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. Nº 5.508-L.08-Fls. 77

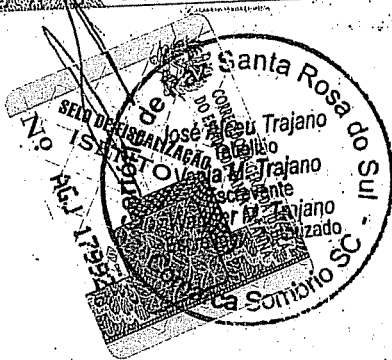
Cart. Trajano-Santa Rosa do Sul-SC

897.791.189-34

Dr. AIRTON FERREIRA

ASSINATURA DO DELEGADO DE POLÍCIA

LEI Nº 7.116 DE 2001



CERTIFICO conforme estatuto artigo 8º do Decreto
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresente cópia
fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conet

19 NOV. 2002

Santa Rosa do Sul,

ESCRIVÃO

das comunicações
52-10-19
M. F. 29
R. Rubrica
SC-10

30 JUN 2011

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.333.012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2004

NOME JARIELINE DOS SANTOS D. SILVA BITEENCOURT

PLACAO AYRTON PEDRO D. SILVA

NATURALIDADE MARTINHA DOS SANTOS D. SILVA

DATA DE NASCIMENTO 13/05/1983

DOC. ORIGEM C CAS 793 LV 09 FL 16

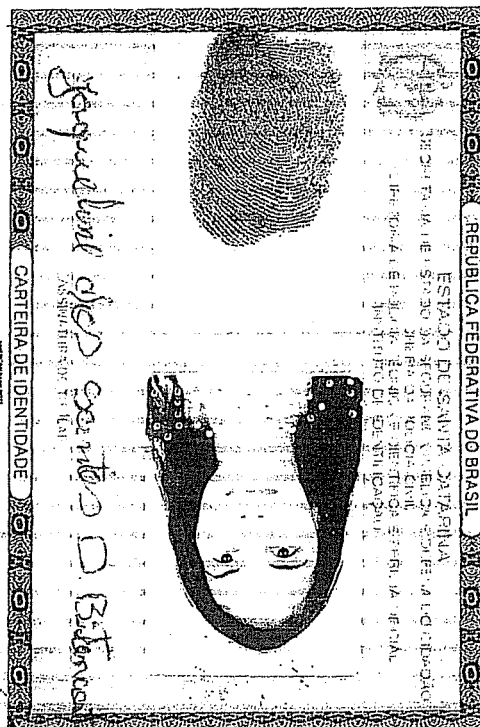
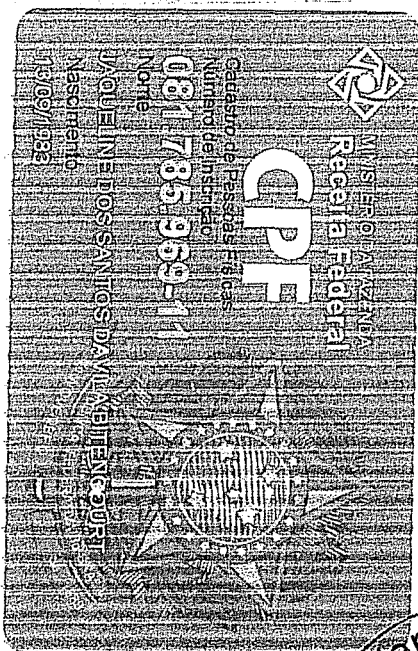
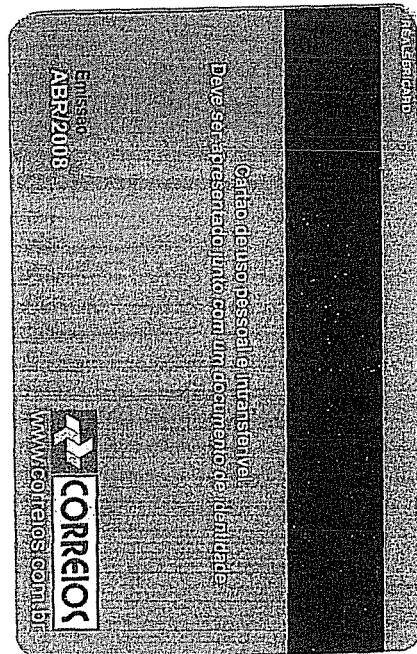
CPF 081.785.969-11

EMISSÃO 09/05/2008

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegada de Polícia

Elaine Márcia Soares Nery



Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Damázio Peix, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88765-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1135
e-mail: tabelionato@trajano.com.br

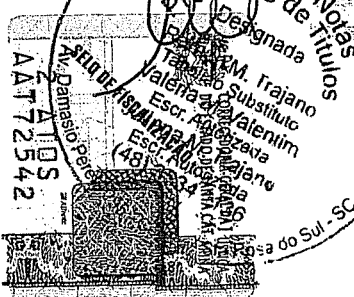
- ☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC), 21 de maio de 2009

Em test. da verdade



Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Damázio Peix, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88765-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1135
e-mail: tabelionato@trajano.com.br

- ☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC), 21 de maio de 2009

Em test. da verdade

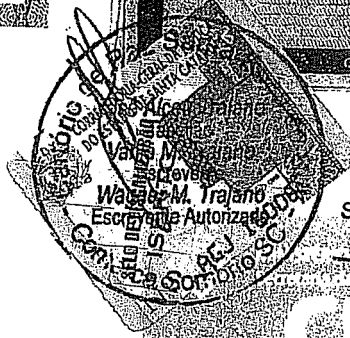
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonio Cesar Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15/R/2.753.281 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.10.1.988
ANTONIO CEZAR MELO
Mannel da Luz Melo
Gloria Teixeira Melo
NATURALIDADE TURVO SC. DATA DE NASCIMENTO 16.05.1.968
DDO ORIGEM Cert. Nas. Nº 1.401.1.402 F. 151
Cert. JOSELO LUIZ FACINERNO TURVO
OPF 707.564.149-20
LEI Nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresenta cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

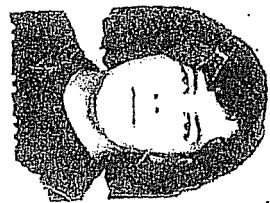


20 NOV. 2002
Santa Rosa do Sul,
das Comunicações
Nº 31
Rubrica

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
707.564.149-20
Nome
ANTONIO CEZAR MELO

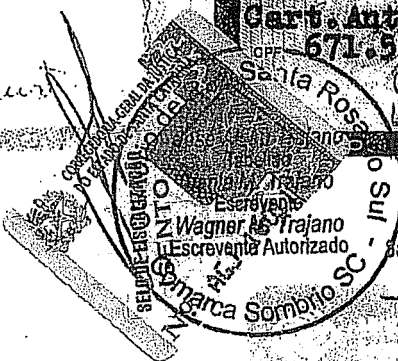
CERTIFICADO conforme estatui o artigo 8º do Decret
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresenta cópia
fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.
20 NOV. 2002

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Edmaris da R. Bitencourt
ASSINATURA DO TITULAR

15/R.1.980.190 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.1.988
EDMERIS DA ROSA BITENCOURT
ANTONINO MADEIRA DE BITENCOURT
JULIA DA ROSA BITENCOURT
NATURALIDADE SOMBRIO-SC. DATA DE NASCIMENTO 16.03.1.967
DDO ORIGEM Cert. Nas. Nº 3.469.1.5. Fe. 168
Cert. Antonio A. Trajano-SOMBRIO-SC:
OPF 671.500.809-44
CERTIFICADO conforme estatui o artigo 8º do Decret
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresenta cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.

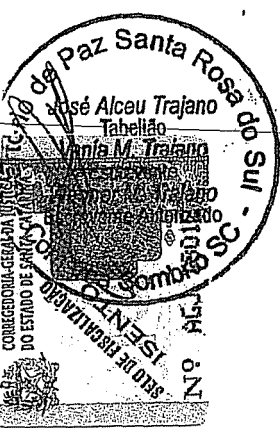


20 NOV. 2002
Santa Rosa do Sul,
das Comunicações
Nº 31
Rubrica

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
671.500.809-44
Nome
EDMERIS DA ROSA BITENCOURT
Nascimento
16/03/1967

CERTIFICADO conforme estatui o artigo 8º do Decret
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresenta cópia
fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi.
20 NOV. 2002

Santa Rosa do Sul,
ESCRIVÃO



das Comunicac
Fls. 32
Renda
1900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

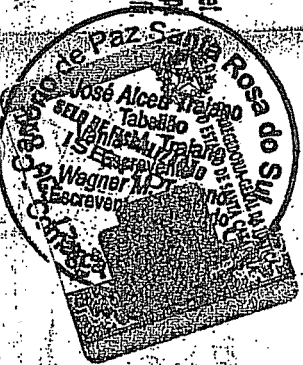
30 JUN 2011

CERTIFICO conforme estatui o artigo 8º do Decreto, Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresenta copia fotostática esta igual ao original que me foi apresentado e ciente.

19 NOV. 2002

Santa Rosa do Sul.

ESCRIVÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9062340972 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/1992

NOME SILVANO SANTOS DE BORBA

FILIAÇÃO BELARMINO SANTANA DE BORBA ELIZABETE SANTOS DE BORBA

NATURALIDADE SOMBRIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 16/01/1976

DOC. ORIGEM C NASC 147 SOMBRIÓ SC

D. SANTA ROSA LV A 8 FL 156 V

CPF *****/****

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SSP - POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SILVANO SANTOS DE BORBA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/12/99

CERTIFICO conforme estatui o artigo 8º do Decreto Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi

das Comunicações

Fis. 33

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

ESCRIVÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SILVANO SANTOS DE BORBA

Nº de Inscrição

711006790-49

Data do Nascimento

16/01/76

Comissão de Contas do Estado de Santa Catarina

Conferência

Wagner M. Trajano

Escrevente Autorizado

CERTIFICO conforme estatui o artigo 8º do Decreto Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi

19 NOV. 2002

Santa Rosa do Sul,

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

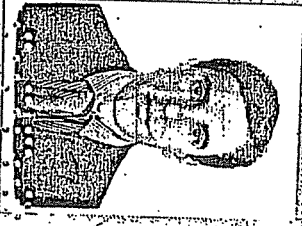
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOSE ALCEU TRAJANO
Tabellão
Vania M. Trajano
Escrivente
Wagner M. Trajano
Escrivente Autorizado

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

SELO DE FISCALIZAÇÃO

JOSE ALCEU TRAJANO
Tabellão
Vania M. Trajano
Escrivente
Wagner M. Trajano
Escrivente Autorizado

19 NOV 2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62 C - 1.976.399 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.07.1991

NOME ADEMIR TEIXEIRA TRISTÃO

FILIAÇÃO Augusto Pedro Tristão
Delfina Isabel Tristão

NATURALIDADE Sombrio - SC

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 4.735 - L.07 - FLS. 84
Cart. Trajano - Santa Rosa do Sul - SC

CPF 625.612.789-72

ASSINATURA DO COMISSÁRIO DE POLÍCIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIFICO conforme estatui o artigo 8º do Decreto
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresente cópia
fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferido

19 NOV 2002

Santa Rosa do Sul

ESCRIVÃO

NASCIMENTO 07.02.69

INSCRIÇÃO NO CPF 496 014 660 53

CONTRIBUINTE

CLAUDENISE MONTEIRO SILVEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.901.195-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/1993

CLAUDENISE MONTEIRO SILVEIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO ZAQUEU LOESTER SILVEIRA
ELIZABETH MONTEIRO SILVEIRA

NATURALIDADE SANTO ANGELO/RS

DOC. ORIGEM COHARCA JAGUARIATUA/PR, DA SEDE
C.CAS. 1936, LIVRO 23, FOLHA 138

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIFICO conforme estatui o artigo 8º do Decreto
Lei nº 2.148 de 28 de abril de 1940, que apresente cópia
fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferido

19 NOV 2002

Santa Rosa do Sul

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

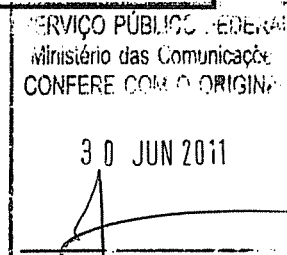
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.150/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV DAMASIO PERES	NÚMERO 281	COMPLEMENTO	
CEP 88.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **16:04:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DA
RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
SANTA ROSA DO SUL - SC**

**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DA
RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito. Reuniu-se na sede Da Associação Comunitária Educativa Rádio Difusão Cidade Sul De Santa Rosa Do Sul - Sc, na Avenida Damásio Peres, 281, conforme o edital de convocação, os sócios, e demais convidados para a realização de uma assembléia geral extraordinária: Ato contínuo: as dezessete horas e trinta minutos, o presidente Sr. Antonio César de Melo assumiu direção dos trabalhos, informando aos presidentes, que por exigência do Ministério Das Comunicações, deveria ser alterado o nome da associação no estatuto, conforme correspondência, informou também que será aprovado nesta mesma alteração a nova diretoria da associação. Ato contínuo: as dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, informou aos presentes que o nome da entidade do estatuto figura como Associação Comunitária e Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa Do Sul- SC e que apartir desta data passará a ser ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL - SC. Ato contínuo: a nova diretoria será composta da seguinte forma: Presidente Vanderlei da Rosa Bitencourt, Vice Presidente Antonio César de Melo, Tesoureiro Edneres da Rosa Bitencourt, Secretária Jaqueline dos Santos D'avila, Diretor Cultural de Comunicação Social Alex Sander Bristott de Oliveira, Diretor de Patrimônio Silvano Santos de Borba, ficando o conselho fiscal, composto por: Eliton Emerim, Ademir T. Tristão, Roberto De Souza Matos. Ato contínuo: as vinte horas trinta e um minutos, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata por mim Jaqueline dos Santos D'avila e aprovada por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

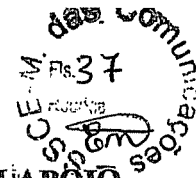
Jaqueline dos Santos D'avila
Jaqueline dos Santos D'avila
Secretaria

Vania Martins Trajano
Tabella de Notas
Protestos de Titulos
Designada
Trajano
352-51135-8
25 - Centro Sta Rosa
SC - 89101-900
CEP DE REGISTRO

Tabellamento de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Atestado aqui a 17/01/2008, Santa Rosa do Sul, SC, por mim, **Vania Martins Trajano**, Tabella Designada.
☐ Vania Martins Trajano - Tabella Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabella Substituto
☐ Sibeli Cardoso Borba Machado - Escrevente Autorizada

Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de:
(1)-Jaqueline Dos Santos D'avila Bitencourt

Santa Rosa do Sul (SC) 18 de abril de 2008
Em test. *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*



ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 30 do mês de Janeiro de 2008, às 17:30 horas, na Sede da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c (endereço completo do local), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Av Damásio Peres N° 281 centro (nome da entidade), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Santa Rosa do Sul S/c (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Aberta. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2008 e eu Jaqueline dos Santos D'vila, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Vanderlei da Rosa Bitencourt

Nº da Identidade: 6ªc-3.140.726

Endereço completo: Bairro Forquilha do Cedro Santa Rosa do Sul S/c estrada geral vila nova s/n

CEP: 88965-000

Nome e assinatura do associado: Jaqueline dos Santos D'vila

Nº da Identidade: 5.535.032-1

Endereço completo: Bairro forquilha do cedro Santa Rosa do sul S/c estrada geral vila nova s/n

CEP: 88965-000

Nome e assinatura do associado: Alex Santder Bristot oliveira

Nº da Identidade: 3.735.303

Endereço completo: Av Damásio Peres n° 318 centro Santa Rosa do Sul s/c

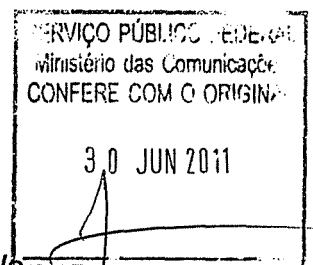
CEP: 88965-000

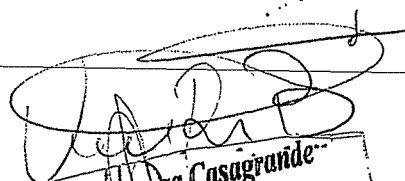
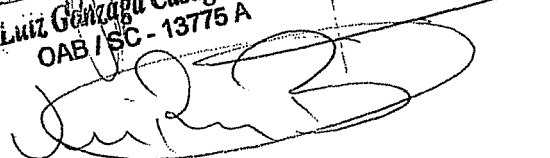
Nome e assinatura Ademir Teixeira tristão

Nº da Identidade: 6ªc-1.976.399

Endereço completo: Av Jaguarari s/n bairro Engenho velho Santa Rosa do sul s/c

CEP: 88965-000




Luiz Gonzaga Casagrande
OAB/SC - 13775 A


Relação dos Associados: da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c.

Vanderlei da Rosa Bitencourt.

CPF: 897.791.189-34

Identidade: 6ªc-3.140.726 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: estrada geral vila nova s/n bairro Forquilha do Cedro Santa Rosa do Sul S/c.

Jaqueline dos Santos D`vila.

Cpf: 081.785.969-11

Identidade: 5.535.032-1 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: estrada geral vila nova s/n bairro Forquilha do Cedro Santa Rosa do Sul S/c.

Antonio Cezar Melo.

Cpf: 707.564.149-20

Identidade: 15/r/2.753.281 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: Rua Xv de Novembro nª 253 centro de Santa Rosa do Sul S/c.

Edneres da Rosa Bitencourt.

Cpf: 671.500.809-44

Identidade: 15/r.1.980.190 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: Rua Xv de Novembro nª 253 centro de Santa Rosa do Sul S/c

Alex Sander Bristot Olivera

Cpf: 005.104.230-81

Identidade : 3.735.303 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: Av Damásio Peres Nº 318 centro de Santa Rosa do Sul S/c.

Silvano dos Santos Borba.

Cpf: 711.006.790-49

Identidade: 906.234.097-2 estado do Rio Grande do sul, S S P.

Av Damásio Peres nª 754 centro de Santa Rosa do sul S/c.

Claudenise M Silveira Rodrigues.

Cpf: 496.014.660-53

Identidade : 6.901.195-0 estado do Paraná, S S P.

Endereço: Rua Xv de Novembro s/n centro de Santa Rosa do Sul S/c.

Ademir Teixeira tristão.

Cpf: 41.154.969-32

Identidade: 6ªc-1.976.399 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: Av Jaguarari s/n bairro Engenho velho Santa Rosa do Sul S/c.

Roberto Souza de Matos.

Cpf: 030.218.009-55

Identidade: 3.038.144-4 estado de santa Catarina, S S P.

Av Damásio Pres Nº 383 centro de Santa Rosa do Sul s/c.

Eliton Emerim.

Cpf: 852.237.539-15

Identidade: 3.140.457-0 estado de santa Catarina, S S P.

Endereço: Rua Natalino Teixeira da Rosa Nº 249 centro de Santa Rosa do Sul S/c.



Ata 003 / 2008

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, reuniam-se na sede da associação comunitária de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c, na av Damásio Peres, 281, conforme o edital de convocação, os sócios, e demais convidados para realização de uma assembléia geral extraordinária; ato continuo; as dezessete horas e trinta minutos, o presidente sr., Antonio Cezar de Melo assumiu direção dos trabalhos, informando aos presentes, que por exigenciado ministério das comunicações, deverá ser alterado o nome da associação no estatuto, conforme correspondência, informou também, que será aprovado nesta mesma alteração a nova diretoria da associação. Ato continuo: As dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, informou aos presentes que o nome da entidade no estatuto que era como associação de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul -s/c, que apartir desta dada passara a ser associação comunitária de Radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c. Ato continuo nova diretoria será composta da seguinte forma: presidente Vanderlei da Rosa Bitencourt, vice-presidente Antonio Cezar de Melo, tesoureiro Edneres da Rosa Bitencourt, secretária Jaqueline dos Santos D'ávila, diretor de operação Claudinei Monteiro Oliveira, diretor cultural e comunicação social Alex sander bristot de oliveira, diretor de patrimônio Silvano Santos Borba, ficando o conselho fiscal composto por Elinton Emerim, Ademir Tristão, Roberto Souza Matos. Ato continuo: As vinte horas e trinta e um minuto, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata por mim secretária Jaqueline dos Santos D'ávila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.

SELO DE REGISTRO
2 ATOS
AAP 25539

Presidente

vice-presidente

Tesoureiro

secretária

Diretor de operação

diretor cultural e comunicação social

Diretor de Patrimônio

Reconheço as assinaturas como AUTÊNTICAS de:
(1)-Vanderlei Da Rosa Bitencourt (2)-Jaqueline Dos Santos D'ávila Bitencourt
Santa Rosa do Sul (SC) 16 de abril de 2008
Em test. o [assinatura] da verdade
Valeria do Matos Valentim
Esc. Autorizada

Jose Hilujo Trajano
Oficial de Reg. Imob. e
Registro Civil, Títulos e
Documentos
Wagner M. Trajano
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente copia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de trinta de Janeiro de dois mil e oito, no livro de ata nº 03, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C, as fls 03.

Jaqueline dos Santos D'ávila
Secretaria

Vanderlei da Rosa Bitencourt
presidente

Ata 004/ 2008

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede da associação comunitária de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c, Avenida Damásio Peres 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato continuo, as dezessete horas e trinta minutos, o presidente sr: Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o pedido da maioria dos associados foi convocado esta assembléia geral extraordinária para mudança do nome da associação. Ato continuo, as dezessete horas e quarenta e cinco minutos o presidente passou a relatar a todos presentes que o nome da associação era: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, passará ser: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, ato continuo, as dezoito horas, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 004 por mim secretaria Jaqueline dos santos D'ávila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.



[Signature]
Presidente

[Signature]
vice-presidente

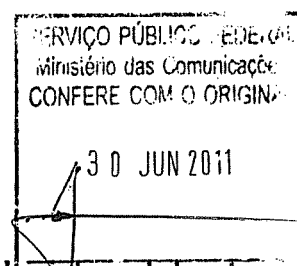
[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
secretária

[Signature]
Diretor de operação

[Signature]
diretor cultural e comunicação social

[Signature]
Diretor de patrimônio



Reconheço as assinaturas como AUTÊNTICAS de:
(1)-Vanderlei Da Rosa Bitencourt (2)-Jaqueline Dos Santos D'ávila Bitencourt
Santa Rosa do Sul (SC) 19 de abril de 2008
Em test. da verdade
Valéria de Matos Valentim
Esc. Autorizada

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de vinte e dois de fevereiro de dois mil e oito, no livro de ata nº. 004, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, as fls 004.

[Signature]
Jaqueline dos santos D'ávila
Secretaria

[Signature]
Vanderlei da rosa Bitencourt
presidente

Ata 002/2002.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, reuniram-se na residência do senhor Vanderlei Silveira para tratar de assuntos referentes a programação da rádio que inauguramos dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro. Decidimos abrir a rádio a partir das 7:00 hs da manhã com o programa Bom dia Cidade com o Vanderlei, a partir das 10:30 hs Cadeia da Prisão com o Zaqueu, a partir das 12:00 hs a Voz da Assembleia de Deus com Pastor Alci Pereira. A partir das 13:00 h s. Igreja Betel com Pastor Paulo, a partir 15:00 h s. Igreja e se ligue na cidade com Vanderlei. 17:00 h s. 2ª promessas evangélicas. 19:00 as 20:00 A Voz do Brasil, 20:00 as 22:00 h s. Cadeia Verde com Vanderlei.

Ata 003/2008.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Uda de Sul de Santa Rosa do Sul - SC, a Avenida Wamario Reres, 281, conforme edital de convocação, os sócios, e demais convidados para realização de uma assembleia geral extraordinária; ato contínuo: Os dezesseis horas e trinta minutos, o presidente Sr. Antônio Cesar de Melo assumiu direção dos trabalhos, informando aos presentes, que por exigência ministerial das comunicações, deveria ser alterado o nome da Associação no estatuto, conforme correspondência, informou também, que seria operado nesta mesma data a nova diretoria da Associação. Ato contínuo: Os dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.

SERVIÇO PÚBLICO - ENEC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Bomfins, nº 275, 51.01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136

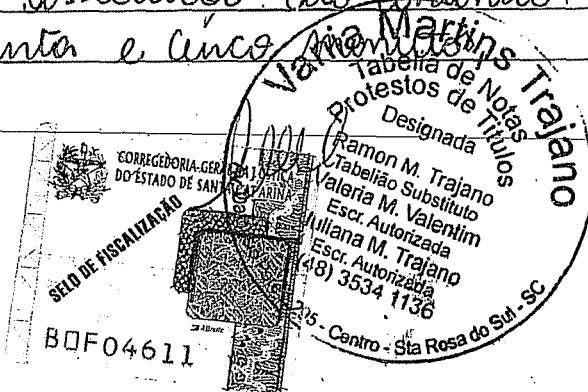
☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test. da verdade



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC), 21 de maio de 2009

Em test. da verdade



3

Informar aos presentes que o nome da entidade no estatuto figura como Associação de Radiodifusão Cidada Sul de Santa Rosa do Sul - SC, que a partir desta data passara a ser Associação Comunitária de Radiodifusão Cidada Sul de Santa Rosa do Sul - SC. Ato contínuo: A nova diretoria para composta da seguinte forma: Presidente Vanderlei da Rosa Bitencourt, vice presidente Antonio Cesar de Melo, Tesoureiro Ednere da Rosa Bitencourt, Secretária Jaqueline dos Santos W'Avila, Diretor de Operações Claudenise Monteiro Oliveira, Diretor Cultural e de Comunicação Social Alex Sander Busto de Oliveira, Diretor de Patrimônio Silvano Santos Borba, ficando o conselho fiscal composto por Euton Emrum, Ademir T. Tristão, Roberto Souza Mota. Ato contínuo: As vinte horas e trinta e um minutos, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata por mim secretária Jaqueline dos Santos W'Avila e aprovada por unanimidade pela diretoria e demais membros da Associação.

Presidente

vice-Presidente

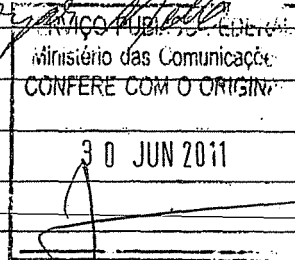
Vice-Presidente

Secretaria

Diretor de Operações

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Diretor de Patrimônio



Ata 004/2008

As vinte e dois dias do mês de fevereiro do Ano do dois mil e oito, reuniram-se na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, Avenida Domínio Peres 281, conforme edital de convocação, os Sócios e os demais convidados para a realização de uma assembleia extraordinária. Às dez horas, o presidente Sr. Vandirli da Rosa Bitercaurt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o pedido da maioria dos associados foi convocada esta Assembleia extraordinária para mudança de nome da Associação. Às dez e trinta horas e quarenta e cinco minutos o presidente passou a relatar a todos presentes que o nome da Associação era: Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, passaria para Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC. Às dez e trinta horas, não havendo mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada, neste livro de ata, por mim secretária Jaqueline dos Pontes D'Ávila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da Associação.

[Assinatura]
Presidente

Edmerson da Rosa Bitercaurt
Secretaria

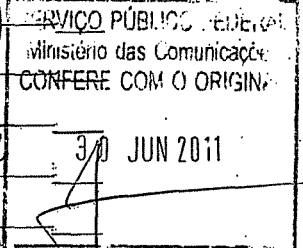
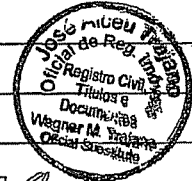
Valéria de Matos Valentim
Diretora de Educação

Silvina Lúcia de Borja

Antônio Carlos Nello
vice-presidente

Jaqueline
secretaria

Silvia S B de Almeida
Diretora Cultural e Com. Social



Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
Av. Domínio Peres, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC. CEP: 89645-000. Fone/Fax: (48) 3534-1136
e-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

- ☐ Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
- ☐ Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
- ☒ Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test. *[Assinatura]* da verdade *[Assinatura]*



CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE HIPOTECAS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 296 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC CEP: 88065-000 FONE: (48) 3534-2136

Protocolo	3272	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	355	Livro A	2	Folha	155	Data	17/04/2008
Emolumentos	37.00	Selo	4.00	Total	41.00		

Santa Rosa do Sul - SC 17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO

das. Comunicação
 44
 4



CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE HIPOTECAS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 296 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC CEP: 88065-000 FONE: (48) 3534-2136

Protocolo	3273	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	356	Livro A	2	Folha	156	Data	17/04/2008
Emolumentos	37.00	Selo	4.00	Total	41.00		

Santa Rosa do Sul - SC 17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO

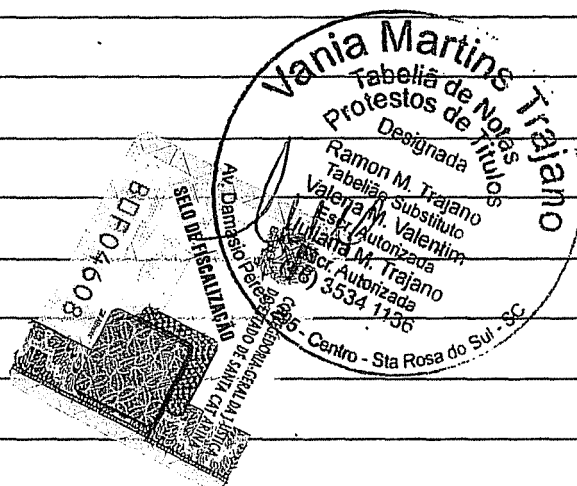
Deliberação de Notas e Protesto de Santa Rosa do Sul - SC
 Av. Damásio Peres, nº 295, 51 01 - Centro, Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88065-000 - Fone/Fax: (48) 3534-1136
 e-mail: tabelionatratrajano@hotmail.com
 Vania Martins Trajano - Tabelião Designada
 Ramon Martins Trajano - Tabelião Substituto
 Valéria de Matos Valentim - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 20 de maio de 2009

Em test.º da verdade



SERVIÇO PÚBLICO - Brasil
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 JUN 2011

BRANCOS

Solís Borges Beanhm.

Claudio S. Freitas

Orivaldo da Rocha Melo

Quelle Berla de Piza Alves

Arianalda Alves Paganini

Faliera Santonira Valentim

Olinda Silveira Nunes

Jose Cesar + Bitencourt

Marcia Bitencourt da Rosa

Mauli Terzinha Teixeira Battemout

Jose Riton Colares Paula

Lucia Cardoso de Vargas.

Lucilia Oliveira de Souza

Antônio Amadeu de Bitencourt

McCarone Teixeira

Elenis Silveira Descantos de Bone

Daniel P. da Silva

Daniel P. da Silva

Elenis da Silva Rosa

Elenis da Silva Rosa

Leandro P. Alves

Maria Terzinha Luiz Pereira

Maria Terzinha Luiz Pereira

Luís Carlos Francisco de Oliveira.

Antônio do Silva Fernandes

Diego da Silva Moreira

Diele de Oliveira Scheffer

KEESON William SDB de Oliveira

Paula de Melo

Ina Regina Rosa Rocha Quadramin

Sodhi Brijit de Oliveira

Sodhi Brijit de Oliveira

WAGNER MARTINS TAJANO

Serviço Público Especial
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 JUN 2011

CARTÓRIO CLEZAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PES. JURÍDICAS

Apresentando hoje para registro, apontado sob nº de ordem

9261 do protocolo, nº 03 Registrado hoje sob nº

850 do Livro A-9

Sombrio, 09 de dezembro de 2002

☐ Bel José Jáques Clézar - Delegado Registrador
☐ Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
☒ Karina de Oliveira Alexandrino - Esc. Substituta





A Poio dos vereadores ,secretário da educação e Prefeita do Município de Santa Rosa do Sul S/c.

Vem,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma Complementar nº 1/2004, demonstrar nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c**,que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária. Afirmamos ainda que moramos e queremos, que a entidade seja atendida.

Santa Rosa do Sul, 21 de Maio de 2009.

Assinatura do representante legal da entidade



Endereço para contato: Av Damásio Peres Nº 281 ou Rua XV de Novembro nº253
centro de Santa Rosa do Sul S/c.
CEP: 88965-000



A Poio dos vereadores ,secretário da educação e Prefeita do Município de Santa Rosa do Sul S/c.

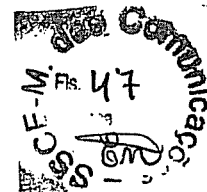
Vem,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma Complementar nº 1/2004, demonstrar nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c**,que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária. Afirmamos ainda que moramos e queremos, que a entidade seja atendida.

Santa Rosa do Sul, 21 de Maio de 2009.

Assinatura do representante legal da entidade



Endereço para contato: Av Damásio Peres Nº 281 ou Rua XV de Novembro nº253
centro de Santa Rosa do Sul S/c.
CEP: 88965-000



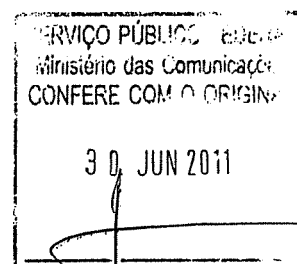
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GECI GELTRUDES DE OLIVEIRA CASAGRANDE, portador da carteira de identidade nº 451852, residente na Rua Alfredo Emerim, na cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/C, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, 18 de Maio de 2009.


Geci G. de Oliveira Casagrande

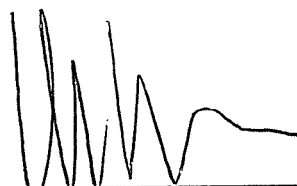


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

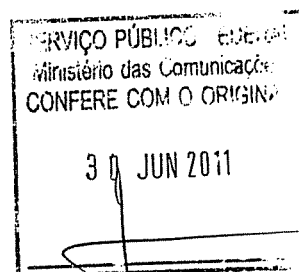
WILFRIED HEMMER, portador da carteira de identidade nº 885853, residente na Avenida Jaguarari, na cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul S/C, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, 18 de Maio de 2009.



Wilfried Hemmer



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

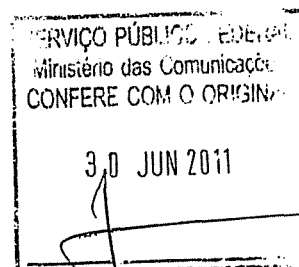
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guarentino Loraia de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9008321016, residente na centro, na
cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, ____ de Maio de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

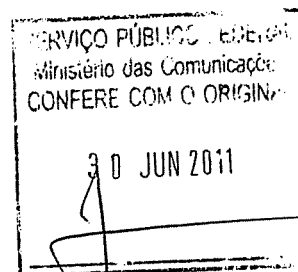
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João da Silva Chaves (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1009693571, residente na Glorinha, na
cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do Sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do Sul, ____ de Maio de 2009.
(local e data)

João da Silva Chaves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMIL DOS SANTOS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 968.542, residente na Vila São Cristóvão, na
cidade de santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, ____ de Maio de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



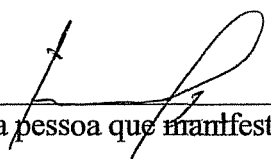
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

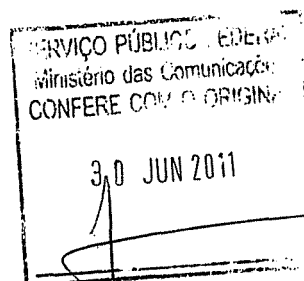
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILNEI MELOS DA SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2753713, residente na RUA NATALINO T. DA ROJA, na
cidade de santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, 1 de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



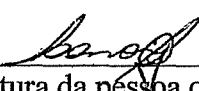
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

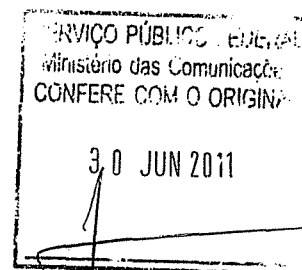
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LENOIR VIEIRA SOUZA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2386667-5, residente na CENTRO, na
cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, ____ de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

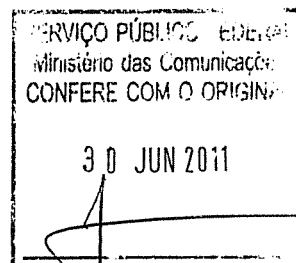
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABENOR F. CARVALHO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2391697, residente na CENTRO, na
cidade de santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, _____ de Maio de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



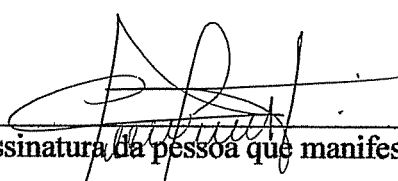
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

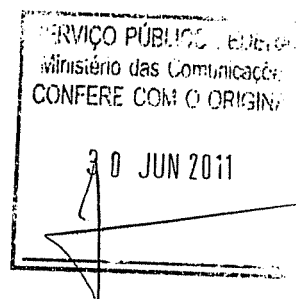
Antonio Marcos Martins (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.410-363-0 SSP-PB, residente na R. Leduino Francisco Souza 50, na
cidade de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, 20 de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Pr. Antonio Marcos Martins
CIA DESCP 884
CGADB 034471



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



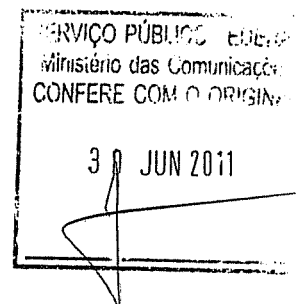
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex dos Santos Fregoli (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3-708-407, residente na Vila São Cristóvão, na
cidade de santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88965-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa
Rosa do sul S/c (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rosa do sul, ____ de Maio de 2009.
(local e data)

Alex dos Santos Fregoli
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

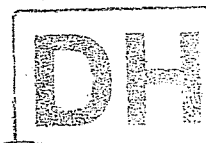
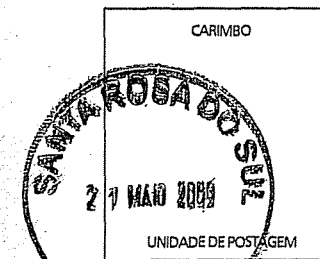




www.correios.com.br



SEDEX
CORREIOS
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,332
MANDOU, CHEGOU.
SO 52186606 3 BR



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO, R ANEXO B, SALA 300-0
CEP: 70044-900 - BRASILIA - DF

FONE

CIDADE

UF

CEP

REMETENTE

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c.
Av Damásio Peres nº 181 ou R. Xv de Novembro Nº 253 centro
Estado : Santa Catarina
Cidade : Santa Rosa do sul S/c
CEP: 88965-000
Fone : (0xx) 48 35341846 ou 88035785
Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h.

2ª: __/__/__ às __h.

3ª: __/__/__ às __h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

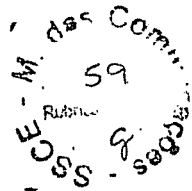
CEP

CIDADE

UF

Rubrica do responsável

Visto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 58, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1311929
SEVEX/CORAC/DECC/SC



gilmara

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022358/09 Localidade/UF: Santa Rosa do Sul/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1013	29S0810
Longitude	49W4259	49W4200

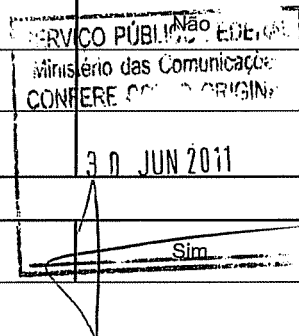
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.12

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Damásio Peres, nº 281		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.001597/03	Santa Rosa do Sul	SC	3.930,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	EXI
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Damásio Peres, nº 281		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



Análise 1ª fase: inviável. A entidade deverá apresentar o endereço completo do local de instalação do sistema irradiante.

* Não tem concorrente a menos de 4 Km.

28^o

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6433 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de dezembro de 2009.

Ao Senhor

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul

Rua XV de Novembro, 253 - Centro

CEP: 88.965-000 - Santa Rosa do Sul / SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.022.358/09, na localidade de **Santa Rosa do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Documentação exigida no subitem 7.1 alíneas “n”, da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

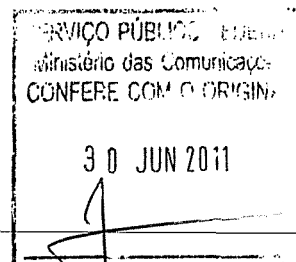
n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º Exig



4

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

53000 005938/2010-52

SE APA/SCE

08/02/2010-08:33

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6433 de 22 / Dezembro /2009

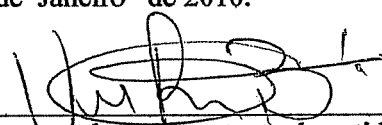
Processo nº: 53000.022358/09

Local: SANTA ROSA DO SUL UF: SANTA CATARINA

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c(denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

a) declaração assinada pelo presidente da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS- SAD69 ou WGS84, eo endereço completo para instalação de sistema irradiante.

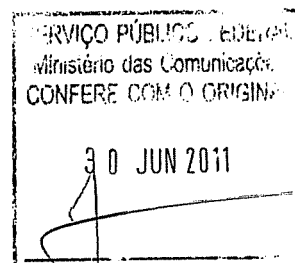
SANTA ROSA DO SUL , 29 de Janeiro de 2010.
(local e data)



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT
CPF: 897.791.189-34

Endereço para correspondência :RUA XV DE NOVEMBRO Nº 253 CENTRO, na cidade de SANTA ROSA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX48-35 34 21 77 OU 88 26 52 51;
Correio eletrônico (e-mail): Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

11 / 02 / 2010.
Seuro.

Seuro

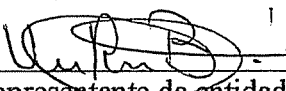


ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

(nome do representante), na qualidade de representante legal da **Vanderlei da Rosa Bitencourt** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Avenida Damásio Peres Nº281 centro**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Cidade Sul**;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29° S 8.7'73.5" de latitude e 49°W 42.50'59" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Av Damasio Peres nº281 centro de Santa Rosa do Sul S/c**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Santa Rosa do Sul, 30 de Janeiro de 2010.
(local e data)


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua xv de Novembro nº253 centro**, na cidade de **Santa Rosa do Sul, Estado Santa Catarina, CEP 88965-000**,

Telefone para contato: **0XX-48-88 03 57 85 91 17 83 97**;

Correio eletrônico (e-mail):

Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

30 JUN 2011

Santa Rosa do Sul, 22 de Março de 2008



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

Ref.: declaração ass. Pelo presidente da
Assoc. Com. Educ. Radiodifusão Cidade Sul
Santa Rosa do Sul - SC

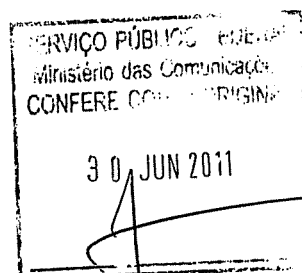
Prezado(s) Sr(es):

Segue em anexo, declaração assinada pelo presidente, e pedimos consideração pelo atraso não fio culpa nossa sim os correios, nos entregaram no dia 29 de janeiro, atenciosamente Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul – SC, conforme a legislação vigente de Radiodifusão Sonora em FM Comunitária do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente

Vanderlei da Rosa Bitencourt
CPF 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul



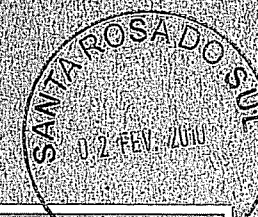
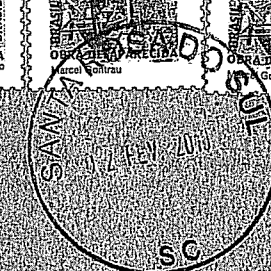
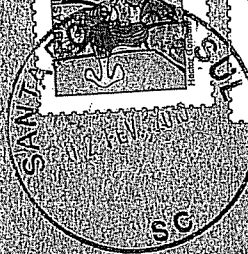
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de serviços

Esplanadas dos Ministérios, Bloco R Anexo – B sala 300-0

Cep: 70044-900 Brasília DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

66
g

Identificação do Processo

Número: 53000.022358/09 Localidade/UF: Santa Rosa do Sul/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1013	29S0810
Longitude	49W4259	49W4200

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.12

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Damásio Peres, nº 281 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Damásio Peres, nº 281 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.001597/03	Santa Rosa do Sul	SC	3.930,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Damásio Peres, nº 281 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 1ª fase: viável. A entidade apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o, da NC 01/2004.

* Não tem concorrente a menos de 4 Km.

Walt

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ass. Comun.
Nº 67
E-0088

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022.358/09

LOCALIDADE: Santa Rosa do Sul - SC

ENTIDADE: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do sul/SC

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Braília, 17 de maio de 2010.

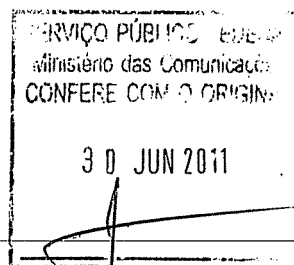
Lidia Souza El-Corab Moreira

Lidia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Chefe de

SER-

SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022358/09 Localidade/UF: Santa Rosa do Sul/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação																																	
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim																																	
Fls. 02 a 04																																			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim																																	
Art. 2º do Estatuto Social da entidade.																																			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não																																	
A Ata de Fundação e Eleição datada de 30/01/2008 (Fl. 36) não apresenta o devido registro. O Estatuto Social da entidade (Fls. 24 a 28) e a Ata de Aletração da Denominação datada de 22/02/2008 (Fls. 43 e 44), apresentam o devido registro.																																			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim																																	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica																																	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim																																	
Fls. 06 a 17, 20 a 22, 37 e 46 a 57 - algumas manifestações válidas.																																			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim																																	
Fls. 18 e 63 - "Rádio Cidade Sul".																																			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim																																	
Fls. 18 e 63																																			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Sim 30 JUN 2011																																	
Fls. 18 e 63																																			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim																																	
Fl. 35 - N.º: 05.473.150/0001-36 (Ativa).																																			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 1 ano Validade: 30/01/2009																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vanderlei da Rosa Bitencourt</td> <td>897.791.189-34</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Antônio César Melo</td> <td>707.564.149-20</td> <td>Vice-Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Edneres da Rosa Bitencourt</td> <td>671.500.509-44</td> <td>Tesoureira</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Jaqueline dos Santos D'Ávila</td> <td>081.785.969-11</td> <td>Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>						Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Vanderlei da Rosa Bitencourt	897.791.189-34	Presidente	Sim	Sim	Sim	Antônio César Melo	707.564.149-20	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim	Edneres da Rosa Bitencourt	671.500.509-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim	Jaqueline dos Santos D'Ávila	081.785.969-11	Secretária	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																														
Vanderlei da Rosa Bitencourt	897.791.189-34	Presidente	Sim	Sim	Sim																														
Antônio César Melo	707.564.149-20	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim																														
Edneres da Rosa Bitencourt	671.500.509-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim																														
Jaqueline dos Santos D'Ávila	081.785.969-11	Secretária	Sim	Sim	Sim																														

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

696
 15.05.2009
 15.05.2009

Identificação do Processo

Número: 53000.022358/09 Localidade/UF: Santa Rosa do Sul/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Denise Monteiro Oliveira	496.014.660-53	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Alex Sander Bristot de Oliveira	005.104.230-81	Diretor Cultural e de Com. Social	Sim	Sim	Sim
Silvano Santos Borba	711.006.790-49	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Vanderlei da Rosa Bitencourt	897.791.189-34	Presidente	Sim	Sim	Sim
Antônio César Melo	707.564.149-20	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Edneres da Rosa Bitencourt	671.500.509-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Jaqueline dos Santos D'Avila	081.785.969-11	Secretária	Sim	Sim	Sim
Denise Monteiro Oliveira	496.014.660-53	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Alex Sander Bristot de Oliveira	005.104.230-81	Diretor Cultural e de Com. Social	Sim	Sim	Sim
Silvano Santos Borba	711.006.790-49	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Observações:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 23;
- 2) Relação de associados: Fl. 38;
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 19;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 18 e 63;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fls. 18 e 63;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 29 a 34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 30/01/2008, foi devidamente registrada no Livro 7A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.
- 2) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 1 ano (artigo 12), relativo à última diretoria, expirou aos 30/01/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, ?h?, ?i? e ?j? da Norma Complementar nº 01/2004;
- 3) A entidade deverá esclarecer quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria Executiva, tendo em vista que na ata de eleição datada de 30/01/2008 foram eleitos membros para ocuparem os cargos de Presidente; Vice-Presidente; Secretária Tesoureira, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio e, no art. 12º do Estatuto Social da entidade datado de 25/02/2008 foram indicados para compor a Diretoria os seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Desta forma, a entidade deverá unificar os cargos e indicar no seu Estatuto Social, quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria Executiva, bem como, indicar as competências de cada cargo. A entidade ainda deverá eleger membros para ocuparem apenas os cargos indicados no seu Estatuto Social e encaminhar cópia da real ata de eleição, devidamente registrada.

É o relatório.

À consideração superior.

70

Número:	53000.022358/09	Localidade/UF:	Santa Rosa do Sul/SC				
Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL						
Aviso:	28	Publicação:	12/05/2009	Prazo:	26/06/2009	Canal:	200

Lidia Elfreida

Lidia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Chete us

55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

71
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2215 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

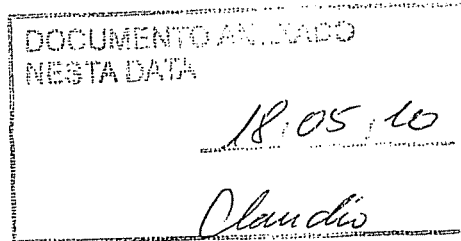
Ao Senhor

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC
Rua XV de Novembro – n.º 253 - Centro
88.965-000/Santa Rosa do Sul/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.358/09, na localidade de **Santa Rosa do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

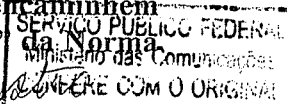
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 30/01/2008, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Não encaminhado.

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 1 ano (artigo 12)**, relativo à última diretoria, expirou aos 30/01/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros **encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004;**

Fls. 79 e 80 a ser registrados



3) A entidade deverá esclarecer quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria Executiva, tendo em vista que na ata de eleição datada de 30/01/2008 foram eleitos membros para ocuparem os cargos de **Presidente; Vice-Presidente; Secretária Tesoureira, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio** e, no art. 12º do Estatuto Social da entidade datado de 25/02/2008 foram indicados para compor a Diretoria os seguintes cargos: **Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações**. Desta forma, a entidade deverá unificar os cargos e indicar no seu Estatuto Social, quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria Executiva, bem como, indicar as competências de cada cargo. A

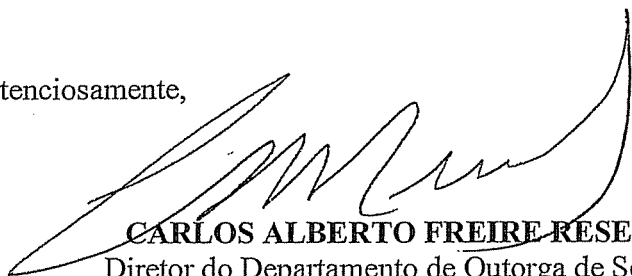
72

entidade ainda deverá eleger membros para ocuparem **apenas** os cargos indicados no seu Estatuto Social e encaminhar cópia da real ata de eleição, **devidamente registrada.** / Fb. 79 e 80.

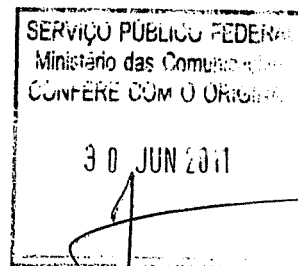
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 Exig

07

13

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2215 de 17 / maio /2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.022358/09

53000 028971/2010-61

Local: SANTA ROSA DO SUL UF: SANTA CATARINA

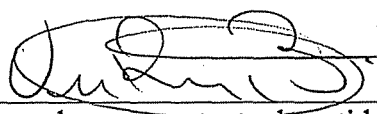
SEAPASCE

02/06/2010-08:59

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c**(denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

a) certidão do livro Ata b) cópia da Ata c) confirmação dos cargos.

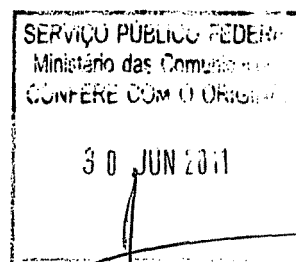
SANTA ROSA DO SUL, 31 de maio de 2010.
(local e data)



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT**
CPF: 897.791.189-34

Endereço para correspondência : **RUA XV DE NOVEMBRO Nº 253 CENTRO**, na cidade de **SANTA ROSA DO SUL**, Estado **SANTA CATARINA**, CEP **88965-000**,
Telefone para contato: **0XX48-35 34 21 77 OU 88 26 52 51**;
Correio eletrônico (e-mail): **Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br**,



53000

74
2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL, TÍT. E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS



José Alceu Trajano – Oficial

Wagner M. Trajano – Of. Subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Cartório no Livro A-0002 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele **foi Registrado hoje**, às folhas 154, sob nº de ordem 354, o Registro de transferência de comarca do Estatuto da “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 14/11/2002, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta de número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes e entidades da comunidade atendida, Comarca de Santa Rosa do Sul-SC.

- Protocolo nº 3270.

CERTIFICO, que revendo neste Cartório, **CONSTA REGISTRADO NESTA DATA a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”**.

- Protocolo nº 33274.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul, 01 de Junho de 2010.

Vânia Martins Trajano

Oficial Substituta

Tabellionato de Notas e Protesto
Marcelo Valli da Fontoura - Tabellão - Santa Rosa do Sul/SC
Rua Alberto Trajano, 38, Centro - Fone: (48) 3534-2783

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Santa Rosa do Sul (SC) 01, de Junho de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos R\$ 2,08 + selo R\$ 1,00 = total R\$ 3,08

Ana Paula Perelva Francisco

Tabellã Substituta

CARTÓRIO TRAJANO

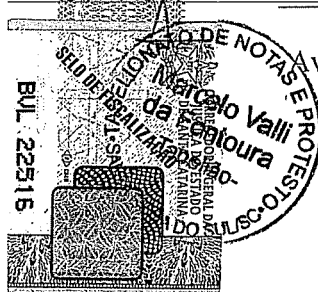
v. Damásio Peres, 295, centrô, Sala 2, Santa Rosa do Sul – SC – Fone (48) 3534-2783

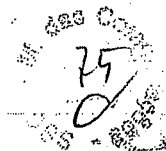
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDA E OUTRAS VARIÁVEIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

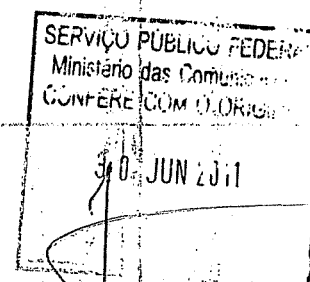
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.150/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV DAMASIO PERES	NÚMERO 281	COMPLEMENTO	
CEP 88.965-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 01/06/2010 às 09:02:37 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2010



Ata 004/ 2008

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede da associação comunitária de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c, Avenida Damásio Peres 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato continuo, as dezessete horas e trinta minutos, o presidente sr: Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o pedido da maioria dos associados foi convocado esta assembléia geral extraordinária para mudança do nome da associação. Ato continuo, as dezessete horas e quarenta e cinco minutos o presidente passou a relatar a todos presentes que o nome da associação era: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, passará ser: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, ato continuo, as dezoito horas, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 004 por mim secretária Jaqueline dos santos D'ávila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.



Presidente

vice-presidente

Tesoureiro

secretária

Diretor de operação

diretor cultural e comunicação social

Diretor de patrimônio

Reconheço as assinaturas como AUTÊNTICAS de:

(1)-Vanderlei Da Rosa Bitencourt (2)-Jaqueline Dos Santos D'ávila Bitencourt

em 22 de fevereiro de 2008

Em test. da verdade

Valeria de Matos Valentim
Esc. Autorizada

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de vinte e dois de fevereiro de dois mil e oito, no livro de ata nº. 004, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, as fls 004.

Jaqueline dos santos D'ávila
Secretaria

Vanderlei da rosa Bitencourt
presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Ata 004/2008

As vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa, do Sul - SC, Avenida Womansio Reis, 281, conforme edital de convocação, os Sócios e os demais convidados para a realização de uma assembleia extraordinária, ato contínuo, às dezessete horas e trinta minutos, o presidente Sr. Vanderli da Rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o pleito da maioria dos associados foi convocado esta assembleia extraordinária para mudança de nome da Associação. Ato contínuo, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos o presidente passou a relatar a todos presentes que o nome da Associação era: Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, passara para Associação Comunitária Educadora de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, ato contínuo, às dezoito horas, não havendo mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada, neste livro de ata, por mim secretário Jaqueline dos Santos W'Anilo e aprovado por unanimidade pelos diretores e demais membros da Associação.

[Assinatura]
Presidente

Edmeir da Rosa Bitencourt
1º secretário

Edson S. B. de Almeida
Diretor de Operações

Silvino J. de Borja
Diretor de Patrimônio

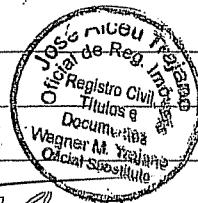
Antônio Carlos Nello
vice-presidente

Jaqueline
secretária

Edson S. B. de Almeida
Diretor Administrativo e Comun. Social

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFÉRE

30 JUN 2011



Protocolo 3272 Livro A 3 Folha 56 Data 17/04/2008
 Registro 355 Livro A 2 Folha 155 Data 17/04/2008

Emolumentos 37,00 Selo 4,00 Total 41,00

Santa Rosa do Sul - SC 17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO



Protocolo 3273 Livro A 3 Folha 56 Data 17/04/2008
 Registro 356 Livro A 2 Folha 156 Data 17/04/2008

Emolumentos 37,00 Selo 4,00 Total 41,00

Santa Rosa do Sul - SC 17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO

Do 05 dia do Mês de Maio do ano de dois mil e dez, reuniram-se na sede da Associação comunitária de radiodifusão cidade sul de Santa Rosa do Sul etc, Arremida Damásio Peres 281, edital de convocação, as sócias e os associados para a realização de uma assembleia extraordinária. Ato contínuo, as dez e dez Horas, o presidente sr: Vanderlei da Rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que estava os cargos da diretoria executiva a disposição para uma nova eleição. Ato contínuo, as dez e dez Horas e trinta minutos o Presidente colocou os cargos a disposição. Não houve manifestação e todos concordaram em manter seus cargos por unanimidade, não houve mais nada a declarar. O Presidente deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, que após ter sido lida e lida neste livro de ata 004 por mim Secretária, Jaqueline dos Santos D'Árubi e aprovada por unanimidade pela diretoria composta da seguinte forma: Presidente, Vanderlei da Rosa Bitencourt, Vice Presidente, Antonio Leiza Mello, Tesoureiro, Rosa Bitencourt, Secretária, Jaqueline dos Santos D'Árubi, Diretor cultural de Comunicação Social, Alex Gomes de Souza, Diretor de Administração, Silvano de Souza.

As Depoimentos das do tempo de início do ano
de dois mil e Dezoito Dezoito e Setenta e sete da associa-
ção comunitária de Radiodifusão Cidade sul de Santa Rosa do
Sul SC, na reunião Domínio Pares, 281, conforme edital
de convocação, as ideias e as demais considerações para
a realização de uma assembleia extraordinária. At
contínuo, as dez e meia Horas e trinta minutos, o Presidente
Sr: Vanderlei da Rosa Bitencourt assumiu a direção dos
trabalhos, informando aos presentes que atenderia
o ofício nº 2215, datado de 17 de maio de dois
mil e Dezoito, para unificar as cargas da Direção
executiva da Associação Comunitária Educativa de
Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul SC
At contínuo: as dez e meia Horas, informou aos
presentes que a nova diretoria seria composta de
seguinte forma: Diretor Geral, Diretor Administrativo
e Diretor de Operações. Diretor Geral: Vanderlei
da Rosa Bitencourt, Diretor Administrativo: Antonio
Cezar Mello, Diretor de Operações: Jaqueline
dos Santos D'Ávila. At contínuo: as dez e meia
Horas e trinta minutos, não havendo nada mais a
decretar o Presidente deu por encerrada a
assembleia geral extraordinária, que após ter
sido lida e lavrada neste livro de atas por
Mim Jaqueline dos Santos D'Ávila e aprovada
por unanimidade pela diretoria e demais
membros da associação.

[Assinatura]
Diretor Geral:
Diretor de Operações:
Jaqueline dos Santos D'Ávila.

[Assinatura]
Antonio Cezar Mello
Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

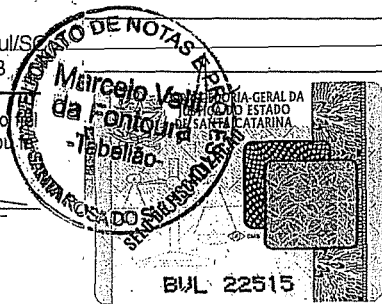
Tabelionato de Notas e Protesto
Marcelo Valli da Fontoura - Tabelião - Santa Rosa do Sul/SC
Rua Alberto Trajano, 38, Centro - Fone: (48) 3534-2783

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução
do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Santa Rosa do Sul (SC) 01, de Junho de 2010
Em test.º da verdade.
Emolumentos: R\$ 2,08 + selo R\$ 1,00 = total R\$ 3,08

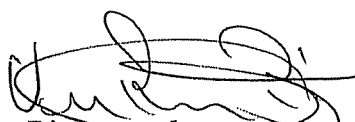
Ana Paula Pereira Francisco
Tabeliã Substituta

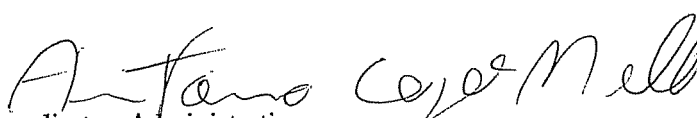


BUL 22515

Ata 004/2010

Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio de dois mil e dez, reuniram-se na sede da Associação Comunitária Educativa de radiodifusão Cidade sul de Santa rosa do sul, S/c, na avenida Damásio Peres Nº 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato contínuo, as dezoito horas e trinta minutos, o presidente: sr Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o ofício nº 2215, datado de 17 de maio de dois mil e dez, para unificar os cargos da direção executiva da associação comunitária Educativa de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c. Ato contínuo: as dezenove horas, informou aos presentes que a nova diretoria será composta da seguinte forma: diretor geral, diretor administrativo, diretor operações. Diretor geral: Vanderlei da rosa bitencourt, diretor administrativo: antônio Cezar melo, diretor de operações: Jaqueline dos santos D'Avila. Ato contínuo: as dezenove horas e trinta minutos: não havendo nada mais a declarar, o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 004 por mim Jaqueline dos santos D'Avila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.

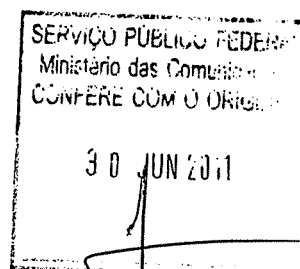

Diretor geral:

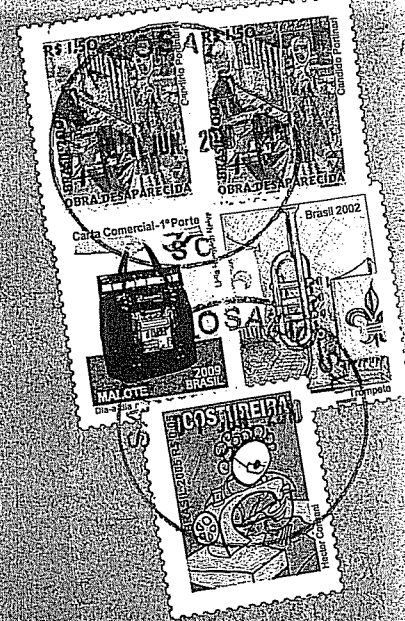

diretor Administrativo:


Diretor de operação:

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata lavrada em data vinte e cinco de maio de dois mil e dez, no livro de Ata 004, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C, as fls 004.


Diretor geral:





81
C.R.
C.R.
C.R.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de serviços

Esplanadas dos Ministérios, Bloco R Anexo - B sala 300-0

Cep: 70044-900 Brasília DF



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Comunicação com o Brasil
01 JUN 2010



02

de 17,05, 2010.

Processon° 53000. 022. 358/09 Localidade: Santa Rosa do Sul/SC

Entidade: Associação Comunitária Educativa de Rádio-
difusão Cidade Sul de Santa Rosa, do Sul / SC.

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OPI EX1 - PROYECTO TECNICO

Brasília, 13/07/2010

Analista responsável:

SHAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☐ Cumpridas integralmente
- ☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) Certidão cartorária (ata de eleição e ata de fundação).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO
30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 63 - Av. Domâsio Perez - nº 281 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 63 - "Rádios Cidade Sul"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 35

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 24 a 28

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 36

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 77 e 78.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/05/2011 **MANDATO:** 1 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 79 e 80 (CMF)

Brasília, 08/07/2010

Analista responsável:

SIAPÉ:

1365439

Lidia Souza El-Corah Moreira
SIAPÉ: 1365439
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGE/DEOCISCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

COF
63
14-3065

Ofício nº 3094 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC

Rua XV de Novembro - n.º 253 - Centro

88.965-000 - Santa Rosa do Sul/SC

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.358/09, na localidade de **Santa Rosa do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 30/01/2008, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: Foi solicitado no ofício anterior, porém, a entidade não encaminhou.** / Fl. 88 - a não supre.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Eleição datada de 25/05/2010, foi devidamente registrada no **Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos**, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A ata encaminhada não apresenta o devido registro.** Fl. 88 - a não supre.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para os seguintes itens:

DOCUMENTO ANEXADO - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE -
NESTA DATA preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

70.97 - **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

[Assinatura]

- **item 8** – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ^{ganho} altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S”, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

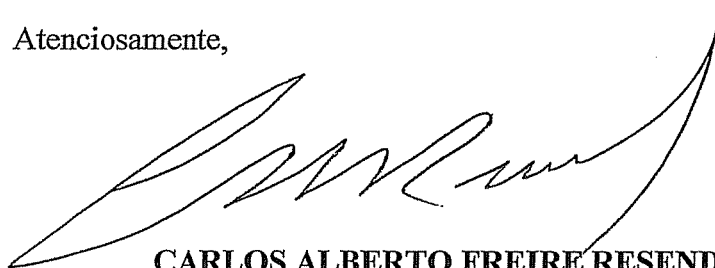
Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

65
M. 11. 300

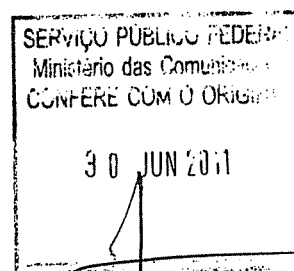
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIB.

19
86
N-399

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

53000 043938/2010-34

SEAPA/SCE

26/08/2010-07:57

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3094 de 13 / julho /2010

Processo nº: 53000.022358/09

Local:SANTA ROSA DO SUL UF:SANTA CATARINA

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c(denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

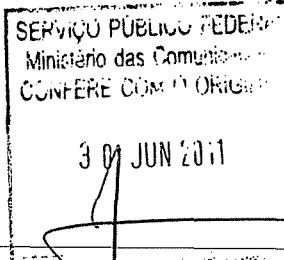
a) certidão do livro Ata b) cópia da Ata c) projeto técnico da asso.

SANTA ROSA DO SUL , 22 de Agosto de 2010.
(local e data)


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT
CPF: 897.791.189-34

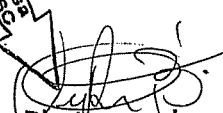
Endereço para correspondência :RUA XV DE NOVEMBRO Nº 253 CENTRO, na cidade de SANTA ROSA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX48 88 035785;
Correio eletrônico (e-mail): Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,

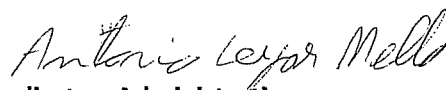


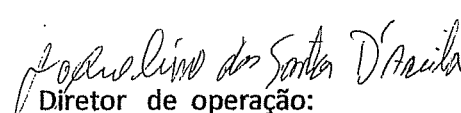
22/08/10

Ata 004 / 2010

Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio de dois mil e dez , reuniram-se na sede da Associação Comunitária Educativa de radiodifusão Cidade sul de Santa rosa do sul , S/c, na avenida Damásio Peres Nº 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato contínuo, as dezoito horas e trinta minutos, o presidente: sr Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos , informando aos presentes que atendendo o ofício nº 2215 , datado de 17 de maio de dois mil e dez. para unificar os cargos da direção executiva da associação comunitária Educativa de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c. Ato contínuo: as dezenove horas, informou aos presentes que a nova diretoria será composta da seguinte forma: diretor geral , diretor administrativo, diretor operações. Diretor geral: Vanderlei da rosa bitencourt, diretor administrativo: antono Cezar melo, diretor de operações: Jaqueline dos santas D'Avila. Ato contínuo : as dezenove horas e trinta minutos: não havendo nada mais a declarar , o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 004 por mim Jaqueline dos santos D'Avila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.

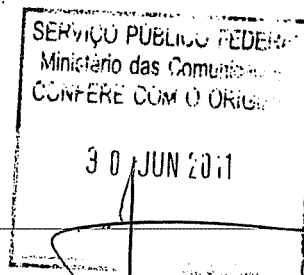

Diretor geral:


diretor Administrativo:


Diretor de operação:

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata lavrada em data vinte e cinco de maio de dois mil e dez, no livro de Ata 004, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C, as fls 004.

Diretor geral:



Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone: 48-35342783

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT - Selo Pago = R\$ 1,00

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 1,90 + 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 1,00 Total = R\$ 2,90
Recibo Nº: 25593
Santa Rosa do Sul/SC, 19/08/2010
Ana Paula Pereira Francisco - Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

**OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL, TÍT. E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS**



José Alceu Trajano – Oficial

Wagner M. Trajano – Of. Subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Cartório no Livro A-0002 de Registro de Pessoas Jurídicas; nele **foi Registrado hoje**, às folhas 154, sob nº de ordem 354, o Registro de transferência de comarca do Estatuto da “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 14/11/2002, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta de número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes e entidades da comunidade atendida, Comarca de Santa Rosa do Sul-SC.

- Protocolo nº 3270.

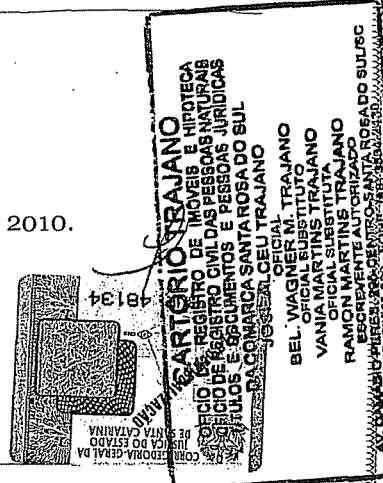
CERTIFICO, que revendo neste Cartório, **CONSTA REGISTRADO NESTA DATA a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”.**

- Protocolo nº 33274.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul, 01 de Junho de 2010.

Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta



CARTÓRIO TRAJANO

Av. Damásio Peres, 295, centro, Sala 2, Santa Rosa do Sul – SC – Fone (48) 91181306

Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone: 48-35342783

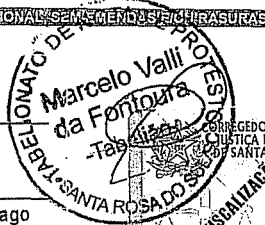
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | Selo de Fiscalização Pago = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo Nº: 25594

Santa Rosa do Sul/SC, 19/08/2010

Ana Paula Pereira Francisco - Substituta



CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BWT 17178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

AA 070157

Santa Rosa do Sul, 22 de Agosto de 2010



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA
DEPTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
BRASÍLIA – DF

Ref: Projeto técnico de Rádio Comunitária FM
Assoc. Com. Educ. Radiodifusão Cidade Sul
Santa Rosa do Sul – Sc

Prezado(s) Sr(es):

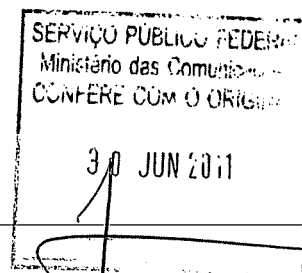
Segue em anexo, projeto técnico da Rádio Comunitária FM da Assoc.Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul - Sc, conforme a legislação vigente de Radiodifusão sonora em FM Comunitária do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente

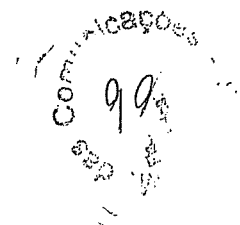
Vanderlei da Rosa Bitencourt

CPF 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão



Santa Rosa do Sul, 22 de Agosto de 2010



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

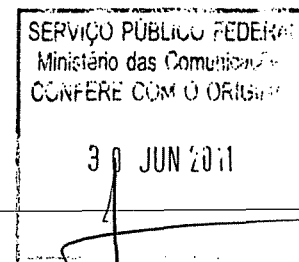
Ref.: declaração ass. Pelo presidente da
Assoc. Com. Educ. Radiodifusão Cidade Sul
Santa Rosa do Sul - SC

Prezado(s) Sr(es):

Segue em anexo,o projeto técnico da emissora, e pedimos a consideração pois, nós já havíamos mandado fazer o projeto técnico, alguns meses atrás, só que não foi pedido somente agora, para fazermos outro não tínhamos condições financeiras , então o engenheiro só atualizou. Pedimos que considerem, pois nos estamos esperando a conclusão deste processo, atenciosamente Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul – SC, conforme a legislação vigente de Radiodifusão Sonora em FM Comunitária do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente

Vanderlei da Rosa Bitencourt
CPF 897.791.189-34
Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul



0,0 dB 15,0 m 20,0 m 10,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: K M P C A B O S E S P E S I S T L T MODELO: R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L): 25,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (A_L): 4,3 dB PERDAS NA LINHA (P_L): 1,1 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,77

Perdas na linha (P_L) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10^{-\frac{P_L}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,77) = -17,16 \text{ dBk}$

P_t = Potência do transmissor, em kW.
G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + - 17,16 - 20 log 1 = 89,84 (dBμ)

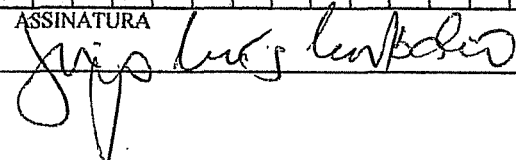
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR SERÁ DE 25 WATTS.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA: 00:00 ÀS 24:00 HORAS.
- SERÁ UTILIZADO UM TRANSMISSOR AUXILIAR PARA EVENTUAIS DEFEITOS NO TRANSMISSOR PRINCIPAL.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

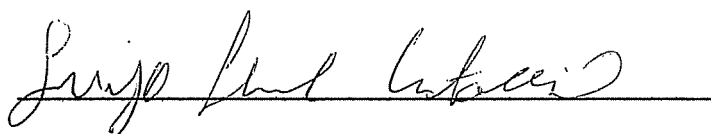
NOME COMPLETO: S É R G I O L U I S C U S T Ó D I O
REG.CREA: 2 8 2 1 1 - 1 ENDEREÇO: R U A A L T A M I R O G U I M A R ã E S 5
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): BAIRRO: C E N T R O
CIDADE: T U B A R ã O UF: S C
CEP: 8 8 7 0 1 - 3 0 0 TELEFONE: 0 4 8 - 3 6 2 6 5 5 3 1 FAX: 0 4 8 - 3 6 2 6 5 5 3 1
E-MAIL: s e r l u c u s @ m a t r i x . c o m . b r
LOCAL: T U B A R ã O - S C DATA: 2 2 / 0 8 / 2 0 1 1

ASSINATURA: 

Comun. - SC
92

DECLARAMOS

Declaramos para os devidos fins que, a instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul, Município de Santa Rosa do Sul - SC, não fere os gabaritos de Proteção a aeródromos.

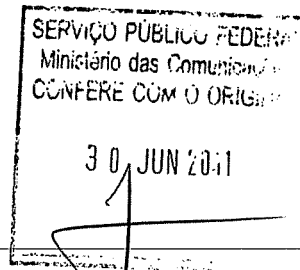


Sergio Luís Custódio

Eng. Eletricista / Telecomunicações

Crea- SC 28.211.1

Santa Rosa do Sul, 22 de Agosto de 2010



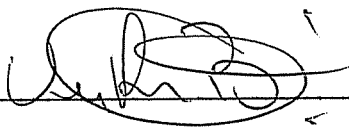
SSC
M. das
Comunicações
93

Declaração

Declaramos para os devidos fins que,

a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados.

b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos as nossas transmissões.

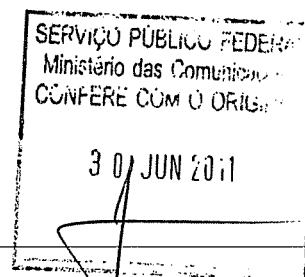


Vanderlei da Rosa Bitencourt

CPF: 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul

Santa Rosa do Sul, 22 de Agosto de 2010.

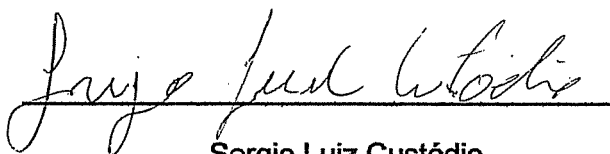


94
SCE
Comunicação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul – Sc, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do sistema irradiante.

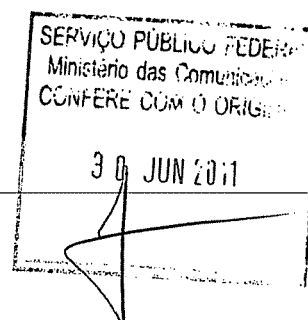


Sergio Luiz Custódio

Eng. Eletricista / Telecomunicações

Crea-SC 28.211-1

Santa Rosa do Sul- SC, 22 de Agosto de 2010

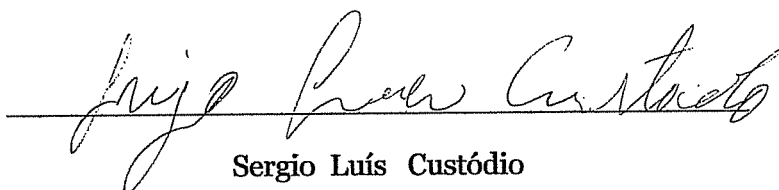


des. com.
27/08/2010
3099

DECLARAMOS

Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul - Sc, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos.

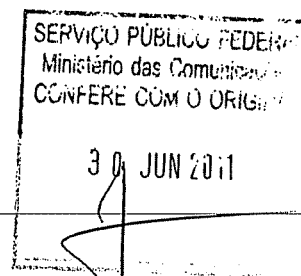


Sérgio Luís Custódio

Eng. Eletricista / Telecomunicações

Crea- SC 28.211.1

Santa Rosa do Sul, 22 de Agosto de 2010





TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar :

Fabricante : Montel Sistema de Comunicações Ltda

Modelo: MTFM 98

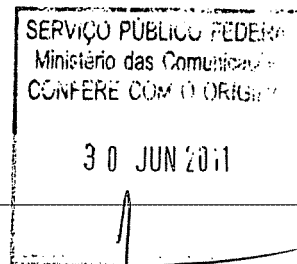
Certificado de homologação: 0264- 02-312

Potência de operação: 25 watts

Engº Sérgio Luiz Custódio

Crea-SC 28-211-1

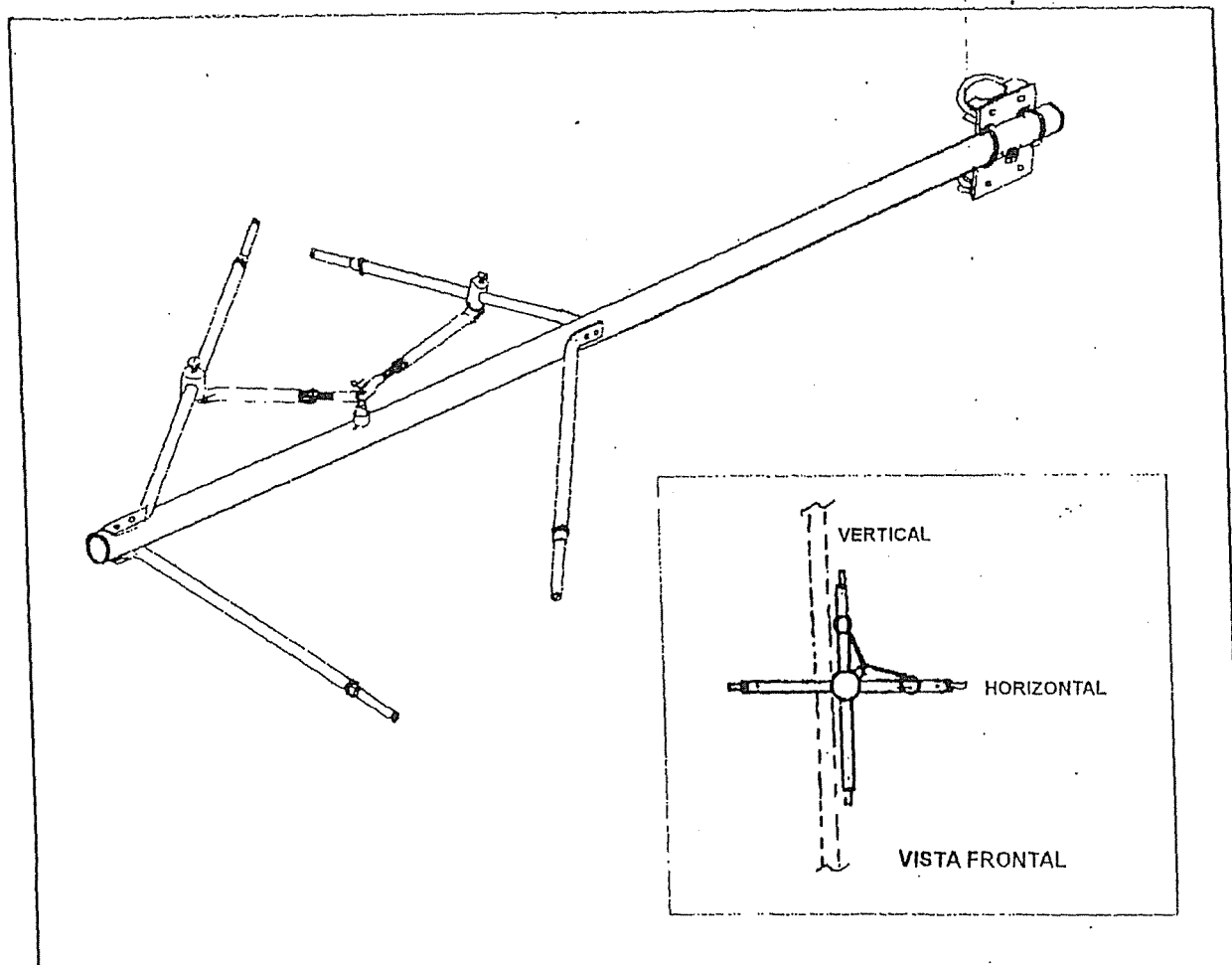
Santa Rosa do Sul – SC , 22 de Agosto 2010



ANTENAS
Electril

88 - 108 MHz

ANTENA TRANSMISSORA DE FM



MODELO FREIXO

IND. BRASILEIRA

- Antena Omnidirecional de polarização cruzada
- Especial para emissoras de baixa potência e cobertura local
- Sistema de polarização: 50% vertical + 50% horizontal

- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: <1,5:1
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Sistema de fixação para mastro de 2" Ø
- Distância entre dipolos: 3.000mm
- Peso de um dipolo: 4,0 kg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

30 JUN 2011

Rua Chamantã, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone: (011) 6128-0055 - FAX: (011) 6128-0104 - C.G.C.: 60.598.331/0001-05
Internet: <http://www.electril.com>

ANTENAS
Electril

88 - 108 MHz

ANTENA TRANSMISSORA DE FM

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO EM ESPAÇO LIVRE

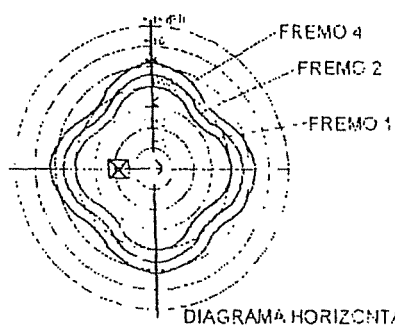
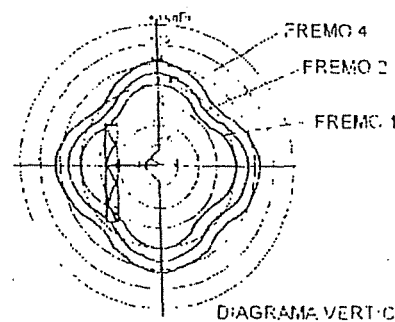
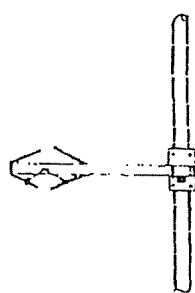
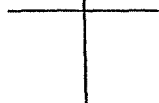


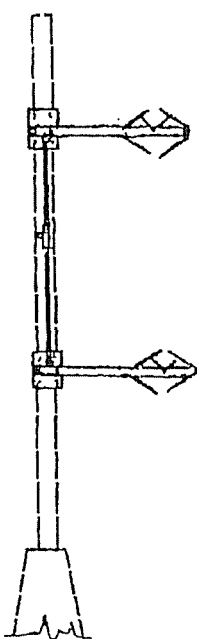
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO EM ESPAÇO LIVRE



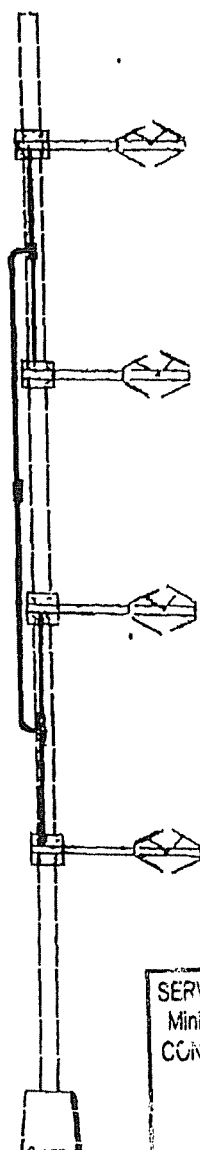
NV



FREMO 1 - Ref. 418
GANHO: 2 dBi (3 dB)
Potência: 0.5 kW



FREMO 2 - Ref. 419
GANHO: 0 dBi (3 dB)
Potência: 1 kW



FREMO 4 - Ref. 420
GANHO: 3 dBi (6 dB)
Potência: 2 kW

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

INC BRASILEIRA

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP

Telefone: (011) 6178-0055 - FAX: (011) 6178-0104 - C.G.C.: 60.696.337/0001-08

Internet: www.electril.com.br

CREA-SC



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autent



2706452-6

Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	SÉRGIO LUÍS CUSTÓDIO - CPF 561.317.719-87	Título	ENGº ELETRICISTA	Registro	28.211-1
Endereço Profissional	RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 5				
Bairro	CENTRO	Município	TUBARÃO	CEP	88701-300
UF	SC	Fone	048 3626-5531		
Empresa Executora		Registro		Vinculo	

Contratante

Nome	ASSOC. C. E. R. CIDADE SUL DE SANTA ROSA SUL	CPF/CGC	054731500001-36		
Endereço Contratante	AV. DAMASIO PERES, 281				
Bairro	CENTRO	Município	SANTA ROSA DO SUL	CEP	88965-000
UF	SC	Fone	048 3342217		

Resumo do Contrato

- PROJETO E INSTALAÇÃO RADIODIFUSÃO SONORA EM FM COMUNITÁRIA.
- RELATÓRIO DE CONF. COM A RESOLUÇÃO 303 ANATEL

Prazo Previsto: Início: 17.08.2008 Término: 28.03.2008 Honorários: 850,00 Valor Obra/Serviço: 850,00

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário	ASSOC. C. E. R. CIDADE SUL DE SANTA ROSA SUL	CPF/CGC	054731500001-36		
Endereço obra/serviço	AV. DAMASIO PERES, 281				
Bairro	CENTRO	Município	SANTA ROSA DO SUL	CEP	88965-000
UF	SC	Fone	048 3342217		

Assinaturas

TUBARÃO/SC

Local e Data

Este documento anota perante o CREA-SC para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo	Vinculada a ART Nº
4 - Normal	
Registro / Nome do Profissional	

Participação Técnica

Código / Tipo	Vinculada a ART Nº
3 - Individual	
Registro / Nome do Profissional	

Entidade de Classe

AREA-TB

Regularização

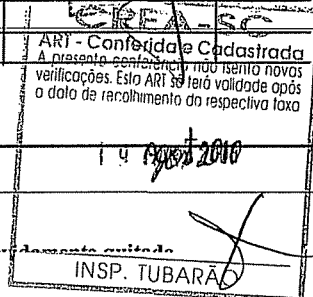
--

Descrição Complementar

PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL RADCOM
--

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
15	16	BO109	2,00
12	54	BO109	10,00



EXTRATO DISCRIMINADO DE DEBITOS:

Registro.....: 028211 -1
 Profissional: SERGIO LUIZ CUSTODIO
 Nro. ART.....: 2706452-6
 Proprietario: ASSOC C E R CIDADE SUL DE SANTA CATARINA
 Localizacao.: AV DAMASIO PERES 281
 Cidade.....: SANTA ROSA DO SUL

Vencimento	22/08/2010 24/08/2008
Agência/Código cedente	2481.870.00000001-2
Nosso Número	802821127064520-1
Valor Cobrado	

Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento

Autenticação Mecânica

CAIXA**104-0**

10490.00019 24818.702821 11270.645200 1 38210000003000

Local de pagamento

CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA

Vencimento

22/08/2010
~~24/08/2008~~

Cedente

CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

Agência/Código cedente

2481.870.00000001-2

Data do Documento
19/03/2008Nº do Documento
028211 1Espécie Documento
DSAcelle
NData do Processamento
19/3/2008

Nosso Número

802821127064520-1

Uso do Banco

Carteira
SREspécie
R\$

Quantidade

Valor

Valor Documento

30,00

Instruções

Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento

Desconto

Outras Deduções

Mora/multa

Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Sacado

SERGIO LUIZ CUSTODIO

RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05

CENTRO

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

**Itaú Itaú Bankline**

Comprovante do pagamento

Dados da conta debitada:

Nome: **SERGIO LUIZ CUSTODIO**
 Agência: **0643** Conta: **29157-8**

Dados do pagamento:

Título / Boleto: **104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S**
 Código de barras: **10490.00019 24818.702821 11270.645200 1 38210000003000**
 Valor do documento: **R\$ 30,00**
 Data do vencimento: **22/08/2010**

Pagamento efetuado em 19/03/2009 às 19:43:14h via Bankline

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Dúvida sugestões ou reclamações: na sua agência ou ligue para 4004 4828 (regiões metropolitanas) ou 0800 011 8944 (demais localidades). Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria 0800 570 0011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 13/06/2003

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

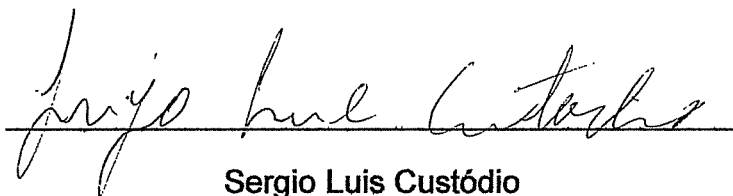
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

125 Com
107
100

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul -SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que , o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) KM de distância da antena transmissora em nenhuma Direção.

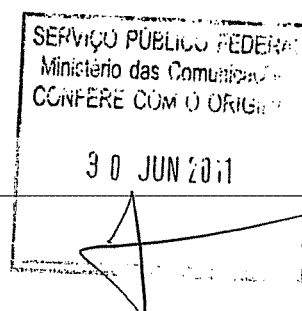


Sergio Luis Custódio

Eng. Eletricista / Telecomunicações

Crea-SC 28.211.1

Santa Rosa do Sul - SC, 22 de Agosto de 2010



PERÍMETRO URBANO

RUA PROJETADA

RUA ABERTA

LEGENDA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de serviços

Esplanadas dos Ministérios, Bloco R Anexo – B sala 300-0

Cep: 70044-900 Brasília DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

105
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3094 / 1010 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/07/2010.

Processo nº 53000.022.358/09 Localidade: Santa Rosa do Sul/SC

Entidade: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EX - PUNTO DE APLACAMENTO

Brasília, 16/07/2010

Analista responsável: Walter

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Certidão cartorária (ata de eleição e ata de fundação).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 63 - Av. Domínio Peres - nº 281 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 63 - "Rádio Cidade Sul"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 35

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 24 a 28

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 36

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 77 e 78

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/05/2011 MANDATO: 1 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 79 e 80 (BMF)

Brasília, 02/09/2010

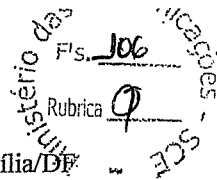
Analista responsável:

SIAPÉ: 1365439

Lidia Souza El-Corob Moreira
Chefe do Serviço de Registro Comunitário
SERAG/DIRAC/COORDENADORIA DE REGISTRO

Lidia Souza El-Corob Moreira
Chefe do Serviço de Registro Comunitário
SERAG/DIRAC/COORDENADORIA DE REGISTRO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5413 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de setembro de 2010.

Ao Senhor

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC

Rua XV de Novembro – n.º 253 - Centro

88.965-000/Santa Rosa do Sul/SC

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.358/09, na localidade de **Santa Rosa do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 30/01/2008, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Obs: Foi solicitado nos ofícios anteriores, porém, a entidade não encaminhou. A entidade encaminhou apenas certidão cartorária indicando o registro do seu Estatuto Social não suprimindo a exigência. Deve ser encaminhada certidão indicando o registro da Ata de Fundação da entidade datada de 30/01/2008 no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas. *Fls. 109 e 116 a 119 A Supre parcialmente*

2) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 25/05/2010, foi devidamente registrada no Livro “B” do Registro de Títulos e Documentos, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Obs: A ata encaminhada não apresenta o devido registro. Obs: Foi solicitado no ofício anterior, porém, a entidade não encaminhou. A entidade encaminhou apenas a sua ata que não indica registro, indica apenas autenticação não suprimindo a exigência. Deve ser encaminhada certidão indicando o registro da Ata de Eleição datada de 25/05/2010 no Livro “B” do Registro de Títulos e Documentos. *Fls. 111, 120 e 121 A Não atende*

Obs: A entidade deve atentar para o devido cumprimento das exigências anteriormente indicadas sob pena de arquivamento do processo.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento – deverá estar conforme no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004 com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S”, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

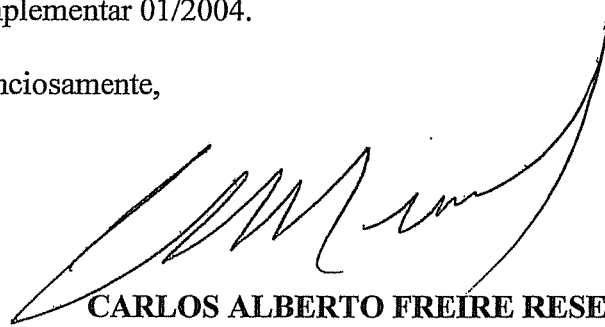
delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento indicar também, o local e endereço do estúdio e da sede da entidade.

b) A entidade foi selecionada com as coordenadas 29°10'13"S/49°42'59"W, no Formulário de Informações Técnicas consta as coordenadas 29°08'05"S/49°42'48"W. Neste caso, encaminhar declaração conforme subitem 7.1, alínea "n" ou novo Formulário de Informações Técnicas com as coordenadas corrigidas. Obs.: as coordenadas corretas devem estar na planta de arruamento para indicar o local de instalação da estação.

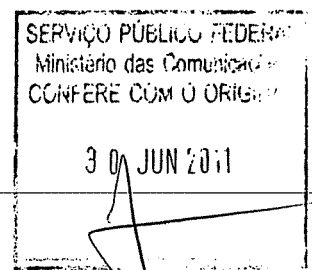
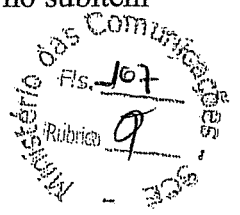
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 EXIG



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5413 de 16 / setembro /2010

Processo nº: 53000.022358/09

Local: SANTA ROSA DO SUL UF: SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058280/2010-91

SEAPASCE

11/11/2010-10:06

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c(denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

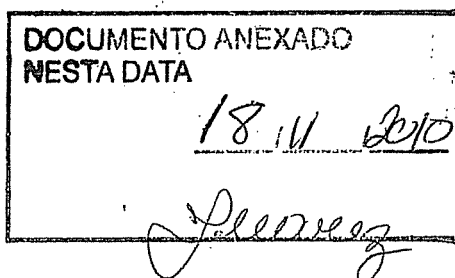
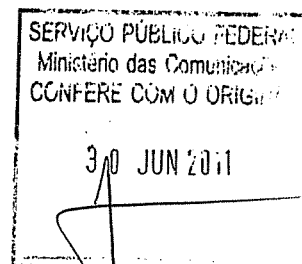
a) formulário projeto técnico, coordenadas b) cópia da Ata de fundação, cópia da Ata de eleição, registradas c) declaração ass. engenheiro responsável que o terreno 91 dbu. d) não mandei certidão das atas por que o cartório não faz certidão das atas somente do estatuto social.

SANTA ROSA DO SUL, 03 de Novembro de 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT
CPF: 897.791.189-34

Endereço para correspondência :RUA XV DE NOVEMBRO Nº 253 CENTRO, na cidade de SANTA ROSA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX48 88 035785;
Correio eletrônico (e-mail): Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,

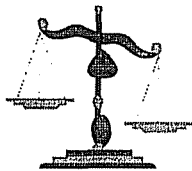


SEAPASCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL



OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL, TÍT. E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS



José Alceu Trajano – Oficial

Wagner M. Trajano – Of. Subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Cartório no Livro A-0002 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele **foi Registrado hoje**, às folhas 154, sob nº de ordem 354, o Registro de transferência de comarca do Estatuto da **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”**, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 14/11/2002, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta de número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes e entidades da comunidade atendida, Comarca de Santa Rosa do Sul-SC.

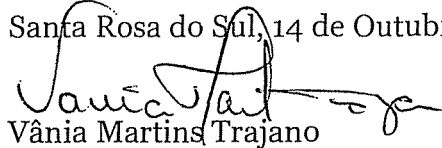
- - Protocolo nº 3270.

CERTIFICO, que revendo neste Cartório, **CONSTA REGISTRADO EM DATA DE 17/04/2008, LIVRO A-002, FLS. 157, REGISTRO Nº 357, a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”**.

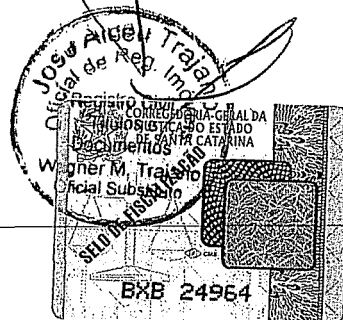
- - Protocolo nº 3274.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul, 14 de Outubro de 2010.


Vânia Martins Trajano

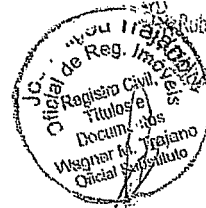
Oficial Substituta



CARTÓRIO TRAJANO

Av. Damásio Peres, 295, centro, Sala 2, Santa Rosa do Sul – SC – Fone (48) 91181306

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DA
RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
SANTA ROSA DO SUL - SC**



**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DA
RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito. Reuniu-se na sede Da Associação Comunitária Educativa Rádio Difusão Cidade Sul De Santa Rosa Do Sul - Sc, na Avenida Damásio Peres, 281, conforme o edital de convocação, os sócios, e demais convidados para a realização de uma assembléia geral extraordinária: Ato contínuo: as dezessete horas e trinta minutos, o presidente Sr. Antonio César de Melo assumiu direção dos trabalhos, informando aos presidentes, que por exigência do Ministério Das Comunicações, deveria ser alterado o nome da associação no estatuto, conforme correspondência, informou também que será aprovado nesta mesma alteração a nova diretoria da associação. Ato contínuo: as dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, informou aos presentes que o nome da entidade do estatuto figura como Associação Comunitária e Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa Do Sul- SC e que apartir desta data passará a ser ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL - SC . Ato contínuo: a nova diretoria será composta da seguinte forma: Presidente Vanderlei da Rosa Bitencourt, Vice Presidente Antonio César de Melo, Tesoureiro Edneres da Rosa Bitencourt, Secretaria Jaqueline dos Santos D'avila, Diretor Cultural de Comunicação Social Alex Sander Bristott de Oliveira, Diretor de Patrimônio Silvano Santos de Borba, ficando o conselho fiscal, composto por: Eliton Emerim, Ademir T. Tristão, Roberto De Souza Matos. Ato contínuo: as vinte horas trinta e um minutos, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata por mim Jaqueline dos Santos D'avila e aprovada por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.

Jaqueline dos Santos D'avila
Jaqueline dos Santos D'avila

Secretaria



BIG096750

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Tabellionato de Notas e Protestos de Santa Rosa do Sul - SC

- ☐ Vania M. Trajano - Tabelião Designado
☐ R. M. M. Trajano - Tabelião Substituto
☐ M. M. Trajano - Tabelião Substituto

Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de:

(1)-Jaqueline Dos Santos D'avila Bitencourt

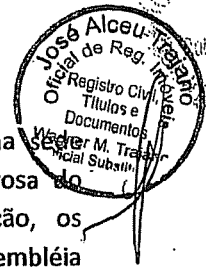
Santa Rosa do Sul (SC) 16 de abril de 2008

Em test.º da verdade

Vania de Matos Valentim
Esc. Autorizada

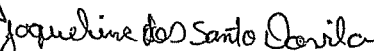
Ata 005 / 2010

Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio de dois mil e dez , reuniram-se na Associação Comunitária Educativa de radiodifusão Cidade sul de Santa rosa do sul , S/c, na avenida Damásio Peres Nº 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato continuo, as dezoito horas e trinta minutos, o presidente: Sr Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos , informando aos presentes que atendendo o ofício nº 2215 , datado de 17 de maio de dois mil e dez. para unificar os cargos da direção executiva da associação comunitária Educativa de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c. Ato continuo: as dezenove horas, informou aos presentes que a nova diretoria será composta da seguinte forma: diretor geral , diretor administrativo, diretor operações. Diretor geral: Vanderlei da rosa bitencourt, diretor administrativo: Antonio Cezar melo, diretor de operações: Jaqueline dos santos D'Avila. Ato continuo : as dezenove horas e trinta minutos: não havendo nada mais a declarar , o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 005 por mim Jaqueline dos santos D'Avila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.



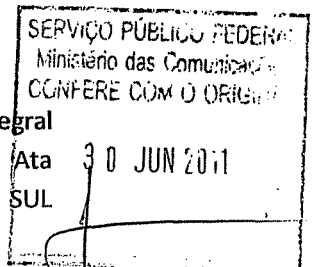

Diretor geral:

diretor Administrativo:


Diretor de operação:

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata lavrada em data vinte e cinco de maio de dois mil e dez, no livro de Ata 005, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C, as fls. 005. :


Diretor geral.



Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone:48-35342783

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT (BYJ-39426)
JAQUELINE DOS SANTOS D'AVILA BITENCOURT (BYJ-39426)

Emolumentos: 2 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 3,80 + 2 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 2,00 Total = R\$ 5,80
Recibo Nº: 27222
Santa Rosa do Sul/SC, 22/10/2010
Ana Paula Pereira Francisco - Substituta

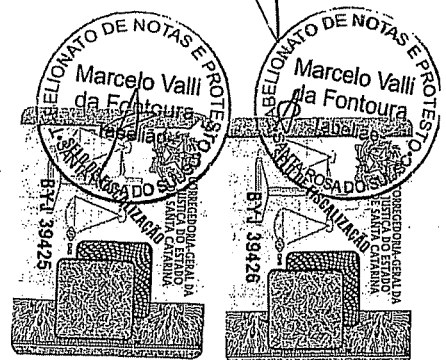


Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone:48-35342783

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (BYJ-39660) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00
Recibo Nº: 27389

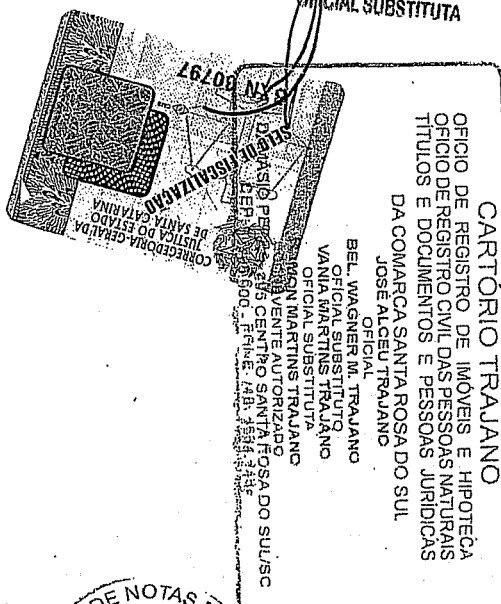
Santa Rosa do Sul/SC, 29/10/2010
Marcelo Valli da Fontoura - Tabelião



CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA / OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo 249 Livro 1 Folha 75 Data 28/10/2010
 Registro 2 Livro 1 Folha 2 Data 28/10/2010
 Emolumentos 1.60 Selo 1.00 Total 45.60
 Santa Rosa do Sul - SC

VANIA MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTA



Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone: 48-35342783

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

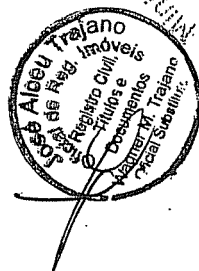
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | Selo de Fiscalização Pago (BYJ-39661) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo N°: 27389

Santa Rosa do Sul/SC, 29/10/2010

Marcelo Valli da Fontoura - Tabelião





Ressalva da Ata nº 005

Eu Vanderlei da Rosa Bitencourt ressalvo as rasuras que diz

Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio de dois mil e dez, reuniram-se na.

Assinando:



[Signature]
Diretor geral:

Antônio Cezar Melo
Diretor Administrativo:



Jaqueline dos Santos Dávila
Diretor de Operação:

Declaramos, sob as penas d lei, que a presente cópia é transcrição Fiel e integral da ata lavrada em data vinte cinco de Maio de dois mil e dez, no livro de Ata 005, da Associação comunitária Educativa de Radiodifusão cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/c, as fls, 005.



[Signature]
Diretor geral:

Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone:48-35342783

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé
VANDERLEI DA ROSA-BITENCOURT (BYJ-39421)
JAQUELINE DOS SANTOS D'AVILA BITENCOURT (BYJ-39422)

Emolumentos: 2 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 3,80 + 2 Selo(s) de
Fiscalização Pago = R\$ 2,00 Total = R\$ 5,80
Recibo Nº: 27222
Santa Rosa do Sul/SC, 22/10/2010
Ana Paula Pefelre Franciaco - Substituto



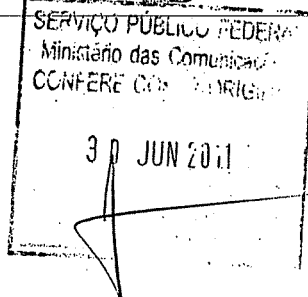
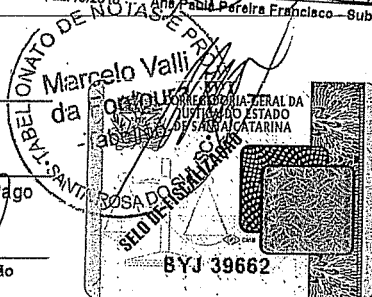
Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone:48-35342783

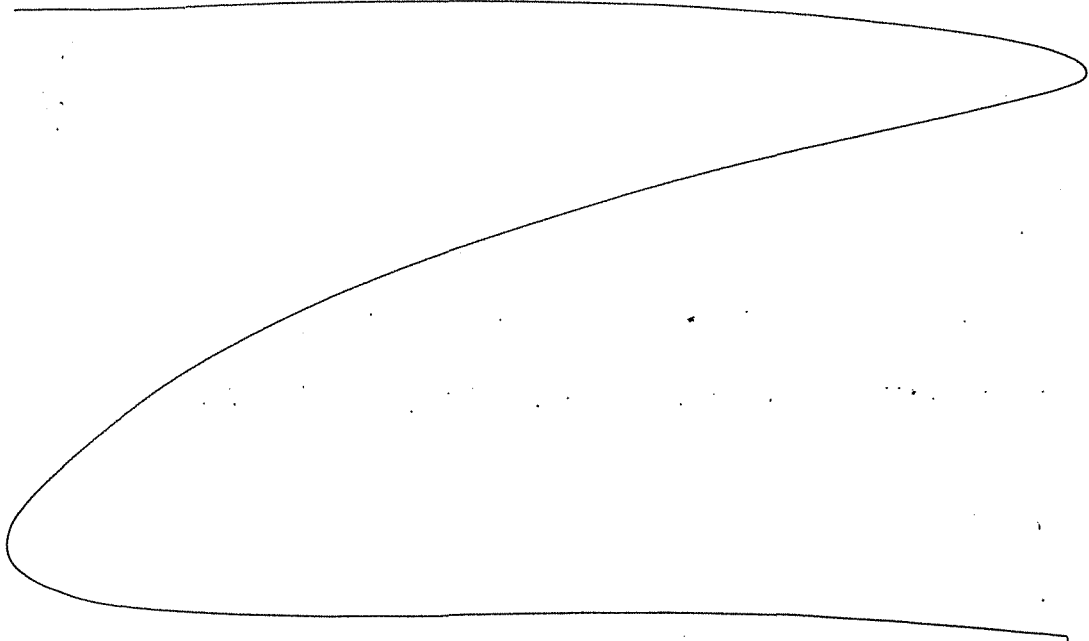
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (BYJ-39662) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00
Recibo Nº: 27389

Santa Rosa do Sul/SC, 29/10/2010

Marcelo Valli da Fontoura - Tabelião

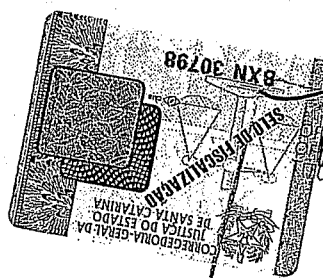




CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo 250 Livro 1 Folha 75 Data 28/10/2010
Registro 3 Livro 1 Folha 3 Data 28/10/2010
Emolumento R\$ 1.60 Selo R\$ 0.00 Total R\$ 1.60
Santa Rosa do Sul - SC Oficial

VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA



Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone: 48-35342783

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | Selo de Fiscalização Pago (BYJ-39663) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo Nº: 27389

Santa Rosa do Sul/SC, 29/10/2010

Marcelo Valli da Fontoura - Tabelião



Ata 004/ 2008

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede da associação comunitária de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c, Avenida Damásio Peres 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato continuo, as dezessete horas e trinta minutos, o presidente sr. Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o pedido da maioria dos associados foi convocado esta assembléia geral extraordinária para mudança do nome da associação. Ato continuo, as dezessete horas e quarenta e cinco minutos o presidente passou a relatar a todos presentes que o nome da associação era: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, passará ser: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, ato continuo, as dezoito horas, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 004 por mim secretaria Jaqueline dos santos D'ávila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.



Presidente

vice-presidente

Tesoureiro

secretária

Diretor de operação

diretor cultural e comunicação social

Diretor de patrimônio

CARTÓRIO TRAJANO
O referido documento confere
com o original Dou fe

Stª Rosa do Sul 29/10/2010

Reconheço as assinaturas como AUTÊNTICAS de:

(1)-Vanderlei Da Rosa Bitencourt (2)-Jaqueline
Dos Santos D'ávila Bitencourt

Jaqueline dos Santos D'ávila

Em test. da verdade

Valéria de Moraes Velazquez
Esc. Autorizada

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de vinte e dois de fevereiro de dois mil e oito, no livro de ata nº 004, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, as fls 004.

Jaqueline dos Santos D'ávila
Secretaria

Vanderlei da rosa Bitencourt
presidente

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 FONE (48) 3534-2438

Protocolo	3273	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	356	Livro A	2	Folha	156	Data	17/04/2008
Emolumentos	37,00	Reito	4,00	Total	41,00		

17/04/2008 Oficial: **WAGNER M. TRAJANO**
 OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO TRAJANO
 O referido documento confere
 com o original Dou fé

Stª Rosa do Sul 29/10/2010

VANIA MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTA

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO
 OFICIAL
 BEL. WAGNER M. TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 VANIA MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTA
 RAMON MARTINS TRAJANO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88965.000 FONE (48) 3534-2438

Ministério das Comunicações
Fls. 114
Rubrica

Ata 003 / 2008

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, reuniam-se na sede da associação comunitária de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c, na av Damásio Peres , 281 , conforme o edital de convocação , os sócios , e demais convidados para realização de uma assembléia geral extraordinária; ato continuo; as dezessete horas e trinta minutos, o presidente sr., Antonio Cezar de melo assumiu direção dos trabalhos, informando aos presentes , que por exigenciado ministério das comunicações , deverá ser alterado o nome da associação no estatuto , conforme correspondência , informou também , que será aprovado nesta mesma alteração a nova diretoria da associação. Ato continuo: As dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos , informou aos presentes que o nome da entidade no estatuto que era como associação de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul -s/c , que apartir desta dada passara a ser associação comunitária de Radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c. Ato continuo a nova diretoria será composta da seguinte forma: presidente Vanderlei da Rosa Bitencourt, vice-presidente Antonio Cezar de Melo, tesoureiro Edneres da rosa Bitencourt, secretária Jaqueline dos Santos D'ávila, diretor de operação Claudinei monteiro oliveira, diretor cultural e comunicação social Alex sander bristot de oliveira, diretor de patrimônio Silvano santos borba, ficando o conselho fiscal composto por elinton emerim, Ademir Tostão, Roberto souza matos. Ato continuo: As vinte horas e trinta e um minuto, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata por mim secretária Jaqueline dos santos D'ávila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.

Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul S/C
Ata 003
Ato 003
Ato 003

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
vice-presidente

[Assinatura]
Edneres da Rosa Bitencourt
Tesoureiro

[Assinatura]
Jaqueline dos Santos D'ávila
secretária

[Assinatura]
Claudinei M. Rodrigues
Diretor de operação

[Assinatura]
Alex S.B. Oliveira
diretor cultural e comunicação social

[Assinatura]
Silvano Santos Borba
Diretor de Patrimônio

Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil, Títulos e Documentos
Wagner M. Trajano
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

Reconheço as assinaturas como AUTÊNTICAS de:
(1) Vanderlei da Rosa Bitencourt (2) Jaqueline dos Santos D'ávila Bitencourt
Santa Rosa do Sul (SC) 14 de abril de 2008
Em test. da verdade
Valéria de Matos Valentim
Esc. Autorizada

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de trinta de Janeiro de dois mil e oito, no livro de ata nº , 03, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C, as fls 03.

[Assinatura]
Jaqueline dos Santos D'ávila
Secretaria

[Assinatura]
Vanderlei da Rosa Bitencourt
presidente

VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA

Sª Rosa do Sul 29/10/2010

WAGNER M. TRAJANO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO
OFICIAL
BEL. WAGNER M. TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO
VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA
RAMON MARTINS TRAJANO
ESCREVENTE AUTORIZADO
AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL
CEP: 88965-000 FONE: (41) 3514-2432

CARTÓRIO TRAJANO
O referido documento confere
com o original Dou fé

Stª Rosa do Sul 29/10/2010

VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA

CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO
OFICIAL
BEL. WAGNER M. TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO
VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA
RAMON MARTINS TRAJANO
ESCREVENTE AUTORIZADO
AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
CEP: 88965-000 - FONE: (48) 3534-2438

CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965-000 - FONE: (48) 3534-2438

Protocolo	3272	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	355	Livro A	2	Folha	155	Data	17/04/2008

Emolumentos	37,00	Selo	4,00	Total	41,00
-------------	-------	------	------	-------	-------

Santa Rosa do Sul - SC 17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
Registro Civil das Pessoas Naturais

José Alceu Trajano
Oficial Registrador
Wagner Martins Trajano
Oficial Substituto



RECIBO Nº 3583

Recebi de APP DO SERTÃO DO PIRITU

A importância de : R\$ 45,60 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Referente à Emolumentos:

1 Registro de Pessoa Jurídica no Livro-A. - R\$ 45,60,

Santa Rosa do Sul - SC 27 de outubro de 2010

Vania Martins Trajano
Oficial Substituta

CARTÓRIO TRAJANO - Av. Damásio Peres, 295, Sala 02, Bairro Centro Santa Rosa do Sul - SC - Cep: 88965-000 - wagnerm@engeplus.com.br - (48) 35342438
CNPJ: 06.195.224/0001-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
Registro Civil das Pessoas Naturais



José Alceu Trajano
Oficial Registrador
Wagner Martins Trajano
Oficial Substituto

RECIBO Nº 3583

Recebi de APP DO SERTÃO DO PIRITU

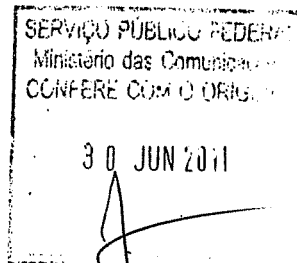
A importância de : R\$ 45,60 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Referente à Emolumentos:

1 Registro de Pessoa Jurídica no Livro-A. - R\$ 45,60,

Santa Rosa do Sul - SC 27 de outubro de 2010

Vania Martins Trajano
Oficial Substituta



CARTÓRIO TRAJANO - Av. Damásio Peres, 295, Sala 02, Bairro Centro Santa Rosa do Sul - SC - Cep: 88965-000 - wagnerm@engeplus.com.br - (48) 35342438
CNPJ: 06.195.224/0001-82

Ata 002/2002.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, reuniram-se na residência do senhor Vanderlei Bittencourt para tratar de assuntos referentes a programação da rádio que inauguramos dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro. Decidimos abrir a rádio a partir das 7:00 hs da manhã com o programa Bom dia Cidade com o Vanderlei, a partir das 10:30 hs Cadeia da Pece com o Zaqueu, a partir das 12:00 hs a Voz da Assembleia de Deus com Pastor Alci Pereira. A partir das 13:00 hs Igreja Betel com Pastor Paulo, a partir das 15:00 hs Ligue e se ligue na cidade com Vanderlei, 17:00 hs Programação Evangeliza, 19:00 às 20:00 A Voz do Brasil, 20:00 às 22:00 hs Coração Verde com Vanderlei.

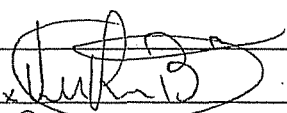
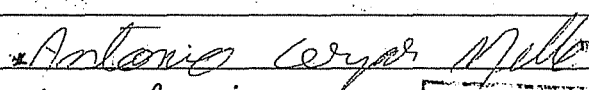
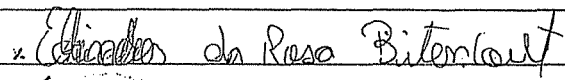
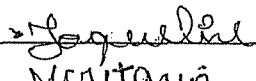
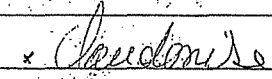
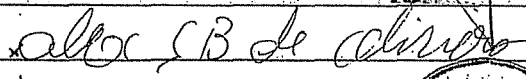
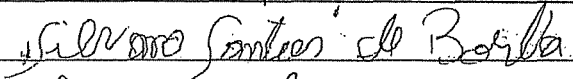
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

Ata 003/2008.

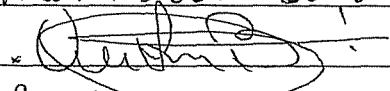
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Udadé Sul de Santa Rosa do Sul - SC, a Avenida Wlamario Reres 281, conforme edital de convocação, os sócios, e demais convidados para realização de uma assembleia geral extraordinária; ato continuo: as dezessete horas e trinta minutos, o presidente Sr. Antônio Cesar de Melo assumiu direção dos trabalhos, informando aos presentes, que por exigência do ministério das comunicações, deveria ser alterado o nome da Associação no estatuto, conforme correspondência, informou também, que seria operado nesta mesma alteração a nova diretoria da Associação. Ato continuo: as dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos,

Informou aos presentes que o nome da entidade no estatuto figura como Associação de Radiodifusão Cidada Sul de Santa Rosa do Sul - SC, que partir desta data passara a ser Associação Comunitária de Radiodifusão Cidada Sul de Santa Rosa do Sul - SC. Ato contínuo: A nova diretoria para composta da seguinte forma: Presidente Vanderlei da Rosa Bitencourt, vice presidente Antonio Cesar de Melo, Tesoureiro Ednereus da Rosa Bitencourt, Secretária Jaqueline dos Santos D'Ávila, Diretor de Operações Claudenise Monteiro Oliveira, Diretor Cultural e de Comunicação Social Alex Sander Bistot de Oliveira, Diretor de Patrimônio Silvano Santos Borba, ficando o conselho fiscal composto por Euton Emrum, Ademir T. Busto Roberto Souza Mota. Ato contínuo: As vinte horas e trinta e um minutos, não havendo nada mais a declarar o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata por mim secretária Jaqueline dos Santos D'Ávila e aprovada por unanimidade pela diretoria e demais membros da Associação.

 Presidente	 Vice-Presidente	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 JUN 2011 Registro Civil Títulos e Documentos Wagner M. Trejano Oficial Substituto
*  Tesoureiro	*  Secretaria	
*  Diretor de Operações	*  Diretor Cultural e de Comunicação Social	
*  Diretor de Patrimônio		

Ata 004/2008

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano
 de dois mil e oito, reuniram-se na sede da
 Associação Comunitária de Radiodifusão Udoode Sul
 de Santa Rosa do Sul - SC, Avenida Domínio Rius
 281, conforme edital de convocação, os Sócios e
 os demais convidados para a realização de uma
 assembleia extraordinária, ato contínuo, as dezesseis
 horas e trinta minutos, o presidente Sr. Vanderli
 da Rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos
 informando aos presentes que atendendo o
 pleito da maioria dos associados foi convocada
 esta assembleia extraordinária para mudança
 de nome da Associação. Ato contínuo, as dezesseis
 horas e quarenta e cinco minutos o presidente
 passou a relatar a todos presentes que o no-
 me da Associação era: Associação Comunitária de
 Radiodifusão Udoode Sul de Santa Rosa do Sul
 SC, passaria para: Associação Comunitária Educativa
 de Radiodifusão Udoode Sul de Santa Rosa do Sul - SC
 ato contínuo, as dezesseis horas, não havendo mais
 a declarar o presidente deu por encerrada
 a assembleia geral extraordinária, que após
 ter sido lida e lavrada neste livro de atas, por
 mim secretário Jaqueline dos Santos e
 aprovado por unanimidade pela diretoria e demais
 membros da Associação.


 Presidente

Edmundo da Rosa Bitencourt
 Tesoureiro

Alex S B do Carmo
 Diretor de Operações

Silvano Pontes de Barba

Antônio Cordeiro Nello
 Vice-Presidente

Jaqueline
 Secretária

Alex S B do Carmo

Diretor Cultural e Com. Social



CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV. DAMASIO PEREIRA, 295 - CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965-000 / FONE: (41) 3534-2430

Protocolo	3272	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	355	Livro A	2	Folha	155	Data	17/04/2008

Emolumentos	37.00	Selo	4.00	Total	41.00
-------------	-------	------	------	-------	-------

Santa Rosa do Sul - SC

17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO



CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV. DAMASIO PEREIRA, 295 - CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965-000 / FONE: (41) 3534-2430

Protocolo	3273	Livro A	3	Folha	56	Data	17/04/2008
Registro	356	Livro A	2	Folha	156	Data	17/04/2008

Emolumentos	37.00	Selo	4.00	Total	41.00
-------------	-------	------	------	-------	-------

Santa Rosa do Sul - SC

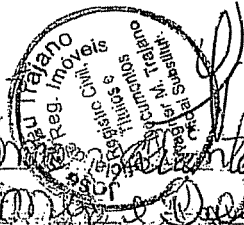
17/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

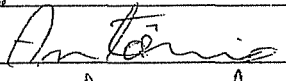
ata nº 00



Estário do
Folha nº 9
Rubrica

Das Dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente da Associação Comunitária Educacional do Rádio Difusão Círculo Sul de Santa Rosa do Sul SC, na reunião Domínio Páris, 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembleia extraordinária. Ato contínuo, as dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente Sr. Vanderlei da Rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos, informando aos presentes que atendendo o ofício nº 2215, datado de 17 de maio de dois mil e Dez, para unificar as cargas da Diretoria executiva da Associação Comunitária Educacional do Rádio Difusão Círculo Sul de Santa Rosa do Sul SC. Ato contínuo: as dezesseis horas, informou aos presentes que a nova diretoria seria composta na seguinte forma: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Diretor Geral: Vanderlei da Rosa Bitencourt, Diretor Administrativo: Antonio Cezar Mello, Diretor de Operações: Jaqueline dos Santos D'Ávila. Ato contínuo: as dezesseis horas e trinta minutos, não havendo nada mais a declarar o Presidente deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de atas por mim Jaqueline dos Santos D'Ávila e aprovada por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.


Diretor Geral:


Diretor Administrativo:

Diretor de Operações:
Jaqueline dos Santos D'Ávila.

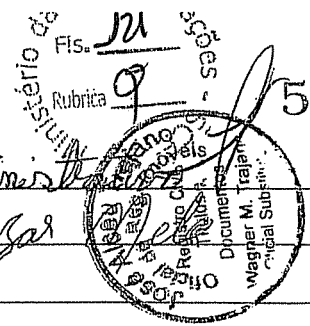
Por Vanderlei da Rosa Bitencourt
Assinaram-se na
Assinaram-se na
Assinaram-se na



Serviço Público Federal
Assinaram-se na
Assinaram-se na
Assinaram-se na
30 JUN 2011

Director Geral: Durk
Director de Operações:
Joqueline dos Santos Davila

Director Administrativo:
Antonio Costa



CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo 249 Livro 1 Folha 75 Data 28/10/2010
Registro 2 Livro 1 Folha 2 Data 28/10/2010
Emolumento 1.60 Selo 1.00
Santa Rosa do Sul - SC Total 2.60
Oficial

CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO
OFICIAL
BEL WAGNER M. TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO
VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA
RAMON MARTINS TRAJANO
ESCRIVENTE AUTORIZADO
AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
CEP: 88965.000 - FONE: (48) 3534-2438

CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo 250 Livro 1 Folha 75 Data 28/10/2010
Registro 3 Livro 1 Folha 3 Data 28/10/2010
Emolumento 1.60 Selo 1.00
Santa Rosa do Sul - SC Total 2.60
Oficial

CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSE ALCEU TRAJANO
OFICIAL
BEL WAGNER M. TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO
VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA
RAMON MARTINS TRAJANO
ESCRIVENTE AUTORIZADO
AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
CEP: 88965.000 - FONE: (48) 3534-2438

VANIA MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

102
9
Ministério das Comunicações
Brasília

Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

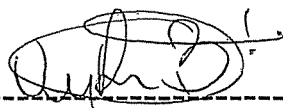
Ref.: Ofício nº 5413/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado(s) Sr(es):

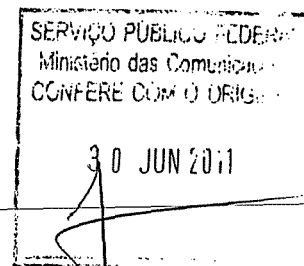
Segue em anexo, as solicitações referente ao ofício acima.

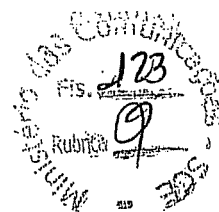
Solicitamos que dêem andamento no processo de outorga de Radcom FM para a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul, de grande importância para a comunidade de Santa Rosa do Sul – SC.

Atenciosamente



Vanderlei da Rosa Bitencourt
CPF 897.791.189-34
Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul





Santa Rosa do Sul, 01 de Novembro de 2010

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

Ref.: Projeto técnico de Rádio Comunitária FM
Assoc. Com. Educ. Radiodifusão Cidade Sul
Santa Rosa do Sul - SC

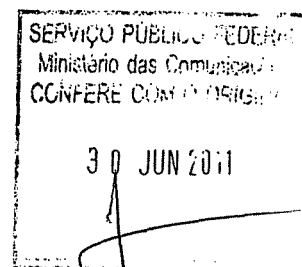
Prezado(s) Sr(es):

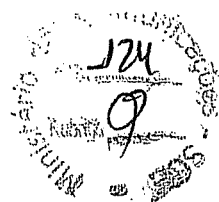
Segue em anexo, projeto técnico da Rádio Comunitária FM da Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul, município de Santa Rosa do Sul – SC, conforme a legislação vigente de Radiodifusão Sonora em FM Comunitária do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente

Vanderlei da Rosa Bitencourt
CPF 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul



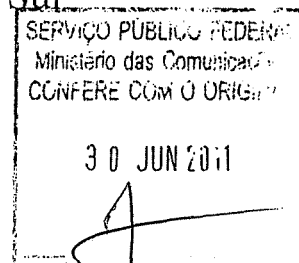


DECLARAÇÃO

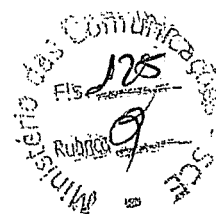
Declaramos para os devidos fins que,

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados.
- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos as nossas transmissões.

Vanderlei da Rosa Bitencourt
CPF 897.791.189-34
Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul



Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

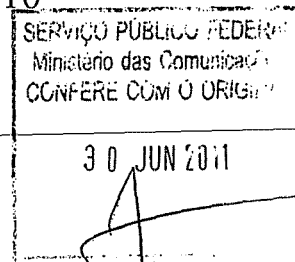
A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul**, município de Santa Rosa do Sul-SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.

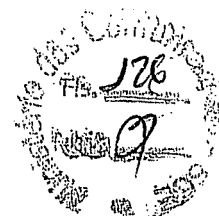
Vanderlei da Rosa Bitencourt

CPF 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul

Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010

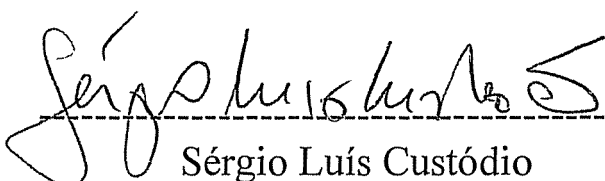




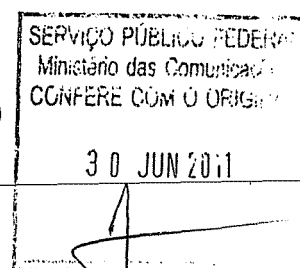
DECLARAÇÃO

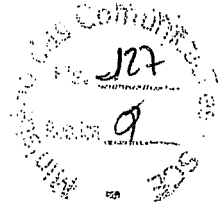
Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul**, município de Santa Rosa do Sul-SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.


Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010





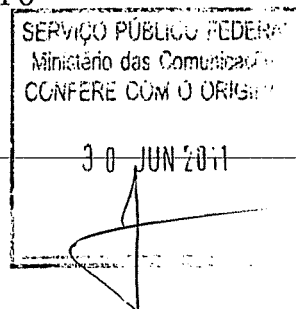
DECLARAÇÃO

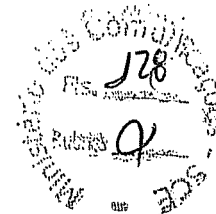
Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul**, município de Santa Rosa do Sul-SC, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos.

Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010



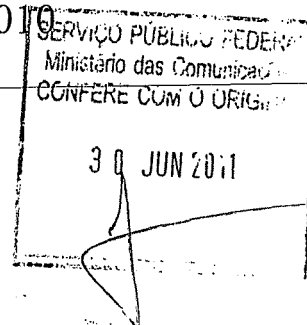


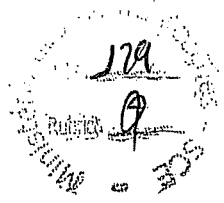
PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul**, município de Santa Rosa do Sul-SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que, o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010





D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que, as coordenadas geográficas de instalação da Rádio Comunitária FM da Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul, de Santa Rosa do Sul/SC, são:

Latitude: 29°S 08' 05 ''

Longitude: 49°W 42' 48''

E que o endereço proposto de instalação é:

Av. Damásio Peres, 281 – Centro

88965-000 - Santa Rosa do Sul - SC

Vanderlei da Rosa Bitencourt

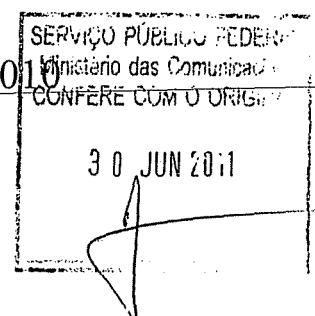
CPF 897.791.189-34

Assoc. Com. Educ. de Radiodifusão Cidade Sul

Engº Sérgio Luís Custódio

Crea-SC 28.211-1

Santa Rosa do Sul/SC, 01 de Novembro de 2010



130
9

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O R A D I O D E S U L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

0 5 4 7 3 1 5 0 0 0 0 1 3 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V D A M Á S I O P E R E S 2 8 1

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

S A N T A R O S A D O S U L S C

CEP

FONE

FAX

8 8 9 6 5 - 0 0 0 0 4 8 - 3 5 3 4 2 1 7 7 -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V D A M Á S I O P E R E S 2 8 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O S A N T A R O S A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S U L S C 2 9 ° 0 8 ' 0 5 " S 4 9 ° 4 2 ' 4 8 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V D A M Á S I O P E R E S 2 8 1

BAIRRO

CIDADE

S A N T A R O S A D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

S U L S C

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E O T O S E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

2 5 , 0 Watts 0 6 8 0 / 0 3

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A N T E N A S E L E C T R I L P T 1 0 0 F M

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONARE (CD) QRS
30 JUN 2011

0,0 dB 25 m 25,0 m 10,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: K M P C A B O S E S P E S I S T L T MODELO: R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L): 25,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,3 dB PERDAS NA LINHA (PL): 1,1 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,77

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,77) = -17,16 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + -17,16 - 20 log 1 = 89,84 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR SERÁ DE 25 WATTS.
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA: 00:00 ÀS 24:00 HORAS.
- SERÁ UTILIZADO UM TRANSMISSOR AUXILIAR PARA EVENTUAIS DEFEITOS NO TRANSMISSOR PRINCIPAL.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

S É R G I O L U I S C U S T Ó D I O

REG.CREA

2 8 2 1 1 - 1

ENDEREÇO

R U A A L T A M I R O G U I M A R ã E S 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C E N T R O

BAIRRO

CIDADE

T U B A R ã O

UF

S C

CEP

8 8 7 0 1 - 3 0 0

TELEFONE

0 4 8 - 3 6 2 6 5 5 3 1

FAX

0 4 8 - 3 6 2 6 5 5 3 1

E-MAIL

s e r l u c u s @ m a t r i x . c o m . b r

LOCAL

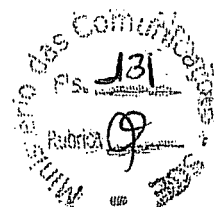
T U B A R ã O - S C

DATA

0 1 / 1 1 / 2 0 1 0

ASSINATURA

[Handwritten Signature]



TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

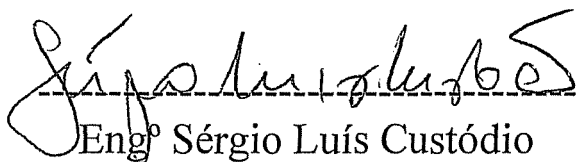
Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar:

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

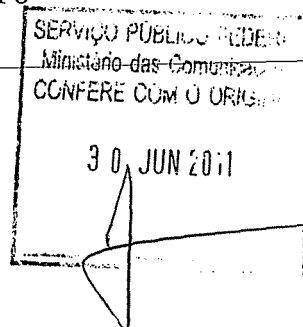
Modelo: MTFM 98

Certificado de Homologação: 0916-06-312

Potência de operação: 25 watts.

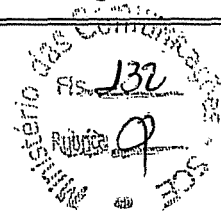

Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Santa Rosa do Sul-SC, 01 de Novembro de 2010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

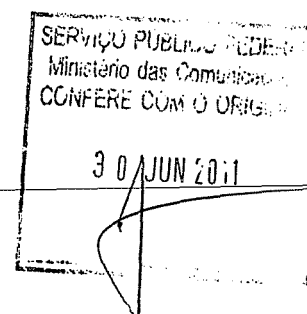
Observações:

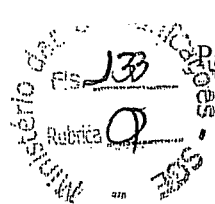
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro





55 (35) 3473-1



PRODUTOS

> PRODUTOS > LINHA FM > TRANSMISSORES > 25W – SP5025AGILE

TRANSMISSOR FM DE 25W – SP5025AGILE

O TRANSMISSOR FM DE 25W BANDA LARGA – MODELO SP5025 AGILE FOI DESENVOLVIDO COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA TELETRONIX “ALWAYS ON AIR”, QUE ATRAVÉS DE UMA INTELIGÊNCIA MICRO CONTROLADA PERMITE QUE SUA EMISSORA PERMANEÇA “NO AR”, MESMO NAS CONDIÇÕES MAIS ADVERSAS, COMO: INCIDÊNCIA DE POTÊNCIA REFLETIDA, ALTAS TEMPERATURAS, FALHA NAS FONTES OU MÓDULOS, ALÉM DE OUTRAS. TRANSMISSOR ESPECÍFICO PARA RÁDIO COMUNITÁRIA OU COMO EQUIPAMENTO RESERVA PARA POTÊNCIAS MAIORES.

EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UM MÓDULO DE 25WATTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA FULL RANGE . PRODUTO COMPACTO, ROBUSTO E DE ALTÍSSIMO DESEMPENHO PROPORCIONA À SUA EMISSORA SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ALTA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO. FACILIDADE DE OPERAÇÃO, POIS ATRAVÉS DE SEU PAINEL FRONTAL EM LCD E TECLAS DE FÁCIL NAVEGAÇÃO PERMITEM NAVEGAR PELAS LEITURAS DO EQUIPAMENTO VERIFICANDO SUA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO, ALARME PRESENTE E OS 10 (DEZ) ÚLTIMOS ALARMES OCORRIDOS COM INFORMAÇÕES DE DATA, HORA E CAUSA DA OCORRÊNCIA, ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITE O AJUSTE DE FREQUÊNCIA NA FAIXA DE 87,0MHZ A 108MHZ E POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 0 A 25W OU ZERÁ-LA, ESTES AJUSTES SÃO PROTEGIDOS POR SENHA, QUE É DE USO EXCLUSIVO DO PROPRIETÁRIO DA EMISSORA E OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

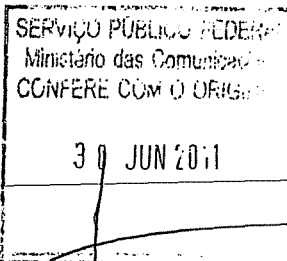
VISANDO PROPORCIONAR-LHE COMODIDADE E FACILIDADE, ELE POSSUI, ENTRADAS MPX, PARA TRANSMISSÃO ESTEREO, L E R CONECTORES TIPO CANNON, PARA TRANSMISSÃO MONOFÔNICA, PODERÁ SER CONFIGURADO PARA TRANSMISSÃO MONOFÔNICA, ESTEREOFÔNICA COM PLACA GERADORA DE ESTÉREO E ESTEREOFÔNICA COM PROCESSADOR DE ÁUDIO COM PLACA GERADORA E PROCESSADORA.

DOWNLOAD MANUAL EM PDF

LINK PARA O CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIS DETALHES TÉCNICOS (COM FOTO)

SOLICITE UM ORÇAMENTO



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PESO
HUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO

5,5 KG
ATÉ 95%
0 A 50°C

CONSUMO A 25WATTS DE RF

45WATTS

RUÍDO DE MODULAÇÃO AM SÍNCRONA

MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.

RUÍDO DE MODULAÇÃO AM ASSÍNCRONA

MINIMO DE 55DB'S ABAIXO DE 100% DE MODULAÇÃO AM, COM SINAL DE 400HZ E 75US DE DÊ - ÊNFASE.

PLC

TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE POTÊNCIA

DETETOR DE FALTA DE LOCK

CORTA A POTÊNCIA NO PERÍODO DE LOCK

INDICADOR DE MODULAÇÃO

GERADO DIGITALMENTE COM , 10% DE PRECISÃO, ESCALA ENTRE 30% A 120% MODULAÇÃO.

FONTES TIPO

CHAVEADA ,28VDC,12V,-12V ,3 AMPERES.

MPX - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA

+/-0,05 DB,20HZ A 50KHZ;+/-0,2 DB,53KHZ A 100KHZ

SEPARAÇÃO

>60DB'S

ATENUAÇÃO DO FILTRO DO GERADOR,FILTRO DE 15KHZ

> 40DB E 60DB'S A 19KHZ

PILOTO

19KHZ +/-1HZ

GERAÇÃO

CRISTAL ITERNO:2,432MHZ

GERADOR DE ESTEREO

INTERNO/EXTERNO,CONFIGURADO ATRAVÉS DE PLACAS ESPECÍFICAS

REFRIGERAÇÃO

FORÇADA POR VENTILADORES

ALARMES

REFLETIDA,SOBRECORRENTES,SOBRETENSÕES,SOBRETEMPERATURAS,LOCK.

MEDIDAS

TEMPERATURAS , TENSÕES,CORRENTES , POTENCIA DIRETA E REFLETIDA.

PROTEÇÕES

POTÊNCIA REFLETIDA,SOBRETENÇÃO DA FONTE SOBRECORRENTE, LOCK,SOBRETEMPERATURA.

NÍVEL DE ENTRADA,MPX

0dBm , CONECTOR BNC FÊMEA

PRÉ ÊNFASE

SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL DE 25US,50US(C CIR),75US(FCC).

TIPO DE MODULAÇÃO

MONOFÔNICA:180KF3E; ESTEREOFÔNICA:256KF3E

NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO MONO PARA 100% DE MODULAÇÃO

0dBm

IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO MONO (20HZ A 15KHZ)

10kO – MPX, L, R.

NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA COM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO: 400HZ

>60DBS

DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL

<0,5%

IMPEDÂNCIA DE SAÍDA

500

ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS

>60DBS

ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA@25°C

+/-200HZ ENTRE 0°C ATÉ 70°C

EXITADOR

1,5WATTS,TRANSISTOR , 5WATTS

CONECTOR DE SAÍDA

TIPO: "UHF"

FAIXA DE FREQUÊNCIA

87,0MHZ A 108,0MHZ COM INCREMENTOS DE 100KHZ.

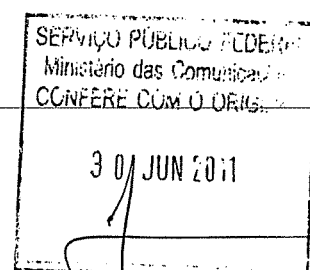
POTÊNCIA DE SAÍDA (NOMINAL)

0 - 25W, INCREMENTOS DE 1W

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS TELETRONIX 2008

CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO,90
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - CEP: 37540.000
(55)35 3473-3710

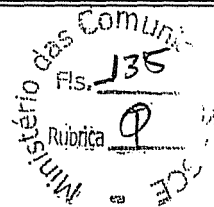
By Oxyge



31/10/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

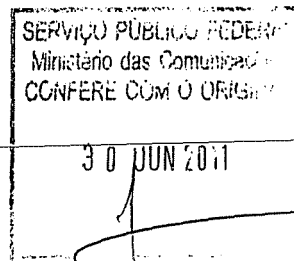
Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

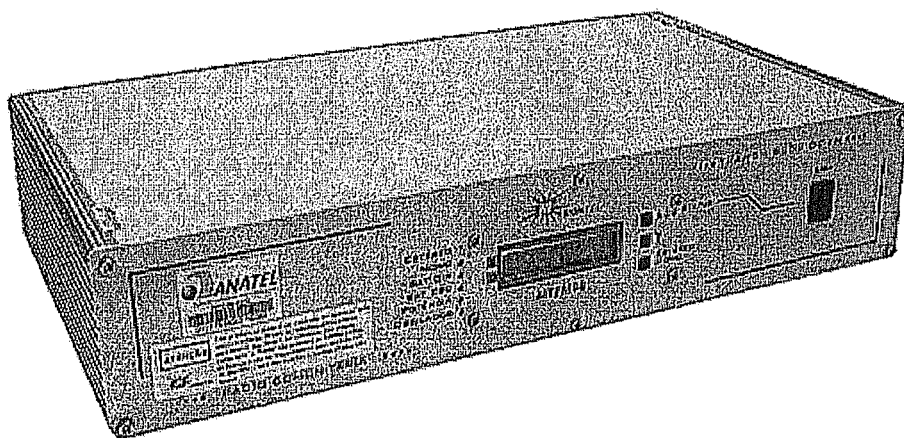
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



MTFM98 - Transmissor para Radiocomunitária 25 Watts



Funcionamento:

O transmissor de FM MTFM98 foi projetado, desenvolvido e testado cuidadosamente nos laboratórios da Montel para ser o melhor equipamento do mercado nacional em sua classe de operação, sendo o mais versátil e o mais novo lançamento da série de transmissores de FM.

Destinada a utilização em sistemas de Radiocomunitária, é um equipamento robusto, de fácil operação e incorpora a mais alta tecnologia, praticidade na manutenção e na obtenção de peças para reposição.

A principal característica do transmissor de FM MTFM98 é sua construção robusta em chassi estampado em aço carbono dotado de dissipador eficientemente projetado para transmissão em regime contínuo, facilitando a instalação e dispensando qualquer ajuste de maior natureza, bastando apenas à colocação de antena apropriada.

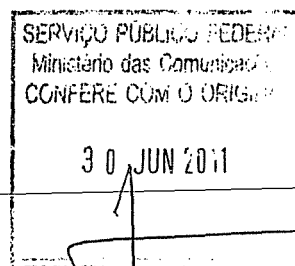
Possui processadores internos e compressores/expansores de áudio, além de circuitos dedicados a Radiofrequência.

Emprega tecnologia de componentes de última geração SMT (Surface Mounting Technology), reduzindo interferências eletromagnéticas, melhorando desempenho em condições de vibração, diminuindo números de furação na placa de circuito impresso e permitindo que os valores sejam bem mais precisos.

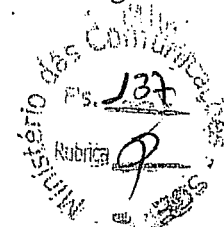
Benefícios:

- Alta confiabilidade;
- Alta eficiência;
- Baixa temperatura;
- Totalmente testada em processo de Burn-in;
- Caixa metálica com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática micro texturizada;
- Fonte de alimentação própria;
- Alta imunidade a ruído;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiante;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Produto de acordo com as normas do ministério das comunicações;
- Facilidade de instalação;
- Homologado pela Anatel, clique aqui para ver o certificado;
- Pode ser fornecido com kit de instalação;
- 3 meses de garantia conforme CDC;
- Pode ser adquirido com mais 9 meses da garantia (opcional) perfazendo 12 meses de garantia total.

Clique aqui para ser direcionado ao kit de instalação.



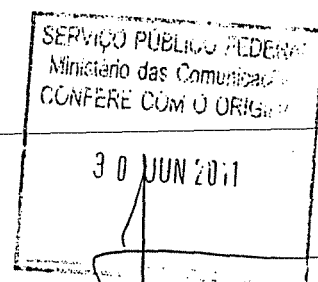
Características Técnicas: MTFM98 (potência de saída = 25 Watts)	
Especificações de Entrada de alimentação:	
Tensão de Alimentação – MTAC1210	127/220 Vac (+/- 15%) selecionável externamente
Eficiência	Mínimo, 85% a plena carga com tensão AC nominal.



Isolação (mínima)	Entrada e Salda: 1.500 Vac Entrada e Chassi: 1.500 Vac Salda e Chassi: 500 Vac
Temperatura de trabalho	De 0°C a 60°C de temperatura ambiente de trabalho a 100% de carga
Potência	Menor que 0,100 Kilowatts
Especificações Técnicas:	
Temperatura de Operação	0°C a 60°C
Umidade	95% sem condensação
Estabilidade de Frequência	+/- 5 PPM
Número de Canais de RF	1 (um), programável por microcontrolador.
Modo de Controle e Geração de Frequência	VCO controlado por PLL
Tipo de Modulação	Frequência Modulada (FM)
Tipo de Emissão	180KF3EGN
Faixa de Frequência	87,5 Mhz a 107,9 Mhz
Emissão de frequências espúrias e Harmônicas fora da faixa	De 120 à 240 KHz => mínimo de 25 dBc De 240 à 600 KHz => mínimo de 35 dBc Maior que 600 KHz => mínimo de 60 dBc
Resposta de Frequência de Áudio	20 Hz a 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75us)
Ruído de FM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométricos
Ruído de AM (relação a 100% de modulação)	Menor que 60 dB psofométricos
Frequência da Sub-portadora Piloto	19.000 Hz +/- 2Hz
Nível de Modulação do Sinal Piloto	10 % do desvio máximo
Desvio Máximo da Portadora	+/- 75 KHz nominal
Impedância de Entrada de Áudio	600 Ohms balanceado 300 Ohms desbalanceado
Impedância de Salda de Antena	50 Ohms desbalanceado
Nível de Áudio para Desvio Máximo	+/- 200 mVrms balanceado +/- 400 mVrms desbalanceado
Distorção Harmônica (máxima)	Melhor que 3%
Separação de Estéreo	Melhor que 42 dB
Dimensões Mecânicas:	
Largura	433 mm
Altura	95 mm
Comprimento	270 mm
Peso aproximado	4,7 Kg
Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso	

Atenção:

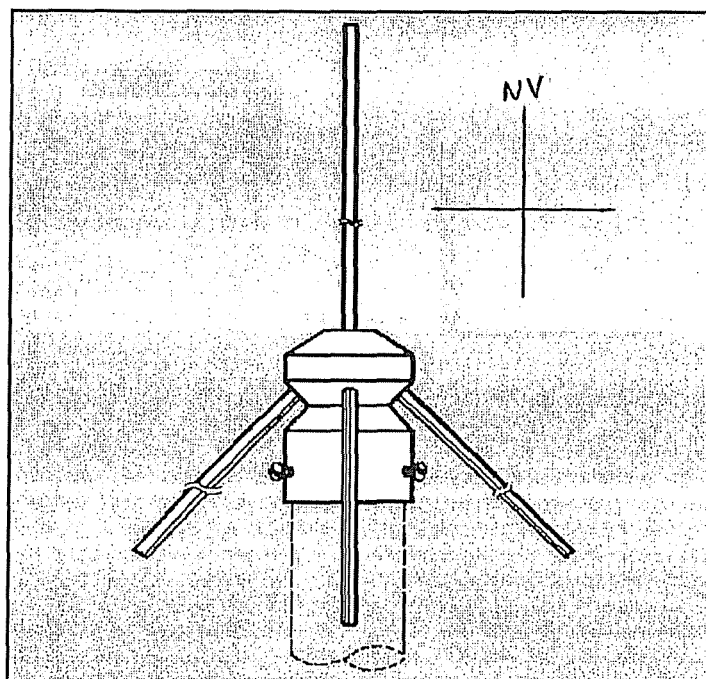
O equipamento deve ser colocado em operação somente após a obtenção da licença de operação emitida pela Anatel, que deverá ser solicitada pelo próprio comprador. A Montel não se responsabiliza pelo uso indevido do aparelho, fora dos padrões e normas legais ditadas pela Anatel.



ANTENAS
Electril

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

• Faixa de operação: 88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz (*)
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm ϕ
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

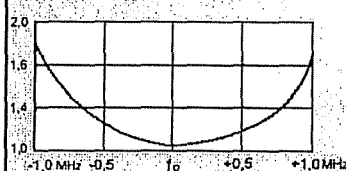


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

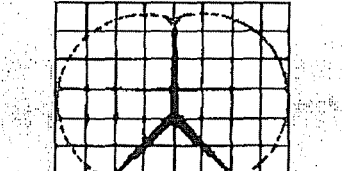
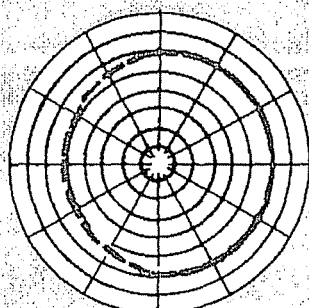
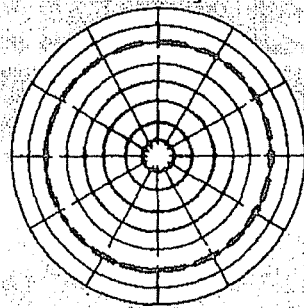


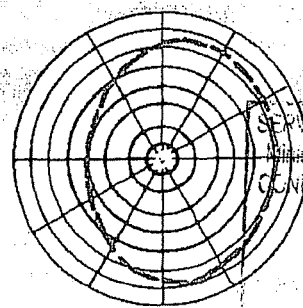
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



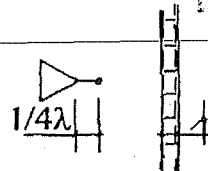
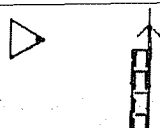
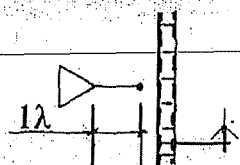
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

CREA-SC



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



— Profissional —

Nome	SÉRGIO LUÍS CUSTÓDIO - CPF 561.317.719-87	Título	ENGº ELETRICISTA	Registro	28.211-1
Endereço Profissional	RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 5				
Bairro	CENTRO	Município	TUBARÃO	CEP	88701-300
UF	SC	Fone	048 3626-5531	Registro	Vínculo

— Contratante —

Nome		CPF/CGC		
ASSOC. C. E. R. CIDADE SUL DE SANTA ROSA SUL		054731500001-36		
Endereço Contratante				
AV. DAMASIO PERES, 281				
Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	SANTA ROSA DO SUL	88965-000	SC	048 35342177

— Resumo do Contrato —

- PROJETO E INSTALAÇÃO RADIODIFUSÃO SONORA EM FM COMUNITÁRIA.
- RELATÓRIO DE CONF. COM A RESOLUÇÃO 303 ANATEL

Prazo Previsto: Início: 17.03.2008 Término: 28.03.2008 Honorários: 850,00 Valor Obra/Serviço: 850,00

— Identificação da Obra/Serviço —

Identificação da Obra/Serviço				CPF/CGC
Nome Proprietário				054731500001-36
ASSOC. C. E. R. CIDADE SUL DE SANTA ROSA SUL				
Endereço obra/serviço				
AV. DAMASIO PERES, 281				
Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	SANTA ROSA DO SUL	88965-000	SC	048 35342177

— Assinaturas —

TUBARÃO/SC

Local e Data

[Assinatura do Profissional]
Profissional

[Assinatura do Contratante]
Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo	Vinculada a ART Nº
4 - Normal	
Registro / Nome do Profissional	

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
15	16	BO109	2,00
12	54	BO109	10,00

Código / Tipo	Participação Técnica	Vinculada a ART Nº
3 - Individual		
Registro / Nome do Profissional		

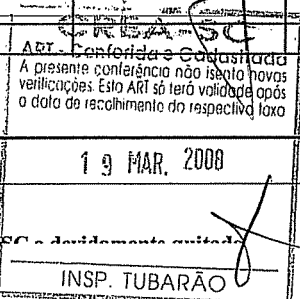
Entidade de Classe

AREA-TB

Regularização

Descrição Complementar

PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL RADCOM



Este documento só terá validade pública se estiver devidamente selado e autenticado pelo CREA-SC e devidamente arquivado.

INSP. TUBARÃO

EXTRATO DISCRIMINADO DE DEBITOS:

Registro.....: 028211 -1
Profissional: SERGIO LUIZ CUSTODIO
Nro. ART.....: 2706452-6
Proprietario: ASSOC C E R CIDADE SUL DE SANTA CATARINA
Localizacao.: AV DAMASIO PERES 281
Cidade.....: SANTA ROSA DO SUL

Vencimento	24/03/2008
Agência/Código cedente	2481.870.00000001-2
Nosso Número	802821127064520-1
Valor Cobrado	

Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento

Autenticação Mecânica

CAIXA**104-0**

10490.00019 24818.702821 11270.645200 1 38210000003000

Local de pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento	24/03/2008
Cedente CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA					Agência/Código cedente	2481.870.00000001-2
Data do Documento 19/03/2008	Nº do Documento 028211 1	Espécie Documento DS	Aceite N	Data do Processamento 19/3/2008	Nosso Número	802821127064520-1
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor Documento	30,00
Instruções Cobrar em R\$(reais), não receber após o vencimento					Desconto	
					Outras Deduções	
					Mora/multa	
					Outros Acréscimos	
					Valor Cobrado	

Sacado

SERGIO LUIZ CUSTODIO

RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05

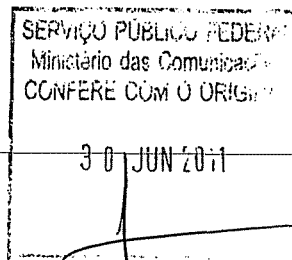
CENTRO

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação**Itaú Itaú Bankline****Comprovante do pagamento****Dados da conta debitada:**Nome: **SERGIO LUIZ CUSTODIO**Agência: **0643**Conta: **29157-8****Dados do pagamento:**Título / Boleto: **104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S**Código de barras: **10490.00019 24818.702821 11270.645200 1 38210000003000**Valor do documento: **R\$ 30,00**Data do vencimento: **24/03/2008****Pagamento efetuado em 19/03/2008 às 19:43:14h via Bankline**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Dúvida sugestões ou reclamações: na sua agência ou ligue para 4004 4828 (regiões metropolitanas) ou 0800 011 8944 (demais localidades). Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria 0800 570 0011.



PERIMETRO URBANO

RUA PROJETADA

RUA ABERTA

INDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

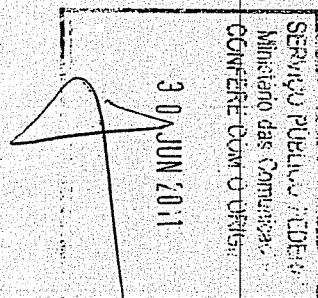
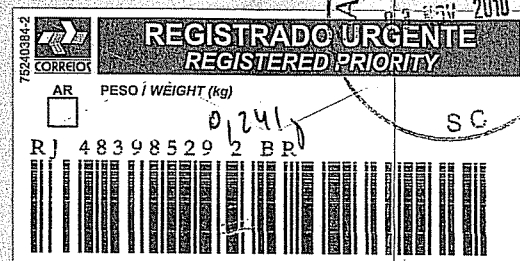
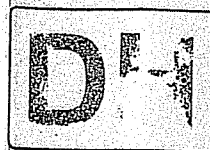
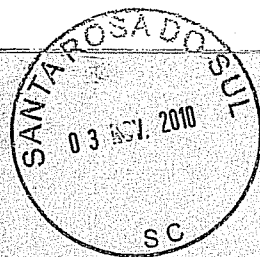
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de serviços COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Esplanadas dos Ministérios, Bloco R Anexo - B sala 300-0

Cep: 70044-900 Brasília DF





193
9

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

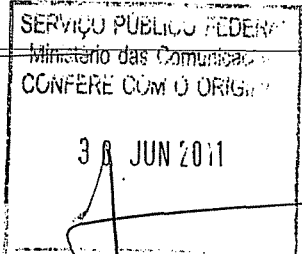
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



CE - M. das Comun.
149
- 804

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO
CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL/SC

Localidade: SANTA ROSA DO SUL

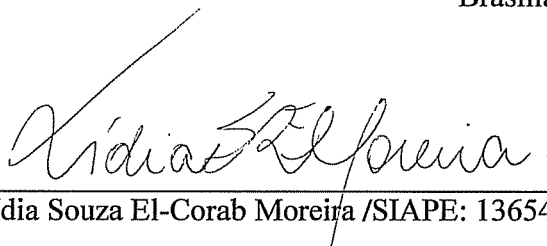
UF: SC

Processo: 53000.022.358/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 143 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG do representante legal e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 18 de novembro de 2010.



Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Registro e Fiscalização
SERAC/DIRAC/DIRAC/CGCE/ANATEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CGNFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

145
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5913 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/09/2010.

Processo nº 53000.022.358/09. Localidade: Santa Rosa do Sul/SC

Entidade: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão da Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

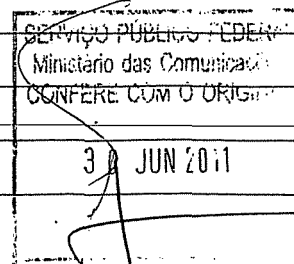
() Cumpridas integralmente

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) Certidões cartoriais (ata de fundação datada de 14/11/2002 e ata de eleição);

2) Certidões dos dirigentes conforme COTA CONJUR N° 261/2010



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 63 - Av. Damásio Peres - n.º 281 - Centro -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 63 - "Rádio Cidade Sul".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 35

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 24 a 28

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 109 e 116 a 119

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 77 e 78

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/05/2011 MANDATO: 1 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 79 e 80 (BMF).

Brasília, 18/11/2010

Analista responsável:

SIAPÉ:

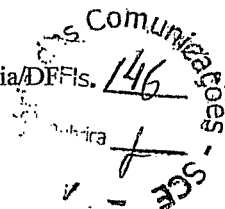
1365439

Lidia Souza El-Comb Moreira

SIAPÉ: 1365439

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7365 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC

Rua XV de Novembro – n.º 253 - Centro

88.965-000/Santa Rosa do Sul/SC

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.358/09, na localidade de **Santa Rosa do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

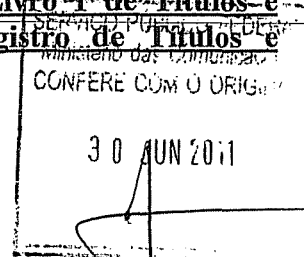
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da Ata de Fundação datada de 14/11/2002, bem como, comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a mesma foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. *Fls. 149 a 159.*

Obs: Foi solicitado nos ofícios anteriores comprovação do devido registro da ata de fundação datada de 30/01/2008, porém, a entidade enviou certidão cartorária datada de 14/10/2010 indicando que a verdadeira data de fundação da entidade é 14/11/2002. Desta forma, deve ser encaminhada cópia da verdadeira ata de fundação, bem como, certidão indicando o registro da Ata de Fundação da entidade datada de 14/11/2002 no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas.

2) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 25/05/2010, foi devidamente registrada no Livro “B” do Registro de Títulos e Documentos, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. *Fls. 149 e 150.*

Obs: Foi solicitado nos ofícios anteriores, porém, a entidade não encaminhou a ata devidamente registrada. A ata indica registro incorreto no Livro 1 de Títulos e Documentos. O registro correto deve indicar: Livro “B” do Registro de Títulos e Documentos.



3) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

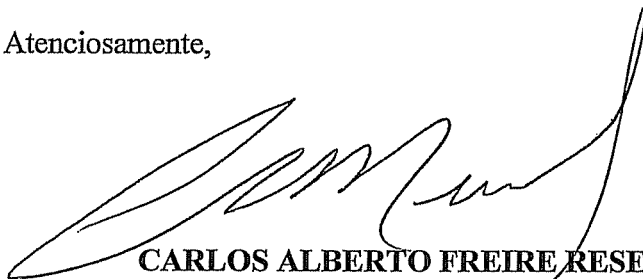
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

Fls. 156 a 158.

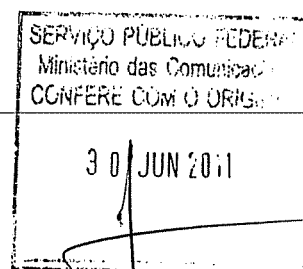
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25.08.12 12

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7365 de 23 novembro /2010

Processo nº: 53000.022358/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

~~53000-000200/2011-00~~

Local: SANTA ROSA DO SUL UF: SANTA CATARINA

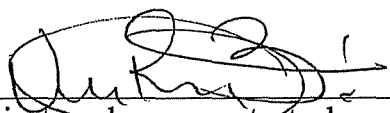
SEAPA/SCE

04/01/2011-09:02

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c (denominação da requerente), comunico que estou encaminhando anexo:

- a) ata da fundação, e a certidão datada 14/11/2002 b) certidão da ata eleição datada 25/05/2010
. c) certidão de feitos dos diretores.

SANTA ROSA DO SUL, 03 de Novembro de 2010.

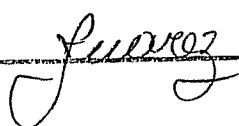

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT
CPF: 897.791.189-34

Endereço para correspondência: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 253 CENTRO, na cidade de SANTA ROSA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX48 88 035785;
Correio eletrônico (e-mail): Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/01/2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

~~53000-000200/2011-00~~ PÚBLICO FEDERAL

SEAPA/SCE

06/01/2011-10:49

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL, TÍT. E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS



José Alceu Trajano – Oficial

Wagner M. Trajano – Of. Subst.

CERTIDÃO



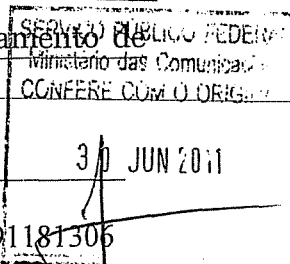
CERTIFICO, que revendo neste Cartório no Livro A-0002 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele **foi Registrado hoje**, às folhas 154, sob nº de ordem 354, o Registro de transferência de comarca do Estatuto da “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 14/11/2002, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta de número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes e entidades da comunidade atendida, Comarca de Santa Rosa do Sul-SC.

- - Protocolo nº 3270.

CERTIFICO, que revendo neste Cartório, **CONSTA REGISTRADO EM DATA DE 17/04/2008, LIVRO A-002, FLS 157, REGISTRO Nº 357, a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL”.**

- - Protocolo nº 3274.

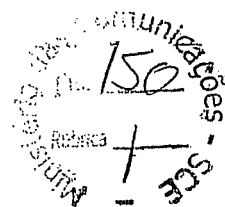
CERTIFICO ainda, que a **ATA DE FUNDAÇÃO** foi registrada no **Livro A-009, sob nº 850** do Cartório de registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Sombrio -SC, antiga Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, atualmente registrado por transferência de circunscrição e desmembramento de Comarca para Santa Rosa do Sul-SC.



CARTÓRIO TRAJANO

Av. Damásio Peres, 295, centro, Sala 2, Santa Rosa do Sul – SC – Fone (48) 91181306

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL



OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL, TÍT. E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS



José Alceu Trajano – Oficial

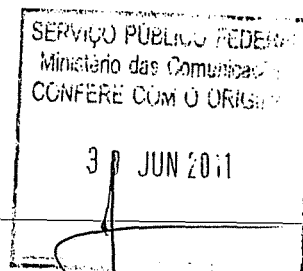
Wagner M. Trajano – Of. Subst.

CERTIFICO TAMBÉM, que a **ATA DE ELEIÇÃO**
datada de 25/05/2010, foi registrada já neste Cartório, no livro B-0001, fls. 002 de
Pessoas Jurídicas, protocolo nº. 249, em data de 28/10/2010.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul, 27 de Dezembro de 2010.

Wagner Martins Trajano
Oficial Substituto



CARTÓRIO TRAJANO
Av. Damásio Peres, 295, centro, Sala 2, Santa Rosa do Sul – SC – Fone (48) 91181306



Comunicações - I



Ata da fundação da Associação de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul.

No décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dois, na Avenida Damásio Peres, nº 281, no município de Santa Rosa do Sul, às 14:00hs, reuniram-se vários moradores e demais interessados da comunidade conforme o Edital de convocação da Assembleia Geral de Constituição como segue: senhor Vanderlei da Rosa Bitencourt, Presidente da Diretoria Provisória da Associação de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul. Convoca todos os moradores para a Assembleia Geral de Constituição da Associação, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de novembro de dois mil e dois, na Avenida Damásio Peres, nº 281, às 14:00hs, em primeira convocação, ou às 14:15hs em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação, b) Análise e aprovação do Estatuto da Entidade, c) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal e d) Assuntos Gerais. Edital este datado em 14 de outubro de 2002. Iniciando-se os trabalhos a Sra. Claudenise M. Silveira Rodrigues relatou a importância da democratização dos meios de comunicação e sua potência, para enfatizar a liberdade de expressão e desenvolvimento cultural social e artístico da comunidade. Em seguida foi lido, discutido e aprovado o Estatuto, tendo sido liberado pela Associação. A mesma passou a denominar-se Associação Comunitária de Rádio Cidade Sul de Santa Rosa do Sul. Em continuidade aos trabalhos a Associação elegerá o seguinte: Antonio Caetano de Melo, Vice-Presidente, Vanderlei da Rosa Bitencourt, Tesoureiro, Luciano Rebelo de Paula, Secretário, Claudenise Monteiro Silveira Rodrigues, Diretor de Comunicação Social, Alex Sander Bristot de Oliveira, Diretor de Comunicação Social.

SEÇÃO REGISTRO DE DOCUMENTOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO TRAJANO
O referido documento confere
com o original Dou fé

Stª Rosa do Sul

27/12/2010


WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

composto por: Eliton Emerim, Admar T. Tristão, Roberto Souza
Matos, Silvano Santos Borja, Maria das Graças Fernandes
Não tendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e
consta, as Eliton Emerim, lavrei a presente Ata que
se lida e estando conforme, e assinada por mim e pelas
pessoas: Santa Rosa do Sul, 14 de novembro de 2010
Mecre Eliton Emerim
Fátima Ceza Melo
Edi Maria da Rosa Bitencourt
Luciano Rocco de Matos
Eduardo Rodrigues
André da Rosa Bitencourt
Alex S. B. de Oliveira
Júlio Semper Luzelli
José Sosa
Ademar Veixens Tristão
Roberto Souza Matos
Silvano Santos de Borja
Maria das Graças Fernandes Loppo
Carlos André C. Althoni
Daniel Robinson Serrano
Paulo Romildo Sanches
Wagner S. de Jesus
Wagner S. de Jesus
J. de A. Chie. Hoffa
Wamilda B. Melo
Rogério Soares da Rosa
Gilberto de Oliveira Santana
Gristiane da Cunha Ferreira
Lidiane Alves Fernandes
Jesse Meirelles da Luz
Vagner de Assis Bitencourt Tomás
Bernardo Soares Matos

ASSINATURA
Fátima Ceza Melo

Edi Maria da Rosa Bitencourt
Luciano Rocco de Matos
Eduardo Rodrigues

André da Rosa Bitencourt
Alex S. B. de Oliveira
Júlio Semper Luzelli
José Sosa
Ademar Veixens Tristão

Roberto Souza Matos
Silvano Santos de Borja
Maria das Graças Fernandes Loppo
Carlos André C. Althoni
Daniel Robinson Serrano
Paulo Romildo Sanches
Wagner S. de Jesus
Wagner S. de Jesus
J. de A. Chie. Hoffa
Wamilda B. Melo
Rogério Soares da Rosa
Gilberto de Oliveira Santana
Gristiane da Cunha Ferreira
Lidiane Alves Fernandes
Jesse Meirelles da Luz
Vagner de Assis Bitencourt Tomás
Bernardo Soares Matos



CARTÓRIO TRAJANO
O referido documento confere
com o original. Dou fé
S. Rosa do Sul, 27/12/2010
WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

2
Comunicações
Fls. 153
Rubrica

Salvo Borges Manhm.

Cláudio S. Farias

ORIVALDO DA ROCHA Mello

Lucille Berla de Paes Azevedo

Arianalda Alves Tagamini

Fátima Santonira Valentim

Olinda Silveira Nunes

JOSE CESAR + BITENCOURT

Marcia Bitencourt da Rosa

Mauro Terzinha Teixeira Battemont

JOE AIRTON COLARES PAULO

Lucia Cardoso de Vargas.

Suzileia Oliveira de Souza

Antônio Emanuel de Bitencourt

HERNANDES TEIXEIRA

Glenn Silveira de Santos de Ranc

Daniel P. da Silva

Glenn da Silva Razo

Fernando P. Alves

Maria Terzinha Luiz Pereira

Silvia Francisco de Oliveira

Antonio do Silva Fernandes

Diego da Silva Moreira

Dislei de Oliveira Scheffer

KEESON WILLIAM STDS DE OLIVEIRA

Paulo de Mello

João Regina dos Reis Quadantin

João Batista de Oliveira

WAGNER MARTINS TRAJANO

O referido documento confere com o original. Dou fé

Stª Rosa do Sul 21/12/2010

WAGNER MARTINS TRAJANO
Oficial Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO
AV. BRASIL, 1.306 - JARDIM REFORMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DO OURO, 171 - JARDIM REFORMA
CAMPUS - SÃO PAULO - SP - 05401-000
FONE (11) 3063-1000 FAX (11) 3063-1001
E-MAIL: SAC@ANATEL.BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

CARTÓRIO CLEZAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Apresentando hoje para registro, apontado sob nº de ordem

1261 do protocolo, nº 03 Registrado hoje sob nº

850 do Livro A-02

Sombrio, 07 de dezembro de 2002

Bel. José Jaques Clezar
Jasiana de Fátima C. Monteiro
Karina de Oliveira Alexandrino

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS "AUTENTICAÇÃO"

A presente cópia fotostática confere com o
original que se encontra neste Cartório.

Sombrio/SC, 07/10/2008

Oficial

Karina de Oliveira Alexandrino

ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO CLEZAR

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador

Josilana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior

Karina de Oliveira Alexandrino - Esc. Substituta

AV. GETÚLIO VARGAS, 109 CAIXA POSTAL 61

FONE / FAX (0XX48) 3533-1472 E-Mail Clezar@contato.net

88960-000 - SOMBRIO - SANTA CATARINA

CARTÓRIO TRAJANO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL

JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL

WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO

AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965-000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo	3270	Livro A	3	Folha	55	Data	11/04/2008
Registro	354	Livro A	2	Folha	154	Data	11/04/2008

Emolumentos	37.00	Selo	2.00	Total	39.00
-------------	-------	------	------	-------	-------

Santa Rosa do Sul - SC 11/04/2008 Oficial:

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO TRAJANO

O referido documento confere
com o original Dou fe

Stª Rosa do Sul 27/12/2008

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO TRAJANO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL

JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL

WAGNER MARTINS TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO

RAMON MARTINS TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO

VALERIA DE MATOS TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO

SAMUEL TRAJANO REIS / OFICIAL SUBSTITUTO

AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC

CEP: 88965-000 FONE: (48) 3534-2438

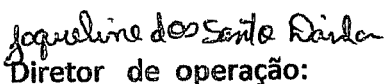
BYN 96426

Ata 005 / 2010

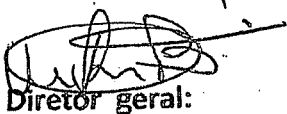
Ao vigésimo quinto dia do mês de Maio de dois mil e dez , reuniram-se na sede da Associação Comunitária Educativa de radiodifusão Cidade sul de Santa rosa do sul , S/c, na avenida Damásio Peres Nº 281, conforme edital de convocação, os sócios e os demais convidados para a realização de uma assembléia extraordinária. Ato continuo, as dezoito horas e trinta minutos, o presidente: Sr Vanderlei da rosa Bitencourt assumiu a direção dos trabalhos , informando aos presentes que atendendo o ofício nº 2215 , datado de 17 de maio de dois mil e dez. para unificar os cargos da direção executiva da associação comunitária Educativa de radiodifusão cidade sul de santa rosa do sul s/c. Ato continuo: as dezenove horas, informou aos presentes que a nova diretoria será composta da seguinte forma: diretor geral , diretor administrativo, diretor operações. Diretor geral: Vanderlei da rosa bitencourt, diretor administrativo: Antonio Cezar melo, diretor de operações: Jaqueline dos santos D'Avila. Ato continuo : as dezenove horas e trinta minutos: não havendo nada mais a declarar , o presidente deu por encerrada a assembléia geral extraordinária, que após ter sido lida e lavrada neste livro de ata 005 por mim Jaqueline dos santos D'Avila e aprovado por unanimidade pela diretoria e demais membros da associação.


Diretor geral:

diretor Administrativo:


Diretor de operação:

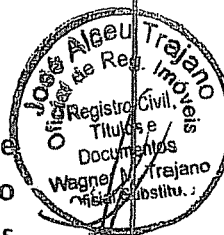
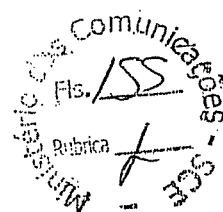
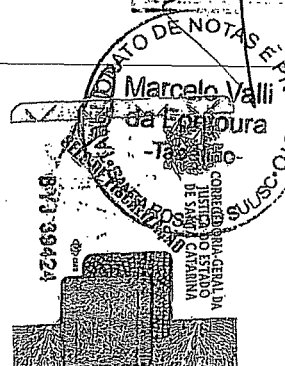
Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata lavrada em data vinte e cinco de maio de dois mil e dez, no livro de Ata 005, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C, as fls. 005.


Diretor geral:

Tabelionato de Notas e Protestos
Marcelo Valli da Fontoura, Tabelião
Santa Rosa do Sul/SC - Telefone: 48-35342783

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT (BYJ-39423)
JAQUELINE DOS SANTOS D'AVILA BITENCOURT (BYJ-39424)

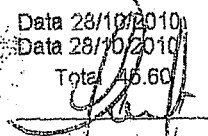
Emolumentos: 2 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 3,80 + 2 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 2,00 Total = R\$ 5,80
Recibo Nº: 27222
Santa Rosa do Sul/SC, 22/10/2010
Ana Paula Pereira Francisco - Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUN 2011

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSE ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88955.000 / FONE: (48) 3534-2436

Protocolo 249 Livro 1 Folha 75 Data 28/10/2010
 Registro 2 Livro 1 Folha 2 Data 28/10/2010
 Emolumento 1.60 Selo 1.00 Total 2.60
 Santa Rosa do Sul - SC Oficial: 

VANIA MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTA

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSE ALCEU TRAJANO
 OFICIAL
 BEL WAGNER M. TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 VANIA MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTA
 RAMON MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88955.000 FONE: (48) 3534-2436

CARTÓRIO TRAJANO
 O referido documento confere
 com o original Ddu fé

Stª Rosa do Sul 27/12/2010

WAGNER MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSE ALCEU TRAJANO - OFICIAL
 BEL WAGNER M. TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTO
 VANIA MARTINS TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTA
 RAMON MARTINS TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTO
 VALÉRIA DE MATOS VALENTIMES - OFICIAL SUBSTITUTA
 SAMUEL TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88955.000 FONE: (48) 3534-2436

BYN 96425



10/12/2010

0121197

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Santa Rosa do Sul - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO****ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS****CERTIDÃO Nº: 116992****FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Santa Rosa do Sul, verificou NADA CONSTAR em nome de:

VANDERLEI ROSA BITENCOURT, brasileiro(a), casado, autonomo, portador do RG: 3140726, CPF: 897.791.189-34, filho de Antonio M. de Bitencourt e Julia T. da Rosa Bitencourt, natural de Santa Rosa do Sul - SC, nascido aos 17/08/1974, residente na Estrada Geral Sanga D'areia, Forquilha do Cedro, CEP: 88965-000, Santa Rosa do Sul - SC. *****

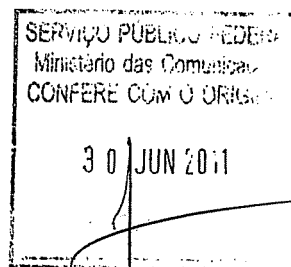
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Santa Rosa do Sul, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Márcia Colares de Matos - Mat. 14.324
Distribuidora Judicial

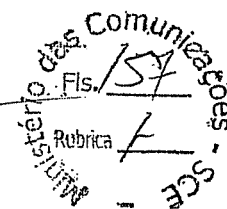
**PEDIDO Nº:****0121197**



10/12/2010

0121212

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Santa Rosa do Sul - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 116993**FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Santa Rosa do Sul, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JAQUELINE DOS SANTOS D'AVILA BITENCOURT, brasileira, casada, do lar, portador do RG: 5.535.032-1, CPF: 081.785.969-11, filha de Airton Pedro D'avila e Martinha dos santos D'avila, natural de Araranguá - SC, nascida aos 13/09/1983, residente na Estrada Geral Sanga D'areia, Forquilha do Cedro, CEP: 88965-000, Santa Rosa do Sul - SC. *****

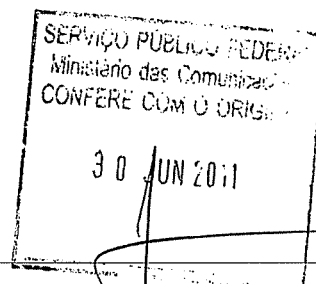
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Santa Rosa do Sul, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Márcia Colares de Matos - Mat. 14.324
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0121212

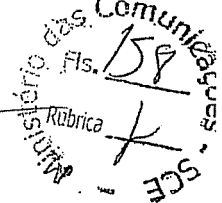


10/12/2010

0121206

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Santa Rosa do Sul - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO****ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS****CERTIDÃO Nº: 116994****FOLHA: 1/1**

A Distribuidora Judicial da Comarca de Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Santa Rosa do Sul, verificou **NADA CONSTAR** em nome de:

ANTONIO CEZAR MELO, brasileiro(a), casado, marceneiro, portador do RG: 15/R/2.753.281, CPF: 707.564.149-20, filho de Manoel de Melo e Gloria Teixeira Melo, natural de Turvo - SC, nascido aos 16/05/1968, residente na XV de Novembro 253, Centro, CEP: 88965-000, Santa Rosa do Sul - SC. *****

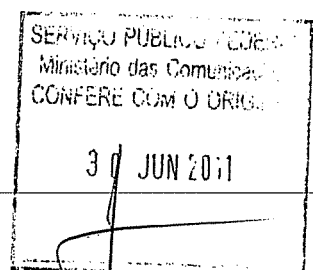
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins **EXCLUSIVAMENTE CIVIS**, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Santa Rosa do Sul, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Márcia Colares de Matos - Mat. 14.324
Distribuidora Judicial

**PEDIDO Nº:****0121206**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de serviços comunicação eletrônica

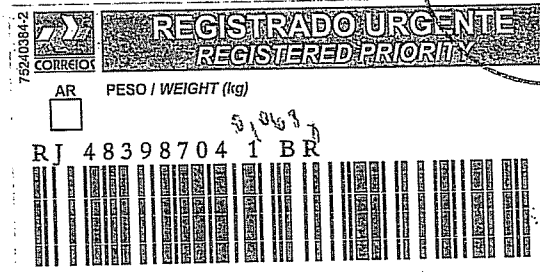
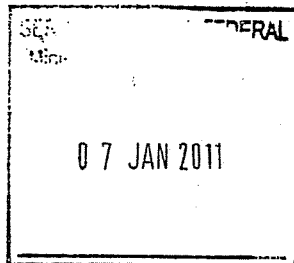
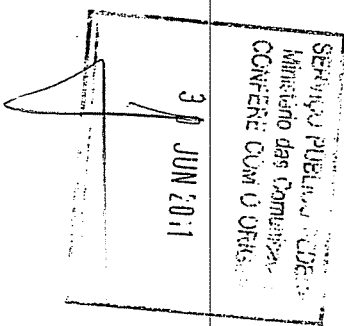
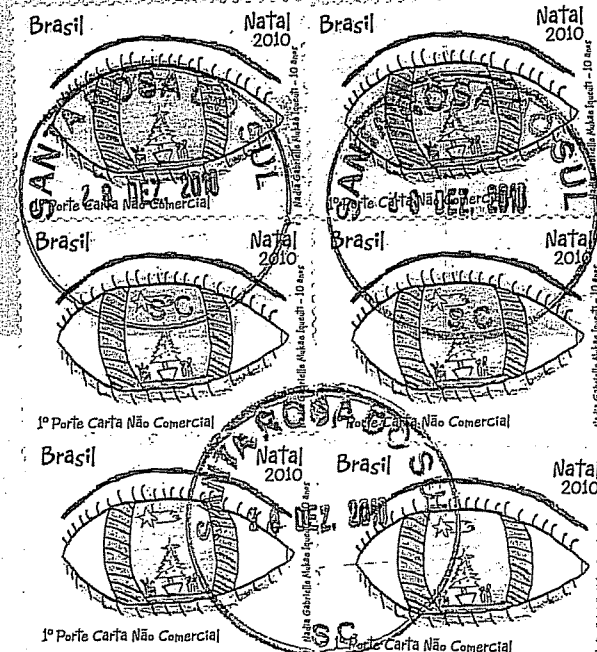
Esplanadas dos Ministérios, Bloco R Anexo – B sala 300-0

Cep: 70044-900 Brasília DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 JAN 2011

Pedro Paulo



Vanderlei da Rosa Bitencourt

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul
de Santa Rosa do sul s/c.

Processo: nº 53000.022358/09

Rua xv de Novembro,nº 253 centro

CEP: 88965-000 Santa Rosa do sul s/c

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

160
9
Comunicações
1609

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7365 1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010

Processo nº 53000.022.358/09 Localidade: Santa Rosa do Sul/RS

Entidade: Associação Comunitária Educacional de Radiodifusão
Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/RS

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Certidões dos dirigentes da justiça de
dival

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 63 - Av. Domâsio Peres - nº 281 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 63 - "Rádio Cidade Sul"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 35

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 24 a 28

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 149 a 154

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. f

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/05/2011 MANDATO: 1 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 79 e 80 (certidão/ata: Fl. 150)

La BNF e certidões do âmbito
estadual

Brasília, 11/01/2011

Analista responsável:

SIAPÉ:

1365939

Lidia Souza El Corah Moreira

SIAPÉ: 1365939

Chefe de Serviço de Registro e Arquivo
SERAC/DIACI/CORAC/GEOR/DEUQ/SGE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 196 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul/SC

Rua XV de Novembro – n.º 253 - Centro

88.965-000/Santa Rosa do Sul/SC

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022.358/09, na localidade de **Santa Rosa do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

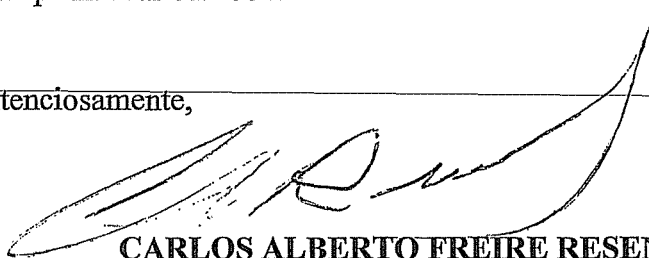
- Certidão de feito criminal da justiça federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** *Fls. 163 a 165.*

Obs: Foram encaminhadas somente as certidões de feito criminal da justiça estadual, faltando a apresentação das certidões de feito criminal da justiça federal.

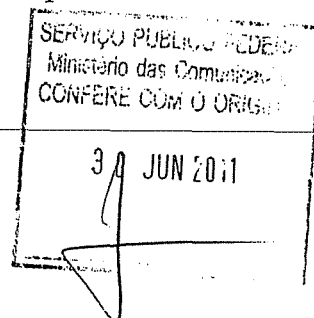
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

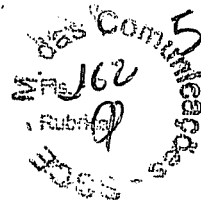
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIG.



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 196 de 12 janeiro /2011

Processo nº: 53000.022358/09

Local: SANTA ROSA DO SUL UF: SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005235/2011-15

SEAPA/SCE

02/02/2011-09:15

53000

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/c, comunico que estou encaminhando anexo:

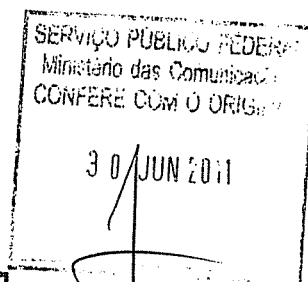
a) certidão de feitos da justiça federal dos diretores.

SANTA ROSA DO SUL, 26 de janeiro de 2011.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT
CPF: 897.791.189-34

Endereço para correspondência :RUA XV DE NOVEMBRO Nº 253 CENTRO, na cidade de SANTA ROSA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 88965-000,
Telefone para contato: 0XX48 88 035785;
Correio eletrônico (e-mail): Vanderlei.bitencourt@yahoo.com.br,



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

04 / 02 / 2011.

Assinatura

Certidão

85df1a70c13bce937951449805f5a011



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

JAQUELINE DOS SANTOS DAVILA BITENCOURT

CPF:

081.785.969/11

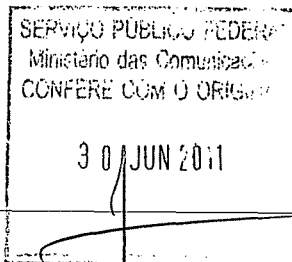
NADA CONSTA

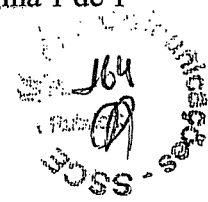
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:17 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **85df1a70c13bce937951449805f5a011**.





Certidão

c16dfe7038f92ace2904d14decb8fc5b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANTONIO CEZAR MELO

CPF:
707.564.149/20

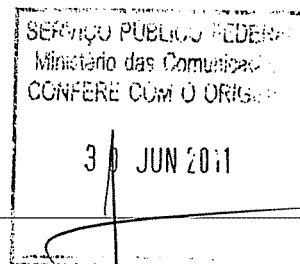
NADA CONSTA

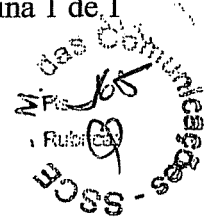
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:13 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c16dfe7038f92ace2904d14decb8fc5b**.





Certidão

379787154d14ccc7ad7724e79d9e6113



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

VANDERLEI DA ROSA BITENCOURT

CPF:

897.791.189/34

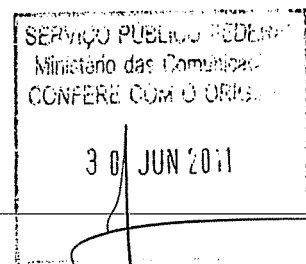
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2011 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/01/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/01/2011 às 15:11 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **379787154d14ccc7ad7724e79d9e6113**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

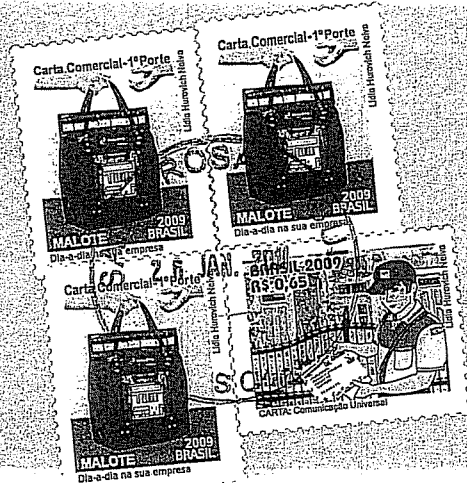
Secretária de serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de serviços comunicação eletrônica

Esplanadas dos Ministérios , Bloco R Anexo – B sala 300-0

Cep: 70044-900 Brasília DF

022358/2009



DH



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
04 FEV 2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
30 JUN 2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
30 JUN 2011



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: SC

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

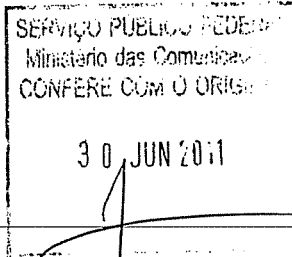
Localidade: SANTA ROSA DO SUL

200 / 87.90

Usuário: - Data: 28/02/2011 Hora: 14:21:18

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022358/09 Localidade/UF: Santa Rosa do Sul/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RÁDIODIFUSÃO CIDADE SUL
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS

	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S0805	29S0810
Longitude	49W4248	49W4200

DISTÂNCIA

Distância A:B 1.3
(IBGE)

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Damásio Peres, nº 281		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Damásio Peres, nº 281 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.001597/03	Santa Rosa do Sul	SC	40,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	30 JUN 2011
Av. Damásio Peres, nº 281		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 2ª fase: viável. A entidade apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o, da NC 01/2004. Apresentou novas coordenadas.

* Não tem concorrente a menos de 4 Km.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022358/09 Localidade/UF: Santa Rosa do Sul/SC
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO CIDADE SUL
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Antenas Electrill c. Modelo: FREMO2		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 15,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equip Elet Ltda b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680-03-0528		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG.
16.	Conclusão da Análise	
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;		
* As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comun.
Fil. 167
Rádio
1088 - 500

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 196 1011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/01, 2011.

Processo nº 23000.022.358/09 Localidade: Santa Rosa, do Sul - SC.

Entidade: Associação Comunitária Educacional de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa, do Sul/SC.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
CPO

Brasília, 28/02/2011

Analista responsável: Walt

STAPE: _____

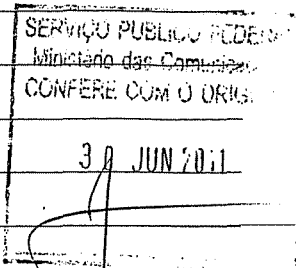
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 63 - Av. Damascio Peres - n.º 281 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 63 - "Rádio Cidade 511"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 35

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 24 a 28

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 149 a 154

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. f

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/05/2011 MANDATO: 1 ANOS - ART. 62

MEMBROS Fls. 79 a 80 (artigos / ata: Fl. 150)

6a BMF e artigos

Brasília, 07/02/2011

Analista responsável:

SIAPÉ:

1355939

Lidia Souza Tel. Cordeiro Moreira
SIAPÉ: 1385430
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DINAC/CORAC/CGEO/DECC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0043/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.022.358/09, protocolizado em 26/06/09.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão
Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, município de
Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC inscrita no CNPJ sob o número 05.473.150/0001-36, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Damásio Peres, n.º 281, Centro, município de Santa Rosa do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de maio de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União, D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Damásio Peres, 281, no município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 29°8,7'73,5"S de latitude e 49°42,50'59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas e que deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 60, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" às folha 66 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação da entidade e da ata de eleição da atual diretoria; esclarecimentos acerca dos reais cargos que compõem a diretoria executiva da entidade e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de

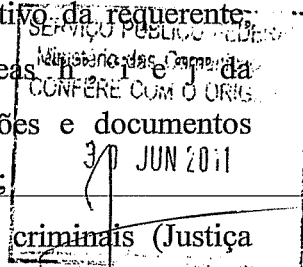
169

residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 73 a 167).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 130, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 168 e 169. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 167, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas 1 e 2 da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de



radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vanderlei da Rosa Bitencourt	Diretor Geral
Antônio César Melo	Diretor Administrativo
Jaqueline dos santos D'Ávila	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Avenida Damásio Peres, 281 - Centro, município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas:**

29°08'05"S de latitude e 49°42'48"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fls. 168 e 169, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – folha 130 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 03 de março de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Lidia Souza El-Corah Moreira

SINTEC 13.244

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERVACOM/COORDINACAO/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica

Walter de Souza Lobo

SLAPE 101112

Analista / Engenheiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de março de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

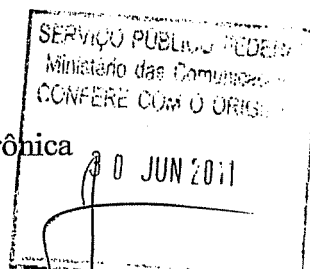
De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de março de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Aprovo o Relatório nº 0043/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

De ordem,
encaminha-se à
GGCE
pse, 22/03/2011.
Sana Gonçalves da Silva Marcasti
Assistente Técnica
Comunicações

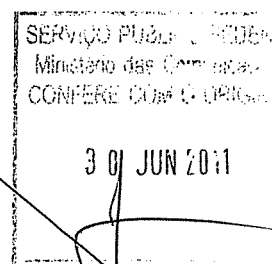
191

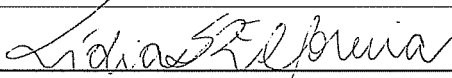
564

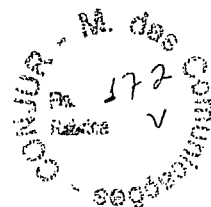
**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Santa Rosa do Sul	UF: SC
SELECIONADA: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC	
Nº DO PROCESSO: 53000.022.358/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 03 de março de 2011.	
Responsável:	
Lídia Souza El-Corab Moreira Siape: 1365439	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 434/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022358-2009

INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul – SC

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

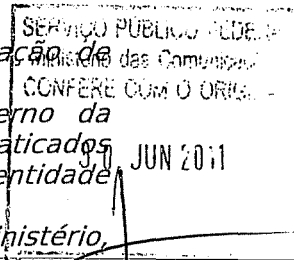
2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fls. 01, o requerimento é tempestivo.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação da autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*



dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, em atenção ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

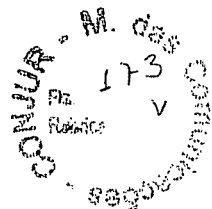
10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 043/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 168/171).





13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 043/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 168/171).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 168/171).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls.156/158 e 163/165).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes, o que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal, reste completa (fls.144).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

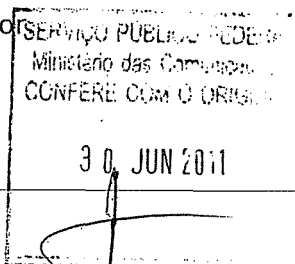
20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de maio de 2011.

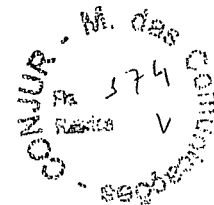
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 243/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.022358/2009

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

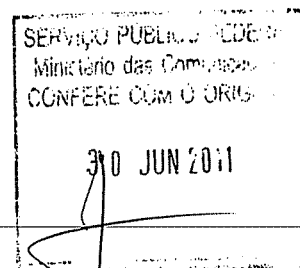
Aprovo o Parecer nº 434/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.


Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

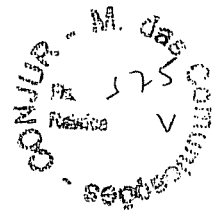
Brasília, 12 de maio de 2011.

Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 244/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.022358/2009-

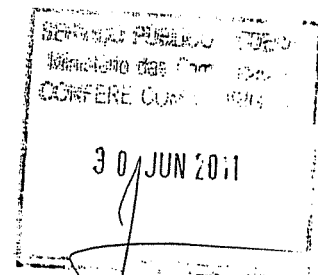
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 243/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 434/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 18 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 146 DE 24 DE MAIO

DE 2011



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022358/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC**, com sede na Avenida Damásio Peres, 281 - Centro, Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

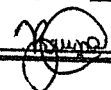
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º08'05"S e longitude em 49º42'48"W, utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011	
Página: 51	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 146, de 24/05/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Santa Rosa do Sul / SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.022358/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

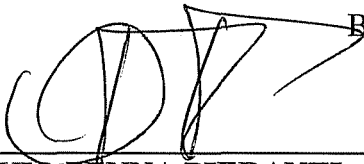
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 24 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00543 2011

- 53710.000462/1999

✓ MC 00544 2011

- 53800.000089/1999

✓ MC 00545 2011

- 53000.028350/2009

✓ MC 00546 2011

- 53000.009189/2008

✓ MC 00547 2011

- 53000.009533/2008

✓ MC 00548 2011

- 53000.022358/2009

✓ MC 00549 2011

- 53000.026923/2009

✓ MC 00550 2011

- 53000.056273/2006

✓ MC 00551 2011

- 53710.000722/1998

✓ MC 00552 2011

- 53740.000073/2001

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral

Presidência da República SAJ/C.CIVIL
17 OUT 2011
Hora: 18:00
Func.: Vaidir